

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS E LINGUÍSTICA

VINÍCIUS VICTOR ARAÚJO BARROS

**“VIVER É MUITO PERIGOSO”: AS DIFERENTES NOÇÕES DE
JUSTIÇA EM *GRANDE SERTÃO: VEREDAS***

Goiânia
2019
Vinícius Victor Araújo Barros

**TERMO DE CIÊNCIA E DE AUTORIZAÇÃO PARA DISPONIBILIZAR VERSÕES ELETRÔNICAS
DE TESES E
DISSERTAÇÕES NA BIBLIOTECA DIGITAL DA UFG**

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Federal de Goiás (UFG) a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UFG), regulamentada pela Resolução CEPEC nº 832/2007, sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9610/98, o documento conforme permissões assinaladas abaixo, para fins de leitura, impressão e/ou *download*, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data.

1. Identificação do material bibliográfico: **Dissertação** **Tese**

2. Identificação da Tese ou Dissertação:

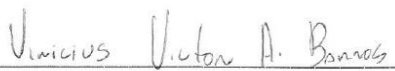
Nome completo do autor: Vinícius Victor Araújo Barros

Título do trabalho: "Viver é muito perigoso": as diferentes noções de justiça em *Grande Sertão: Veredas*

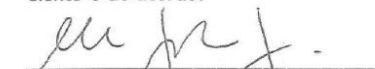
3. Informações de acesso ao documento:

Concorda com a liberação total do documento **SIM** **NÃO**¹

Havendo concordância com a disponibilização eletrônica, torna-se imprescindível o envio do(s) arquivo(s) em formato digital PDF da tese ou dissertação.


Assinatura do(a) autor(a)²

Ciente e de acordo:


Assinatura do(a) orientador(a)²

Data: 19 / 02 / 20

¹ Neste caso o documento será embargado por até um ano a partir da data de defesa. A extensão deste prazo suscita justificativa junto à coordenação do curso. Os dados do documento não serão disponibilizados durante o período de embargo.

- Casos de embargo:
- Solicitação de registro de patente
 - Submissão de artigo em revista científica
 - Publicação como capítulo de livro
 - Publicação da dissertação/tese em livro

²A assinatura deve ser escaneada.

“VIVER É MUITO PERIGOSO”: AS DIFERENTES NOÇÕES DE JUSTIÇA EM *GRANDE SERTÃO: VEREDAS*

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás, como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Letras e Linguística.

Área de Concentração: Estudos Literários.
Linha de Pesquisa: Literatura, história e sociedade.

Orientador: Prof. Dr. Wilson José Flores.

**GOIÂNIA
2019**

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor, através do Programa de Geração Automática do Sistema de Bibliotecas da UFG.

Araujo Barros, Vinicius Victor
"Viver é muito perigoso": [manuscrito] : as diferentes noções de justiça em Grande Sertão: Veredas. / Vinicius Victor Araujo Barros. - 2019.
CIII, 103 f.

Orientador: Prof. Dr. Wilson José Flores Jr..
Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Letras (FL), Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística, Goiânia, 2019.
Bibliografia.

1. Guimarães Rosa. 2. Percepção Social. 3. Experiência Literária. 4. Justiça. 5. Isonomia. I. Flores Jr., Wilson José, orient. II. Título.

CDU 821.134.3



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

FACULDADE DE LETRAS

ATA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO

Ata Nº 01/2020 da sessão de Defesa de Dissertação de **Vinicius Victor Araújo Barros** que confere o título de Mestre em **Letras e Linguística**, na área de concentração em **Estudos Literários**.

Aos **dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte**, a partir das **nove horas e trinta minutos**, no Miniaudatório Professor Egídio Turchi da Faculdade de Letras/UFG, realizou-se a sessão pública de Defesa de Dissertação intitulada **“Viver é muito perigoso”: as diferentes noções de justiça em Grande Sertão: Veredas**. Os trabalhos foram instalados pelo Orientador, Professor Doutor Wilson José Flores Júnior (Presidente/PPGLL/FL/UFG) com a participação dos demais membros da Banca Examinadora: Professora Doutora Ana Paula Sá e Souza Pacheco (USP), membro titular externo e Professor Doutor Rogério Max Canedo Silva (PPGLL/FL/UFG), membro titular interno. Durante a arguição os membros da banca **não fizeram sugestão de alteração do título do trabalho**. A Banca Examinadora reuniu-se em sessão secreta a fim de concluir o julgamento da Dissertação tendo sido o candidato **aprovado** pelos seus membros. Proclamados os resultados pelo Professor Doutor **Wilson José Flores Júnior**, Presidente da Banca Examinadora, foram encerrados os trabalhos e, para constar, lavrou-se a presente ata que é assinada pelos Membros da Banca Examinadora, aos **dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte**.

TÍTULO SUGERIDO PELA BANCA



Documento assinado eletronicamente por **Wilson José Flores Junior, Coordenador de Pós-graduação**, em 10/02/2020, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Max Canêdo Silva, Professor do Magistério Superior**, em 10/02/2020, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica Veloso Borges, Vice-Coordenadora de Pós-graduação**, em 10/02/2020, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA SÁ E SOUZA PACHECO, Usuário Externo**, em 18/02/2020, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso=0, informando o código verificador **1131064** e o código CRC **78C76917**.

Referência: Processo nº 23070.003961/2020-08

SEI nº 1131064

Agradecimentos

A todos os funcionários terceirizados e/ou comissionados que perderam seus empregos devido aos substanciais cortes nos repasses as Universidades Federais. Estendo meus agradecimentos aos carinhosamente chamados tios e tias da limpeza, segurança, secretaria etc. que proporcionaram o ambiente mais que adequado para minha formação profissional e pessoal.

Ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico (CNPq), que, mesmo sob preocupantes ameaças de desmonte e extinção, me ofereceu apoio financeiro sem o qual essa pesquisa jamais teria sido concluída.

Ao meu orientador, Wilson José Flores, leitor atento, paciente e minucioso. Agradeço por me apontar as veredas do conhecimento.

Aos leitores críticos, professores Ana Paula Pacheco, Danielle Corpas e Rogério Max Canedo.

A minha mãe, Maria de Fátima Araújo Barros, que acreditou em mim quando eu mesmo duvidava. Agradeço sua atenção, amor, amizade e principalmente seu esforço que proporcionou bases sólidas para que eu pudesse concluir este estudo.

A Rafael Faleiro, amigo e irmão, que realizou sua passagem precocemente este ano, suas palavras de incentivo e nossos momentos de amizade jamais serão esquecidos. A todos os amigos que souberam perdoar minha ausência e meu cansaço, em especial: Beatriz Lima, Thiago Nunes, os três Guilherme (Soares, Cordeiro e Ribeiro), Lucas Melo, Jéssica Alves e outros tantos que perdoarão minha já conhecida falta de memória.

RESUMO

Propomos com esta dissertação a análise de diferentes noções de justiça postas em movimento no romance *Grande Sertão: Veredas*, de João Guimarães Rosa (1956), bem como as tensões daí decorrentes. Por justiça entendemos o conjunto de leis, normas e códigos que, ao menos em tese, asseguram a isonomia dos trâmites sociais e compõem uma relativa ética de conduta. Defendemos a hipótese de que essas noções de justiça obedecem à lógica base do romance - que responde também pelo conjunto de sua estruturação formal, temas, motivos e linguagem - assentada sobre um núcleo em contínuo movimento. Para alcançarmos esses objetivos, propomos o diálogo a respeito da lógica da narrativa, a partir dos estudos de Antonio Candido (1957, 1970), Walnice Nogueira Galvão (1972), Davi Arrigucci Jr. (1994) e José Antonio Pasta Júnior (1999). Em seguida, discutimos como experiência literária e percepção social se cruzam e se articulam delineando uma imagem de nação dilacerada, conforme sugere Willi Bolle (2004). Por fim, a aproximação do romance de Guimarães Rosa, por vias indiretas e ficcionais, com a realidade brasileira compõe um estudo cujo objeto de fundo é o passado e o presente de nossa democracia, seus limites e desafios.

Palavras-chave: Guimarães Rosa; Percepção social; Experiência literária; Justiça; Isonomia.

ABSTRACT

With this dissertation we propose the analysis of different ideas of justice set in motion in João Guimarães Rosa's novel *Grande Sertão: Veredas* (1956), as well as the tensions that arise from it. By justice we mean the set of laws, norms and codes that, at least in theory, ensure the equality of social procedures and make up a relative ethic of conduct. We defend the hypothesis that these ideas of justice obey the basic logic of the novel - which also accounts for the set of its formal structure, themes, motives and language - based on a continually moving nucleus. To achieve these goals, we propose a dialogue about the logic of narrative, based on the studies of Antonio Candido (1957, 1970), Walnice Nogueira Galvão (1972), Davi Arrigucci Jr. (1994) and José Antonio Pasta Júnior (1999). . We then discuss how literary experience and social perception intersect and articulate, outlining a torn nation image as suggested by Willi Bolle (2004). Finally, the approach of Guimarães Rosa's novel, through indirect and fictional ways, with the Brazilian reality composes a study whose main object is the past and present of our democracy, its limits and challenges.

Keywords: Guimarães Rosa; Social perception; Literary experience; Justice; Isonomy.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	9
CAPÍTULO 1: PERCEPÇÕES CRÍTICAS DA LÓGICA DE GRANDE SERTÃO: VEREDAS	14
1.1 - Antonio Candido e o princípio da reversibilidade	15
1.2 - Walnice Nogueira Galvão e a ambiguidade	32
1.3 - Davi Arrigucci Jr. e o mundo misturado	41
1.4 - José Antonio Pasta Júnior e o hibridismo insolúvel	47
CAPÍTULO 2: O SERTÃO, O JAGUNÇO E A JUSTIÇA	52
2.1 – O tribunal jagunço	57
2.2 – O tribunal jagunço como engodo	70
CAPÍTULO 3: RIOBALDO E AS DIFERENTES NOÇÕES DE JUSTIÇA	74
3.1 - A plebe rural	75
3.1.1 - Riobaldo, o bastardo	76
3.2 - Os homens provisórios	79
3.2.1 - Riobaldo, o Tatarana	80
3.3 - A chefia jagunça	86
3.3.1 - Riobaldo, o Urutu-Branco	87
3.4 - Os homens definitivos	91
3.4.1 - Riobaldo, o latifundiário narrador	92
CONSIDERAÇÕES FINAIS	96
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	101

INTRODUÇÃO

Grande Sertão: Veredas (1956) não é uma obra fácil. Os primeiros desafios são impostos logo nas primeiras linhas. Constata-se quase que de imediato o texto difícil, denso, cuja linguagem é carregada pelo falar do homem sertanejo aliado ao uso constante de neologismos e estrangeirismos. O leitor pode demorar algumas páginas para se adaptar à prosódia, mas provavelmente logo se deparará com outro desafio: o enredo não-linear; enredo cujo desdobramento obedece à fluidez da memória de Riobaldo e se realiza através do esforço do ex-jagunço em organizar os confusos fatos de sua vida. “Contar é muito, muito difícil” (ROSA, 1994, p. 253), lembra o narrador-personagem a certa altura.

Superadas as dificuldades iniciais, ou ao menos tendo elas sido reconhecidas e admitidas, percebe-se que a trama está fragmentada em retalhos dispersos de narrativas organizadas de acordo com a memória de Riobaldo. Essas narrativas, aparentemente desconexas, são pouco a pouco “costuradas” pelo narrador de modo que a unidade e o sentido entre elas não tardam a aparecer. O ritmo e a forma particular que dá estrutura ao romance nos fazem lembrar a tradicional canga de couro sertaneja¹: objeto rústico, cuja costura à mão une vários pedaços de couro de boi curtido, formando uma bolsa segura para os pertences dos vaqueiros. Na medida em que o romance evolui, descortinam-se em uma face da canga as aventuras e desventuras da vida de Riobaldo, enquanto na outra face, de maneira paralela e encriptada, delineia-se uma radiografia profunda do sertão brasileiro, “[...] país de pessoas, de carne e sangue, de mil-e-tantas misérias...” (GSV, p.14)². O aspecto geral da obra é, portanto, de um rico quadro de imagens e estórias cuja potência é singular na tradição de retratos sertanejos de que a literatura brasileira do século XIX se ocupava³.

Em *As formas do falso: um estudo sobre a ambiguidade em Grande Sertão: Veredas*, publicado originalmente no ano de 1972, Walnice Nogueira Galvão sublinha a complexidade e o desafio que é para o crítico literário brasileiro “a mera existência de um romance do porte e alcance” da narrativa de Guimarães Rosa. (GALVÃO, 1986, p. 11). Conforme Walnice

¹ Luiz Bernardo Pericás na obra *Os cangaceiros: ensaio de interpretação histórica* (2010) debate essa e outras concepções quanto à origem do termo cangaço. Embora o movimento cangaço e o banditismo jagunço retratado no romance de Rosa sejam diferentes quanto aos seus objetivos e motivações, ambos compartilham de hábitos, cultura e organização hierárquica cuja origem é localizada na pecuária extensiva sertaneja. Sobre a relação entre a pecuária e a organização social sertaneja ver o Capítulo 2 – “O sertão e o gado” do estudo de Walnice Nogueira Galvão (1986).

² A partir de agora, os trechos extraídos do romance serão indicados pela sigla GSV seguida do número da página. Este trabalho utiliza a edição do romance publicada pela editora Nova Aguilar em 1994.

³ Sobre a tradição de retratos sertanejos que a literatura brasileira do século XIX se ocupou ver a obra *Uma história do romance de 30* de Luis Bueno (2006).

argumenta, a narrativa do escritor mineiro erige-se como um desafio para a crítica literária devido à complexidade de sua fatura formal – o texto difícil; o ir e vir da memória do narrador; o léxico singular etc. - aliada às inúmeras possibilidades interpretativas que o enredo suscita, como os embates sociais, políticos e históricos do país; os arquétipos míticos expressos nas representações dos personagens; o movimento dinâmico entre elementos característicos da literatura regional brasileira e europeia etc. Neste trabalho, a vereda que nos guiará pelo vasto ambiente de possibilidades interpretativas de *Grande Sertão* é a série de juízos críticos que possibilitam leituras sobre a cultura, a ordem social e a ordem política do país e que nos permitem identificar no romance diferentes noções de justiça e a problemática decorrente de seus embates e acomodações.

A matéria brasileira e as virtualidades nacionais retratadas artisticamente na obra apresentam uma ampla gama de elementos relacionados à realidade sertaneja a que o texto ficcional remete, a exemplo do banditismo jagunço, da fome e da pobreza que assolam o interior do país ou das disputas pela primazia política e econômica. No romance, a ordem política e social do tempo da ação (o período da República Velha) coaduna, de um lado, com a matéria historicamente dada e, de outro, com a fonte literária, matriz evidente na caracterização dos personagens e na composição do próprio enredo. Povoam a narrativa de Riobaldo classes e tipos sociais comuns à realidade histórica brasileira, como é o caso dos coronéis. Paralelamente, também figuram na obra enormes contingentes de homens pobres do meio rural brasileiro, chamados por Walnice Galvão de “a plebe rural” (GALVÃO, 1986, p. 35). Esses sertanejos em situação de quase miséria têm suas realidades diretamente ligadas aos interesses políticos e econômicos dos coronéis. Não raro, esses homens são contratados, ou forçados ao banditismo, por meio de relações de dependência para com os potentados locais, como exércitos paramilitares, cujo objetivo é fazer valer o interesse das classes privilegiadas no espaço de disputas que é o Sertão da narrativa de Riobaldo. “O senhor sabe sertão é onde manda quem é forte, com as astúcias. Deus mesmo, quando vier, que venha armado!” (GSV, p.19).

Distante física e politicamente da presença reguladora do Estado, o Sertão possui normas e leis características que em muito se diferem do código positivado⁴ das instituições do país. A falta de instâncias do Estado, que, ao menos em tese, deveria ser garantidora dos direitos e deveres mínimos comuns, aliada ao particular conjunto de normas e procederes

⁴ Por código positivado entendemos, de modo geral, o conjunto de regras, leis e normas que regem a vida social e as instituições de determinado local e durante certo período de tempo. A Constituição Federal de um país é um exemplo de código positivado, pois, assim como outras leis e códigos escritos, tem por função disciplinar e ordenar os trâmites de um país.

desse espaço, corrobora para que a violência se torne uma possibilidade legítima de arbítrio na resolução dos mais diversos tipos de contendas, de pequenos delitos, como furtos de animais e armazéns, a grandes disputas, como as que envolvem as demarcações de terras ou pleitos eleitorais. Extremamente volúvel, relativizada e tensionada de acordo com as circunstâncias, a noção de uma justiça resguardada pela isonomia das leis e normas se torna ainda mais problemática no Sertão rosiano, justificando muitos dos embates na obra. Percebemos, então, através do relato de Riobaldo, que a ordem comumente irá se submeter à anomia da violência baseada primordialmente no jaguncismo dos mandões e no conflito de interesses entre os poderosos coronéis locais.

Para identificarmos no romance os embates proporcionados por uma noção de justiça volúvel e violenta, consideraremos, além das expressões temáticas que remetem à organização da sociedade sertaneja, os dispositivos formais que estruturam *Grande Sertão: Veredas* – o texto difícil, o ir e vir do enredo etc. Desse modo, os elementos históricos externos que vincam o relato de Riobaldo importam para este estudo não apenas como indicações de uma temática geral, mas também como um fator interno que desempenha na construção formal da obra um papel essencial. Para pensarmos a complexa dinâmica que sustenta uma noção de justiça no limiar do crime e da lei, bem como as problemáticas decorrentes dessa oscilação, identificamos, na lógica de base do romance, um contínuo movimento que responde pelo conjunto de sua estruturação formal e temática. Na narrativa de Riobaldo, nada se apresenta estanque e estável, todos os níveis da obra estão suspensos por um movimento dinâmico que embaralha e borra os contornos entre uma coisa e outra. Como argumenta Danielle Corpas (2015), em *Grande Sertão* “tudo o que é pode deixar de ser, tudo o que não é pode vir a ser, os contrários se sobrepõem, os limites entre uma coisa e outra são muito tênues, às vezes apagados” (CORPAS, 2015, p.180). A partir da constatação de que esse movimento contínuo corresponde à base lógica do romance, torna-se possível perceber: (1) a estrutura sobre a qual o romance se realiza; (2) aspectos particulares que permeiam a obra, como, por exemplo, os tortuosos caminhos e descaminhos da formação social brasileira; e (3) aspectos universais como os complexos temas que cercam o sentido da vida e da morte.

Para a análise da lógica de base da obra recuperaremos a crítica literária que se dedicou a *Grande Sertão: Veredas*, de modo a ressaltar as congruências e divergências entre os diferentes esforços interpretativos. Colocaremos em movimento percepções críticas que versam sobre a impossibilidade das distinções absolutas da obra e as implicações que isso permite entrever em uma noção de justiça. Para tal, levaremos em conta o que Antonio Candido (1957, 1970) define por “reversibilidade”, Walnice Nogueira Galvão (1972) por

“ambiguidade”, Davi Arrigucci Jr. (1994) por “mistura” e José Antonio Pasta Júnior (1999) por “hibridização”. Conforme será discutido, essas percepções críticas, por caminhos diferentes, abordam o princípio lógico formal do romance a partir de uma perspectiva que se aplica a uma das máximas de Riobaldo: “tudo é e não é” (GSV, p. 9).

As diferenças entre as percepções críticas consistem, dentre vários outros pontos, principalmente no modo como a lógica de base se estrutura e os efeitos reproduzidos por essa dinâmica na narrativa. Para Walnice Galvão (1972), por exemplo, o romance se organiza através da ambiguidade, pois os pares, como a lei e o crime, não chegam a constituir-se em opostos, eles são vivenciados pelos personagens sem que impliquem em síntese contraditória, apesar de suscitarem conflitos. Já para Antonio Candido (1957, 1970), o caráter fluido que permite o trânsito entre polos distintos do romance, chamado pelo crítico de “reversibilidade”, é responsável por engendrar combinações entre o real e o irreal, o aparente e o oculto, o dado e o suposto do relato de Riobaldo. Davi Arrigucci Jr. (1994), por sua vez, sustenta que a mistura entre os polos temáticos da obra não se contrapõe de maneira simples e direta, mas, na verdade, estes atuam como partes integrantes e interdependentes de um mesmo processo dinâmico. José Antonio Pasta Jr. (1999), por fim, argumenta que o movimento de hibridização entre uma coisa e outra aponta para uma contradição insolúvel, sem possibilidade de síntese ou superação.

Para identificarmos no romance como a lei é dialeticamente envolvida com o crime e como essa coexistência nada pacífica se dá no plano da ação, a última parte do nosso estudo se dedicará à análise do narrador Riobaldo. Levando em conta que o relato do personagem é parcial e perpassado por suas próprias opiniões (“Diverjo de todo o mundo... Eu quase que nada não sei. Mas desconfio de muita coisa.”; GSV, p.13) analisaremos a dinâmica formal da obra também quanto à caracterização dos personagens. Esses transitam entre o bem e o mal, o crime e a lei, o justo e o injusto, de maneira tal que o desempenhar de suas ações não se dá de forma dual, mas sempre guiada por um complexo movimento de ambivalências dependentes da situação e do interesse dos actantes.

Dividiremos essa análise em sessões de modo a contemplar as principais classes sociais que Riobaldo integrou durante sua trajetória de vida. A primeira parte se refere aos donos do poder no sertão, ou os homens definitivos, cujos privilégios possibilitam a primazia política e econômica dessa classe em detrimento dos sertanejos pobres. A segunda parte se detém na análise de Riobaldo como jagunço raso do banditismo sertanejo, ou, como o próprio narrador diz a certa altura do romance, os “homens provisórios”. A terceira parte trata da chefia jagunça e a posição ambígua de quem ora explora e ora é explorado. Por fim, a análise

se encerra com a infância do narrador integrando a classe daqueles que Walnice Galvão (GALVÃO, 1972) chama de “plebe rural”. Trata-se do enorme contingente de pessoas pobres exploradas pelos mandatários locais.

Cabe ressaltar que o presente estudo, ao aliar a experiência social brasileira a um objeto literário do porte de *Grande Sertão: Veredas*, pretende pensar a literatura de forma dialética por entendermos que a arte é política na medida em que se quer arte e que análises mecânicas, que visam privilegiar ora a autonomia ora a heteronomia da produção, implicam, via de regra, na perda daquilo que há de mais poderoso na reflexão crítica: a percepção dinâmica de que algo caminha em seu próprio sentido oposto. Isto é, a literatura traz em si as contradições da realidade e possibilita o debate a partir delas. Essa percepção da acomodação dos contrários está presente no romance de Rosa, na formação brasileira, e, como não poderia deixar de ser, também nesta análise.

Por fim, se hoje lemos a narrativa de Riobaldo sobre os grupos criminosos armados que arregimentavam seus serviços para os donos do poder político e econômico, quando há muito o jaguncismo da forma como Rosa nos apresenta já deixou de existir, é porque a obra possui certa atualidade. Desse modo, é possível perceber que algo do que foi retratado no romance, direta ou indiretamente, permanece ecoando em nossos cotidianos, a exemplo do que é atualmente o crime organizado no Brasil: estados paralelos dotados de leis e regras próprias, fazendo justiça ao seu modo e promovendo uma verdadeira escalada, em alcance e intensidade, da violência no país.

CAPÍTULO 1: PERCEPÇÕES CRÍTICAS DA LÓGICA DE GRANDE SERTÃO: VEREDAS

“Digo: o real não está na saída nem na chegada: ele se dispõe para a gente é no meio da travessia.” (GSV, p.85).

Neste capítulo, discutiremos o princípio geral sobre o qual *Grande Sertão: Veredas* (1956) se realiza, bem como suas implicações na composição de uma noção de justiça que perpassa toda a obra. Responsável por conferir ao romance sua lógica de base, que responde pelo conjunto de sua estrutura formal, temas e linguagem, o movimento contínuo tensiona significados, relativiza concepções e atesta a instabilidade das distinções absolutas. Conforme nos mostra Danielle Corpas (2015), há muito a crítica procura elucidar a razão de ser dessa lógica a partir do reconhecimento das funções que ela assume na narrativa. Ao nível do enredo, por exemplo, confundem-se ou transmutam-se um no outro, de maneira complexa e singular, o bem e o mal, o justo e o injusto, o crime e a lei etc. Na estrutura, a dinâmica pode ser observada na mescla dos gêneros discursivos; nas idas e vindas da sequência cronológica; e no apagamento do interlocutor. Para Corpas (2015), trata-se de um aspecto da composição do romance que tem sido sublinhado com frequência e de maneiras diversas ao longo dos estudos críticos do livro. Segundo a autora, em *Grande Sertão* “tudo o que é pode deixar de ser, tudo o que não é pode vir a ser, os contrários se sobrepõem, os limites entre uma coisa e outra são muito tênues, às vezes apagados” (CORPAS, 2015, p.180).

Para identificarmos as implicações de tal lógica nas noções de justiça do romance, recuperaremos algumas formulações críticas que debatem sobre o princípio de movimento que preside *Grande Sertão: Veredas*. Em um primeiro momento focaremos nas formulações de Antonio Candido, nos ensaios *O homem dos avessos*, presente na obra *Tese e Antítese* (1957), e *Jagunços mineiros de Cláudio a Guimarães*, de *Vários Escritos* (1970). Nesses estudos, Candido atribui a aspectos como o intenso diálogo entre as preocupações universais e locais da narrativa e o deslizar entre os polos do bem e do mal os efeitos oriundos do recurso formal que chama de reversibilidade. Em um segundo momento, levaremos em conta o debate a respeito das ambiguidades rosianas que Walnice Galvão elabora em *As formas do falso: um estudo sobre a ambiguidade em Grande Sertão: Veredas* (1986). Diferentemente de Candido, Walnice argumenta que as tensões entre os pólos não engendram algo necessariamente novo,

de modo que o movimento que dá tom à narrativa deve ser interpretado como acomodação, conflitante ou harmônica, de algo ambíguo em sua essência. Isso explicaria, por exemplo, a existência do jaguncismo, movimento no limiar da lei e do crime, e a concepção singular que o banditismo sertanejo faz das noções de justiça.

Em seguida, veremos a discussão sobre as inversões de posições, misturas e reversibilidades que Davi Arrigucci Jr. propõe no ensaio *O mundo misturado: romance e experiência em Guimarães Rosa* (1994). Esses movimentos tratam de um aspecto da composição do romance e da visão de mundo de Riobaldo e, como efeito, apagam os limites entre uma coisa e outra e tensiona os significados das concepções. Dessa perspectiva crítica, somente com esforço o leitor consegue identificar com clareza que os polos, como lei e crime, por exemplo, não se contrapõem de maneira simples e direta, mas, na verdade, atuam como partes integrantes e interdependentes de um mesmo processo dinâmico. Por fim, abordaremos o ensaio *O romance de Rosa: temas do Grande Sertão e do Brasil* (1999), de José Antonio Pasta Júnior, ocasião em que o núcleo de movimento contínuo do romance será analisado a partir da consciência dividida do narrador Riobaldo, configurando, por sua vez, uma contradição insolúvel, “uma espécie de dialética negativa, que não engendra superação ou síntese propriamente ditas” (PASTA, 1999, p. 61).

Os comentários sobre os textos críticos reunidos neste capítulo procuram levar em conta fatores implicados nas avaliações que recaem, ao mesmo tempo, sobre a lógica de movimento que estrutura o romance e sobre a experiência social brasileira a ele relacionada. Antonio Candido, por exemplo, aponta para a estreita relação entre o Sertão empírico e simbólico, ressaltando os embates e a violência oriundos da concentração de terras nas mãos de poucos e ricos fazendeiros. Walnice Galvão, por sua vez, debate as relações sociais entre os privilegiados e a “plebe rural”, que fomentam o mando e o julgo. Davi Arrigucci Jr. identifica a mistura entre a ordem pública e a esfera privada. Pasta Júnior encontra na formação histórica do país figuras de um hibridismo que constitui uma espécie de “marca de nascença”, dentre outras questões deixadas em aberto ou retomadas por novos ângulos que possam nos auxiliar a pensar as configurações de justiça, tanto em *Grande Sertão: Veredas* quanto na experiência social de nosso país.

1.1 - Antonio Candido e o princípio da reversibilidade

No ano seguinte ao lançamento de *Grande Sertão: Veredas* (1956), Antonio Candido publica o ensaio *O sertão e o mundo*. O ensaio integraria, tempos depois, sob o título

definitivo de *O homem dos avessos*, o livro *Tese e antítese* (1964). Logo no prefácio dessa obra, Candido nos diz que os ensaios reunidos no volume obedecem ao mesmo princípio lógico de análise, o tema comum da “divisão ou alteração, seja na personalidade do escritor, seja no universo da sua obra” (CANDIDO, 2012, p. 9). As leituras que o crítico faz de romances como os de Eça de Queirós, Graciliano Ramos, Guimarães Rosa dentre outros autores, buscam evidenciar, cada qual ao seu modo, o “problema da complexidade contraditória” que a divisão do ser ou do universo incorre na composição literária. Em *O homem dos avessos*, tal princípio lógico de análise se torna claro. Nesse ensaio, Candido identifica na obra de Guimarães Rosa o “dilaceramento de um homem tomado entre o bem e o mal, debatendo sem repouso a validade da sua conduta.” (CANDIDO, 2012, p. 9).

Em sua leitura de *Grande Sertão: Veredas*, “o primeiro grande romance metafísico da literatura brasileira” (CANDIDO, 2012, p. 11), Candido ressalta o caráter inventivo como traço fundamental da composição. Segundo o crítico, o “jorro de imaginação criadora na linguagem, na composição, no enredo, na psicologia” presente na história de Riobaldo se sustenta pela “absoluta confiança na liberdade de inventar” de Guimarães Rosa (CANDIDO, 2012, p. 111). Adiante, o crítico endossa a potência criativa do autor ao argumentar sobre uma concepção de arte que enxerga na desfiguração da realidade objetiva o seu ponto de partida

Para o artista, o mundo e o homem são abismos de virtualidades, e ele será tanto mais original quanto mais fundo baixar na pesquisa, trazendo como resultado um mundo e um homem diferentes, compostos de elementos que deformou a partir dos modelos reais, consciente ou inconscientemente propostos. Se puder fazer, estará criando o *seu* mundo, o *seu* homem, mais elucidativos que os da observação comum, porque feitos com as sementes que permitem chegar a uma realidade em potência, mais ampla e mais significativa. (CANDIDO, 2012, p.111).

Antonio Candido entende que a inventividade do autor de *Grande Sertão*, adotada como procedimento fundamental da composição, penetra na matriz do Sertão real e a manipula como se este estivesse no estado de “primórdio absoluto, na esfera do puro potencial”. Para o crítico parece que, de fato, Guimarães Rosa “quis e conseguiu elaborar um universo autônomo, composto de realidades expressionais e humanas que se articulam em relações harmoniosas, superando por milagre o poderoso lastro de realidade tenazmente observada, que é a sua plataforma” (CANDIDO, 2012, p.112). Atuando como procedimento formal de composição, a capacidade inventiva, aliada à observação documentária, une os aspectos locais aos aspectos universais que são retratados no romance

A experiência documentária em Guimarães Rosa, a observação da vida sertaneja, a paixão pela coisa e pelo nome da coisa, a capacidade de entrar na psicologia do rústico, tudo se transformou em significado universal graças à invenção, que subtrai o livro à matriz regional para fazer exprimir os grandes lugares-comuns sem os quais a arte não sobrevive: dor, júbilo, ódio, amor, morte – para cuja órbita nos arrasta a cada instante mostrando que o pitoresco é acessório e que na verdade o Sertão é o mundo. (CANDIDO, 2012, p.112).

A matéria social, histórica, política, geográfica e cultural do Sertão brasileiro consiste no inventário real que Guimarães Rosa colocará em movimento por meio da potência criadora da invenção, atingindo a potência do universal e expressando os lugares-comuns da arte. Esse movimento entre o local e o universal faz com que *Grande Sertão* se destaque da tradição de retratos sociais sertanejos tão comuns na literatura brasileira.

Após evidenciar o trânsito contínuo entre o local e o universal, Antonio Candido continua sua análise buscando evidenciar elementos que apontem para a complexa divisão do mundo e do ser na obra. Para Candido, o romance de Guimarães Rosa se estrutura sob uma tripartição estrutural semelhante ao que ocorre também em *Os sertões*, de Euclides da Cunha. “Há em *Grande Sertão: Veredas*, como n’*Os sertões*”, diz o crítico, “três elementos estruturais que apóiam a composição: a terra, o homem, a luta. Uma obsessiva presença física do meio; uma sociedade cuja pauta e destino dependem dele; como resultado o conflito entre homens” (CANDIDO, 2012, p. 112). Contudo, Candido faz uma importante ressalva sobre as semelhanças entre as obras dos autores

[...] a analogia para por aí, não só porque a atitude euclidiana é constatar para explicar, e a de Guimarães Rosa inventar para sugerir, como porque a marcha de Euclides é lógica e sucessiva, enquanto a dele é uma trança constante dos três elementos, refugindo a qualquer naturalismo e levando, não à solução, mas à suspensão que marca a verdadeira obra de arte, e permite a sua ressonância na imaginação e na sensibilidade. (CANDIDO, 2012, p.112-113).

A análise crítica proposta por Candido, portanto, mostra que o romance de Rosa gira em torno dos três tópicos citados: (1) A terra; (2) O homem; (3) O problema. Esses pontos não são estanques e se entrelaçam em um constante movimento, fugindo, desse modo, ao determinismo naturalista euclidiano e aos “hábitos realistas de nossa ficção” (CANDIDO, 2012, p.113). O constante embaralhar dos elementos estruturantes possibilita que o universo representado na narrativa de Riobaldo seja regido por “leis próprias” que não obedecem a

nenhuma relação causal, como ocorre no livro de Euclides da Cunha, que versa sobre um fato histórico: a guerra de Canudos.

Sublinhadas as diferenças, Antonio Candido analisa os tópicos que sustentam a obra. Em “A terra”, o crítico aponta para a dupla relação do romancista com o Sertão. Por um lado, o autor ancora a construção da obra na topografia real do interior do Brasil (“O mundo de Guimarães Rosa parece esgotar-se na observação” (CANDIDO, 2012, p. 114); por outro, “aos poucos vemos surgir um universo fictício, à medida que a realidade geográfica é recoberta pela natureza convencional” (CANDIDO, 2012, p. 114). Como exemplo dessa dinâmica entre o real e o imaginário, Candido lembra o rio São Francisco como cenário emblemático da fusão entre os elementos. Conforme atesta Riobaldo, “o São Francisco partiu minha vida em duas partes” (GSV, p.436): percebe-se que, do lado direito do rio, ocorrem os fatos que marcam a primeira parte da estória de vida do jagunço-narrador, “margem do grande chefe justiceiro Joca Ramiro; do artimanhoso Zé Bebelo; da vida normal no Currallinho; da amizade reta [...] por Diadorim”. Já do lado esquerdo, figuram os acontecimentos que se dão após a morte do líder Joca Ramiro. Segundo Candido, trata-se da “margem da vingança e da dor, do terrível Hermógenes e seu reduto no alto Carinhonha; das tentações obscuras; das povoações fantasmais; do pacto com o diabo” (CANDIDO, 2012, p. 114). Unindo as duas margens, “o direito fasto” ao “esquerdo nefasto” estão as águas do rio São Francisco e a presença de Diadorim. É o encontro com o Menino, que mais tarde se revelará Diadorim, que marcará simbolicamente a experiência da travessia entre os dois lados, conforme observa Candido: “[...] eles vão e vêm de uma a outra margem, cruzando e tocando as duas metades qualitativas do Sertão, do mundo, pois Diadorim é uma experiência reversível que une o fasto e o nefasto, lícito e ilícito, sendo ele próprio duplo na sua condição” (CANDIDO, 2012, p.115).

Ao expor a leitura do romance pelo tópico “A terra” e exemplificar a dupla articulação entre o real e o imaginário, Candido chama atenção para a ligação entre a divisão do mundo e a divisão do ser. Essa divisão, que, conforme vimos, orienta a análise do crítico, é exemplificada a partir da enigmática e ambígua presença de Diadorim na vida de Riobaldo. Desse modo, a relação entre o elemento externo ao primado literário, no exemplo utilizado o rio São Francisco, e a estrutura sobre a qual a obra se organiza, o elemento terra, revela que a “obsessiva presença física do meio”, que confere a precisão documentária ao texto de Rosa, também possibilita a “adesão do mundo físico ao estado moral do homem” (CANDIDO, 2012, p. 116) representada em *Grande Sertão: Veredas*.

Para confirmar a relação intrínseca entre o caráter documental e a fabulação artística através da análise do tópico estruturante “A terra”, e cujo resultado é o estado moral dos

personagens em sintonia com a presença física do meio, Candido nos dá outro exemplo: o Liso do Sussuarão. Nesse cenário simultaneamente “intransponível e transponível”, o grupo de jagunços, quando é guiado por Medeiro Vaz, falha, enquanto posteriormente, após o pacto de Riobaldo com o demônio, em outra tentativa, a travessia ocorre sem maiores dificuldades. A diferença entre as situações não se dá por causalidade do meio físico: a variação se dá, pois, no assujeitamento do mundo físico ao estado do homem. Na situação específica de Riobaldo, a natureza se curva diante do poder que lhe foi concedido pelo pacto diabólico.

Mas se a terra é relacionada ao estado moral do homem, é ela, por outro lado, que determina as regras e procederes desses sertanejos, conforme argumenta Antonio Candido: “[...] os homens, por sua vez, são produzidos pelo meio físico. O Sertão os encaminha e desencaminha, propiciando um comportamento adequado à sua rudeza” (CANDIDO, 2012, p. 117). A articulação entre o estado moral do homem e a rudeza da natureza ajuda a explicar, por exemplo, a violência como árbitro geral do Sertão retratado por Riobaldo. Porém, essa constatação sem a devida mediação com os outros tópicos estruturantes, “O homem” e “O problema”, pode incorrer nos determinismos que Candido ressalta ao utilizar a obra de Euclides da Cunha como exemplo. A fim de evitar essa redução crítica, passemos para o próximo ponto de análise.

No tópico “O homem”, Antonio Candido trata do comportamento singular do sertanejo retratado no monólogo de Riobaldo. Esse tipo característico de sujeito do interior do país tem na rudeza de seu caráter ecos da dureza do espaço e da sociedade em que vive. De modo geral, em *Grande Sertão: Veredas* observamos que a sociedade sertaneja tem suas pautas diretamente dependentes da terra. É ela a origem da maioria dos conflitos armados entre os potentados locais e é ela também que, na maioria das vezes, define quão ricos e poderosos são esses homens. Afinal, a posse de grandes áreas de terras, seja para agricultura ou para pecuária, implica em, além do lucro, mais trabalhadores sob os mandos e desmandos dos patrões fazendeiros. Para que o homem sertanejo pobre tenha de onde retirar seu sustento, ele se submete às relações verticais de poder de modo que, não raro, será convocado para defender os interesses pessoais de seus chefes. Mesmo que tais interesses incorram em crimes, o homem pobre do interior do país não tem escolha senão adequar o seu comportamento à rudeza que os meios natural e social exigem – ou morrer na miséria que o cerca.

Através da influência recíproca entre “A terra” e “O homem”, portanto, é possível perceber as relações sociais que regem o cotidiano dos homens representados no romance de Rosa. Afastadas do poder público, as regiões do interior do país tornam-se lugares onde a lei do mais forte impera; como afirma Candido, no Sertão “o indivíduo avulta e determina;

manda ou é mandado, mata ou é morto” (CANDIDO, 2012, p. 118). A constatação de uma sociedade sertaneja pautada por privilégios econômicos e políticos é comum também aos grandes polos urbanos, porém, diferentemente desses locais onde as instituições do Estado se fazem sentir com constância, ou ao menos deveriam, no Sertão narrado por Riobaldo a anomia das relações não parece ser a exceção, mas sim a regra dos procederes. Tais condições fazem da vida dos homens do Sertão, especialmente os homens pobres, “[...] uma cartada permanente (‘viver é muito perigoso’) e obrigam as pessoas a criar uma lei que colide com a da cidade e exprime essa existência no fio da navalha.” (CANDIDO, 2012, p. 117).

Pensando na “existência no fio da navalha” dos sertanejos representados na narrativa, Antonio Candido lembra do “pitoresco” Zé Bebelo. O chefe de bando é uma síntese da adaptação do homem às condições que lhe são impostas, pois o personagem não tem pudor algum em ajustar seus ideais ao que lhe convém, mesmo que isso soe como contradição. Em um primeiro momento, Zé Bebelo, em nome de uma utopia política que pretendia civilizar o Sertão e abolir o jaguncismo para que pudesse tornar-se deputado, bradava

- Sei seja de anuir que sempre haja vergonha de jagunços, a sobrecorja? Deixa, que, daqui a uns meses, neste nosso Norte não se vai mais ver um qualquer chefe encomendar para as eleições as turmas sacripantes, desentrandando da justiça, só pra tudo destruírem, do civilizado e do legal! (GSV, p. 116).

Porém, após ser derrotado pelo bando inimigo de Joca Ramiro, Zé Bebelo é julgado em uma cena em que, segundo Candido, “o livro alcança o nível da mais alta literatura” (CANDIDO, 2012, p.117). Na cena do julgamento, incorre que a principal acusação que consta contra o então mandatário do governo não é a da perseguição imposta aos jagunços, mas sim, “de querer mudar a lei que rege aqueles homens.” (CANDIDO, 2012, p. 117). Conforme atesta Joca Ramiro, responsável por desempenhar o duplo papel de acusador e juiz, “O senhor veio querendo desnortear, desencaminhar os sertanejos do seu velho costume de lei... (...) O senhor não é do sertão. Não é da terra...” (GSV, p. 365). Isto é, Zé Bebelo é acusado de tentar subverter a lei e a ordem do homem sertanejo, é acusado de tentar desvincular o homem de suas características de violência e de guerra. Após o tribunal jagunço deliberar sobre a vida e a morte do réu, optam por exilá-lo no planalto do Brasil. Mais adiante, com a morte de Joca Ramiro, Zé Bebelo retorna ao Sertão do qual foi expulso e assume a chefia do mesmo bando que outrora combatia.

A dimensão individualizante do homem sertanejo, retratado em suas contradições e anseios díspares, é um dos elementos que caracteriza e diferencia o jagunço representado em

Grande Sertão de outras obras de cunho naturalista que abordam o tema. Conforme observa Candido, cada integrante dos bandos pelos quais Riobaldo passou tem seus motivos e justificativas particulares para a prática do jaguncismo: “o Sertão transforma em jagunços os homens livres, que repudiam a canga e se redimem porque pagam com a vida, jogada a cada instante. Raros são apenas bandidos, e cada um chega pelos caminhos mais diversos” (CANDIDO, 2012, p. 118). Com exceção do sanguinário Hermógenes, conforme Candido discute em “Jagunços mineiros de Cláudio a Guimarães Rosa”, ninguém nasce bandido: “[...] naquele sertão, o jaguncismo pode ser uma forma de estabelecer e fazer valer normas, o que torna o jagunço um tipo especial de homem violento e, por um lado, o afasta do bandido” (CANDIDO, 1977, p. 148). A complexidade da representação do homem sertanejo no romance de Rosa, portanto, não se pauta somente na representação de suas particularidades, ela atinge também questões universais da existência humana. Na narrativa de Riobaldo, os jagunços, seus anseios, suas necessidades e seus destinos não são determinados exclusivamente pela relação recíproca entre o elemento estruturante “terra” em perspectiva ao elemento “homem”, mas também por outra importante dinâmica que a análise de Candido não deixa perder de vista: o constante trânsito entre o particular e o universal.

Conforme observamos, o sujeito no Sertão rosiano vê na prática organizada do banditismo uma oportunidade legítima de emprego. Esse “tipo híbrido entre capanga e homem-de-guerra” (CANDIDO, 2012, p. 119), ao ingressar no jaguncismo incorpora uma conduta particular de ser e agir que o faz transcender à realidade do simples banditismo político. Os homens que fazem a guerra são retratados na experiência literária brasileira majoritariamente como arrivistas que se lançam contra as iniquidades sociais gerando violência e insegurança. Já em *Grande Sertão: Veredas*, os personagens que engrossam as fileiras do jaguncismo são retratados em seus atributos individuais, de forma que cada homem exhibe seu motivo de ali estar, como necessidade, possibilidade de enriquecimento ou mero acaso do destino. Independentemente dos motivos que os reúnem, todos os jagunços estão submetidos a uma rígida norma que regula as ações do bando. Candido observa que a obediência e o fervor desses homens ao código particular de leis do jaguncismo remete a uma “genealogia medieval” que está presente em todo o romance.

Candido procura evidenciar as relações entre o tratamento da matéria sertaneja e os termos da novela de cavalaria medieval reconhecíveis em diversos aspectos do romance, como, por exemplo, na caracterização que os chefes jagunços recebem no monólogo de Riobaldo: “Joca Ramiro – grande homem príncipe” (GSV, p.16). As relações entre a matéria sertaneja e os termos da cavalaria medieval vão além da caracterização dos personagens.

Paladinos e jagunços, segundo Candido, compartilham de um código, de uma ética particular que exige a cooperação entre seus grupos, mas que os liberta em relação à sociedade: “no código do jagunço, roubar é crime, mas cabe a coleta de tributos – extorsões em dinheiro e requisições de gado, para manter o bando” (CANDIDO, 2012, p. 119).

Na ética particular da jagunçagem, o “verdadeiro *bushidô*”, como se refere o crítico, a lei e o crime se tornam concepções relativas e não-conflitantes. De forma parecida, os homens que ganham suas vidas através do roubo e do crime são representados por Riobaldo com características altivas e honradas de paladinos medievais, sem que isso pareça ocorrer em contradição. O movimento particular que borra os limites entre pares antitéticos é enfatizada por Candido, levando-o a enunciar uma importante hipótese a respeito da maneira como se estrutura a obra: “há em *Grande Sertão: Veredas* uma espécie de grande princípio geral de reversibilidade, dando-lhe um caráter fluido e uma misteriosa eficácia.” (CANDIDO, 2012 p. 124). Segundo o crítico, o elemento formal da reversibilidade é inerente a vários elementos ambíguos que vinculam a obra:

Ambiguidade da geografia, que desliza para o espaço lendário; ambiguidade dos tipos sociais, que participam da Cavalaria e do banditismo; ambiguidade afetiva, que faz o narrador oscilar, não apenas entre o amor sagrado de Otacília e o amor profano da encantadora “militriz” Nhorinhá, mas entre a face permitida e a face interdita do amor, simbolizada na suprema ambiguidade da mulher-homem que é Diadorim; ambiguidade metafísica, que balança Riobaldo entre Deus e o Diabo, entre a realidade e a dúvida do pacto, dando-lhe o caráter de iniciado no mal para chegar ao bem. (CANDIDO, 2012, p. 125).

Candido nota ainda que os diversos planos em que operam as ambiguidades do romance ajudam a compor

[...] o deslizamento entre os polos, uma fusão de contrários, uma dialética extremamente viva – que nos suspende entre o ser e o não ser para sugerir formas mais ricas de integração do ser. E todos se exprimem na ambiguidade inicial do estilo, a grande matriz, que é popular e erudito, arcaico e moderno, claro e obscuro, artificial e espontâneo. (CANDIDO, 2012, p. 125).

A ambiguidade presente em *Grande Sertão: Veredas*, organizada com auxílio do que Candido identificou como princípio geral da reversibilidade, permite enxergar o deslizamento em todos os níveis do “real e o irreal, o aparente e o oculto, o dado e o suposto” do relato de Riobaldo. A coerência do livro, portanto, seria oriunda da reunião das diversas ambiguidades evidenciadas, permitindo a fusão entre os tópicos estruturantes do homem e da terra e

manifestando “o caráter uno, total do Sertão-enquanto-Mundo.” (CANDIDO, 2012, p. 125). O princípio da reversibilidade, conforme indicado por Antonio Candido, é um importante achado crítico que, conforme argumenta Danielle Corpas, será levado adiante posteriormente por autores como Walnice Galvão, Davi Arriguci Jr e José Antonio Pasta Jr (CORPAS, 2015, p. 68).

Trilhando o método de análise proposto por Antonio Candido, que enxerga na obra de Guimarães Rosa uma tripartição estrutural responsável por delinear o caminho entre o local empírico e o Sertão simbólico, chegamos ao último tópico: “O problema”. Nessa parte do estudo, Candido trata do dilaceramento de Riobaldo no momento da narração. Recolhido em sua fazenda e afastado da guerra entre bandos, o narrador-personagem está às voltas com a experiência vivida, procurando em seus atos da mocidade o sentido de sua existência. O comovente esforço de Riobaldo em organizar e narrar sua vida, “Contar é muito, muito dificultoso” (GSV, p. 253), aponta sempre para a direção do suposto pacto com o demônio nas Veredas-mortas. As dúvidas que perturbam o personagem sobre a existência ou não do diabo, a realização ou não do pacto e a inquietação causada pela falta de respostas concretas a essas questões, ajudam a compor, segundo Antonio Candido, “o intuito fundamental da obra”. De acordo com o crítico, as inquietações do ex-jagunço refletem “o angustiado debate sobre a conduta humana e os valores que a escoltam” (CANDIDO, 2012, p. 125). O próprio crítico, porém, reconhece a generalidade de sua afirmativa: “todo livro de vulto acaba neste problema; mas em literatura o que interessa é a maneira escolhida para abordá-lo” (CANDIDO, 2012, p. 126).

Feita essa ressalva, Candido parte para a constatação dos fatores que indicam no romance uma singularidade na abordagem do problema da conduta e dos valores humanos. O suposto pacto com o diabo nas Veredas-Mortas, causa dos constantes questionamentos do narrador ao longo de seu relato, (O diabo existe ou não existe?), ocorre como forma de assimilação definitiva do destino de Riobaldo como jagunço: “o demônio surge, então, como acicate permanente, estímulo para viver além do bem e do mal; e bem pesadas às coisas, o homem no Sertão, o homem no mundo, não pode existir doutro modo a partir duma certa altura dos problemas.” (CANDIDO, 2012, p. 128). Isto é, Riobaldo dispõe de sua própria individualidade a favor de uma causa, a vingança contra o traidor Hermógenes, mesmo que isso implique na danação eterna de sua alma.

Conforme sintetiza Antonio Candido, o pacto nas Veredas-Mortas faz com que o narrador-personagem Riobaldo transcenda o estado de um simples bandido sertanejo

Bandido e não-bandido, portanto, é um ser ambivalente, que necessita revestir-se de certos poderes para definir a si mesmo. O pacto desempenha esta função na vida do narrador, cujo Eu, a partir desse momento, é de certo modo alienado em benefício do Nós, do grupo a que o indivíduo adere para ser livre no Sertão, e que ele consegue levar ao cumprimento da tarefa de aniquilar os traidores, os Judas. (CANDIDO, 2012, p. 126).

Segundo Danielle Corpas, as considerações de Candido sobre o pacto e sua função na narrativa inauguram uma perspectiva no direcionamento do romance, “a tomada de injunções da vida do jagunço no Sertão como fator decisivo para a configuração do princípio geral que rege o livro e do qual depende a transcendência do regional.” (CORPAS, 2015, p. 70). Isto é, somente se faz possível perceber o princípio formal da reversibilidade atuando em *Grande Sertão: Veredas* se levado em conta as condições particulares do lugar “onde a brutalidade impõe técnicas brutais de viver” (CANDIDO, 2012, p. 132); da mesma forma, como uma via de mão dupla, o Sertão só é coerentemente representado em suas contradições e ambiguidades graças ao recurso formal da reversibilidade.

Em síntese, no ensaio “O homem dos avessos” Antonio Candido desenvolve os seguintes pontos sobre o romance de Guimarães Rosa: (1) o princípio formal da reversibilidade através do qual a obra se organiza; (2) o realce das circunstâncias da vida sertaneja através da relação entre os elementos estruturantes “a terra”, “o homem” e o “problema” e (3) a dialética local-universal no Sertão e no jagunço rosianos. Estes três pontos que sustentam o ensaio do crítico e operam de forma dialética na narração de Riobaldo serão desenvolvidos com maior lastro no ensaio *Jagunços mineiros de Cláudio a Guimarães Rosa*, presente na obra *Vários escritos*, de 1970. Nesse estudo, Candido abordará as relações entre os jagunços representados na literatura brasileira, que compõem certa tradição de retratados da violência rural do país, e os processos sociais vivenciados no Brasil no século XVIII. Desse modo, o ensaio aprofunda a reflexão sobre a dialética local-universal que fundamenta a narrativa, identificando no jaguncismo um modo legítimo de existência do homem pobre no mundo-sertão.

Antonio Candido inicia *Jagunços mineiros...* comentando sobre a figura dos jagunços na literatura ambientada em Minas Gerais até a década de 1930. Apesar da deficiência estética dessas obras, que não raro incorrem na representação caricata do homem sertanejo, o crítico delinea uma série de características gerais de um personagem que se faz marcante na nossa tradição literária: o “valentão armado”. Essa categoria ampla abrange diversos tipos sociais de homens sertanejos, como o sujeito que atua por conta própria e o capanga ou jagunço que obedece a um coronel. Apesar da forma plural como esses homens são representados, há uma

característica recorrente entre eles, conforme evidencia Danielle Corpas, a partir do ensaio de Candido

Um traço permanece recorrente nos cenários pelos quais circulam esses valentões [...]: a ordem social é, pelo menos inicialmente, marcada pela anomia, as instâncias de poder público são inexistentes ou extremamente frágeis, de modo que a ação violenta serve à manutenção da lei ou ao estabelecimento de alguma espécie de ordenação de convívio. (CORPAS, 2015, p. 72).

A existência do “valentão armado” na tradição de retratos sertanejos pressupõe uma ordem social anômala em que a ordem pública se funde à autoridade e aos interesses da ordem privada. Conforme evidencia Candido, esse tipo de homem sertanejo “[...] atuando isoladamente ou em bandos, é fenômeno geral em todas as áreas onde a pressão da lei não se faz sentir, e onde a ordem privada desempenha funções que em princípio caberiam ao poder público.” (CANDIDO, 1977, p. 135). Historicamente, essa forma peculiar de organização social foi necessária para garantir o funcionamento das instituições públicas, por intermédio da atuação de instâncias privadas, onde o poder do Estado era incapaz de penetrar. Porém, passado o momento de desbravamento e povoamento das regiões interioranas do país, “esta ordem se torna apenas arbítrio, mantendo o parasitismo dos grupos dominantes e impedindo o progresso” (CANDIDO, 1977, p. 144). Em decorrência da sobreposição da ordem pública pela ordem privada surge uma sociedade pautada pelo mando e pela violência que permite a existência do “valentão armado”.

Delineados os aspectos gerais que o “valentão armado” assume em certa tradição literária de retratos sertanejos, bem como o contexto de anomia social inerente à existência desses homens, Antonio Candido parte para a análise específica de *Grande Sertão: Veredas*. Segundo o crítico, o romance de Rosa não é realista nem pitoresco, embora esses dois aspectos se encontrem constantemente. Trata-se de uma obra “carregada de valores simbólicos, onde os dados da realidade física e social constituem ponto de partida” (CANDIDO, 1977, p. 146). Essa circunstância, na visão de Candido, parece decorrer do princípio que rege a estrutura da obra e que já foi analisado em *O homem dos avessos*: o princípio de reversibilidade. Em função desse recurso formal, há, no relato de Riobaldo, o deslizamento da geografia para o símbolo e o mistério, do jagunço para a figura do cavaleiro e do bandido, etc. Logo, para que se possa compreender esse “jagunço fluido e ambíguo” da obra rosiana, o próximo passo de Candido é investigar como eles se formam no espaço do sertão. (CANDIDO, 1977, p. 146-147).

O crítico dá lastro à observação feita no ensaio “O homem dos avessos”, detalhando os motivos que levaram alguns dos personagens da obra ao ingresso no jaguncismo. Joca Ramiro, por exemplo, era político; Titão Passos, pelo apreço dos amigos; Andalécio, no fundo um homem-de-bem; Medeiro Vaz, o mais supro e mais sério, saiu por esse mundo em roda para impor justiça (CANDIDO, 1977). A caracterização desses personagens imbuídos de honrados valores diverge do tratamento pitoresco recebido pelos jagunços na tradição literária delimitada pelo crítico. Chama a atenção a ambiguidade na representação desses personagens, descritos como “homem-de-bem” mesmo que suas posturas e seus atos no exercício do banditismo jagunço digam o contrário. A partir dessa acomodação entre as características honradas e a prática criminosa, Candido percebe que “naquele sertão, o jaguncismo pode ser uma forma de estabelecer e fazer observar as normas” e “uma busca dos valores, do bem e do mal”. (CANDIDO, 1977, p.147). Trata-se de uma forma possível de sobrevivência no mundo sertanejo em que, conforme o crítico já deixou claro na caracterização do “homem violento”, a existência é pautada pelo julgo do mandonismo e do crime. Candido prossegue o raciocínio sublinhando novas nuances do caráter ambíguo do jaguncismo

O jagunço é, portanto, aquele que, no sertão adota, uma certa conduta de guerra e aventura compatível com o meio, embora se revista de atributos contrários a isto; mas não é necessariamente pior do que os outros, que adotam condutas de paz, atuam teoricamente por meios legais como o voto, e se opõem à barbárie enquanto civilizados. (CANDIDO, 1977, p.148).

Do ponto de vista de Candido, o risco e a dureza da vida ganha através da canga concedem ao jagunço uma dignidade que contrasta com a figura dos fazendeiros, “solertes aproveitadores da situação, que o empregam [o jagunço] para seus fins e o exploram para maior luzimento da máquina econômica” (CANDIDO, 1977, p.148). Os grandes proprietários rurais, detentores de privilégios sociais e econômicos, garantem seus interesses particulares pela força e pela violência utilizando o braço armado jagunço. Os jagunços, por sua vez, desprovidos de posses e de terras, engrossam as fileiras dos bandos e são subjugados pelos latifundiários. Conforme realça Candido, mesmo quando jagunços e fazendeiros entram em conflito, “o risco (ao contrário do que seria normal) é todo do jagunço, não do homem de ordem”, pois a classe privilegiada constitui “[...] uma ameaça à natureza do jagunço, um perigo de reduzi-lo a peça de engrenagem, destruindo a sua condição de aventura e liberdade” (CANDIDO, 1977, p.148). Como exemplo, o crítico lembra o embate entre o esperto Zé Bebelo, chefe do bando de Riobaldo nessa altura do romance, e o rico proprietário de terras “sêo” Habão. O fazendeiro, ao se deparar com o enorme bando dentro dos limites de suas

propriedades, manipula Zé Bebelo de tal modo que este, a certa altura, vê a si e a seus companheiros diante da iminente possibilidade de abandonarem a vida em armas para pegar em enxadas e servir o latifundiário. Conforme observa o perspicaz narrador Riobaldo, “sêo” Habão era um tipo diferente de homem sertanejo, “[...] ele era de raça tão persistente, no diverso da nossa, que somente a estância dele, em frente, já media, conferia e reprovava.” (GSV, p.589).

Antonio Candido nota que, diante de solertes fazendeiros como “sêo” Habão, encastelados em suas fortalezas do lucro e da ordem, “sentimos vagamente que ser jagunço é mais reto” (CANDIDO, 1977, p.149). Isto é, diante do poder do privilégio e do capital, o roubo e o assassinato cometido pelos jagunços podem assumir um caráter digno, uma vez que os “valentões armados” sentem nas próprias peles o cotidiano cruel da guerra, diferentemente dos fazendeiros, sórdidos aproveitadores da situação. Dessa relativa dignidade, Candido conclui: “daí sermos levados a dizer que há em Guimarães Rosa um ‘ser jagunço’ como forma de existência, como realização ontológica no mundo do sertão.” (CANDIDO, 1977, p.149). Para o crítico, o jagunço armado

[...] encarna as formas mais plenas da contradição do mundo-sertão e não significa necessariamente deformação, pois este mundo, como vem descrito no livro, traz imanentes no bojo, ou difusas nas aparências, certas formas de comportamento que são baralhadas e parciais nos outros homens, mas que no jagunço são levadas a termo e se tornam coerentes. O Jagunço atualiza, dá vida a essas possibilidades atrofiadas do ser, porque o sertão assim o exige. E o mesmo homem que é jagunço [...] seria outra coisa noutra mundo. [...] (CANDIDO, 1977, p.149).

A constatação de que o jaguncismo em *Grande Sertão: Veredas* assume certo caráter de dignidade, nos termos de Candido uma espécie de “realização ontológica”, só é possível de ser alcançada devido ao princípio formal da reversibilidade já pontuado pelo crítico. Esse princípio, que estrutura a obra, permite que as normas de comportamento, que são difusas e “baralhadas” na representação de outros homens, tornem-se coerentes na figura do homem jagunço. A reversibilidade proporciona aos “valentões armados” que ganham a vida através da prática da canga o livre trânsito entre ordem e desordem, lei e crime, bem e mal etc. de modo que se torna difícil definir exatamente o que é o correto e o errado, influenciando diretamente nas concepções de justiça desses homens. Como resultado, o indivíduo habituado ao Sertão se torna um ser extremamente complexo que não pode ser situado em nenhuma espécie de extremo, polo ou definição, diferenciando-o de uma tradição literária que situava o jagunço em apenas duas possibilidades: herói ou vilão.

A forma como o romance de Guimarães Rosa representa o jagunço suprime essas dimensões duais. Conforme nota Candido, no relato de Riobaldo, diferentemente do que ocorre em outros romances sobre o tema, não aparecem “diretamente na ação, e pouco nas referências, os políticos que manobram o jagunço, nem os soldados que o perseguem”. Os soldados não possuem nem mesmo uma “consistência de figurante concreto”, existindo “quase como cenário”. De modo parecido ocorre a representação dos “grandes, os chefões, [...] os manipuladores de votos, dispensadores de prebendas, donos de vastas propriedades”, esses jamais aparecem diretamente⁵ no livro. Nem mesmo as cidades, grandes ou pequenas, “centros das hegemonias políticas, ponto de apoio de ação e repressão”, figuram em sua concretude, aparecendo, de modo geral, envoltas em uma alusão remota e mal delineada (CANDIDO, 1977, p.150).

A elisão de alguns fatores externos ao universo do jaguncismo em *Grande Sertão* permite que o enredo se desenvolva em um “espaço fechado”. No local em que transcorre a narrativa de Riobaldo os bandos armados vivem suas próprias leis, de acordo com sua própria ética, obedecendo diretamente a jagunços de uma patente mais alta, de uma forma tão particular e autônoma que, segundo Candido, “depois de embalados na leitura, só por um esforço de reflexão podemos pensar em termos históricos ou sociológicos” (CANDIDO, 1977, p.150). Candido afirma que, através da caracterização singular do espaço sertanejo, representado com fim em si mesmo, Guimarães Rosa “supera e refina o documento” ao mesmo tempo em que lhe conserva a “força sugestiva” por meio da “sublimação estética”. Isto significa afirmar que o autor do romance não reproduz a vida e o cotidiano dos jagunços de forma *ipsis litteris*, mas também não a abandona, uma vez que é através dessa realidade que o livro encontra sua sustentação. Por isso, não é útil procurar no romance somente a transposição dos fatos históricos, sociais e econômicos que rodeiam o fenômeno do jaguncismo; deve-se procurar também, conforme argumenta o crítico, “em que medida o comportamento do jagunço aparece como um modo de existência, como forma de ser no mundo, enchando a realidade social de preocupações metafísicas.” (CANDIDO, 1977, p.151). Uma vez que personagens como Riobaldo transcendem o cunho particular do documento e dialogam com os problemas universais da humanidade, torna-se possível perceber que, mesmo em um “espaço fechado”, como é o Sertão rosiano, há elementos que permitem a identificação com a vida de qualquer indivíduo, mesmo aqueles que pouco ou não conhecem o interior do país.

⁵ Com exceção de Ricardão, nenhum jagunço personagem da obra deixa entrever claramente as motivações de seus superiores.

Após demonstrar que, diferentemente das representações literárias anteriores, o jagunço rosiano é dotado de complexas ambiguidades humanas que, como vimos, lhe permite estabelecer pontes entre a representação do local e do universal, Antonio Candido demonstra a sequência lógica que organiza o romance. A paz no Sertão só é alcançada com a eliminação de Hermógenes, figura de todo o mal, porém, a derrota desse inimigo só ocorre quando Riobaldo recorre a uma força maligna metafísica superior: o próprio diabo. Após o jagunço-narrador empenhar sua alma no pacto, a guerra entre os bandos se desenrola com extrema violência, reforçando a lógica particular do Sertão em que a paz só possível através do uso da violência. Isto é, tem-se a sensação de que no Sertão narrado por Riobaldo as coisas operam pelos seus contrários, o bem pode ser feito através do mal na mesma medida que o mal pode ser feito por meio do bem. A frase do ex-jagunço após o pacto nas Veredas-Mortas ilustra bem esse movimento particular das perspectivas: “Daí de repente, quem mandava em mim já eram os meus avessos” (GSV, p.672).

A sensação de que em *Grande Sertão: Veredas* tudo está suspenso pelo seu contrário e que nada parece ser realmente o que é, corrobora com o princípio formal da reversibilidade enunciado por Antonio Candido. É por meio da constatação desse movimento de fluidez que o crítico, mais uma vez, sublinha a latente diferença entre a história de Riobaldo e os outros retratos literários sobre o jaguncismo. No romance de Rosa, os atos dos homens que se dedicam à canga não são mais “uma simples função” que, ao atingir sua finalidade (o assassinato de um inimigo, roubo de alguma mercadoria etc.), esgotam o significado do ato. Para Candido

[...] Guimarães Rosa parece ter querido mostrar que o ato [do jagunço] decorre, antes de mais nada, de um modo peculiar de ser e se tornar uma construção da personalidade no mundo-sertão. Daí a universalidade que assume; e daí abalando por indução a personalidade do leitor, tocar profundamente a todos nós. (CANDIDO, 1977, p.153).

Observado os princípios que organizam o romance, como a reversibilidade e a dialética entre a representação do local e do universal, Antonio Candido volta seu ensaio para outro aspecto importante da obra: trata-se do particular foco narrativo. Através das idas e vindas ao sabor da memória do personagem Riobaldo, é apresentado ao leitor uma colcha de retalhos de episódios que se unem com o desenrolar das ações, dando forma consistente à narrativa. O relato, porém, não é apresentado de forma imparcial; ele é, na verdade, imerso no “modo peculiar de ser” do ex-jagunço e está profundamente ligado às impressões pessoais e passionais de um narrador que, em mais de uma ocasião, adverte “Contar é muito, muito

difícultoso” (GSV, p.253). Candido observa que, por meio de uma posição privilegiada, em que o narrador conta não só o que viveu, mas também o que intuiu e desconfiou, “Eu quase que nada não sei. Mas desconfio de muita coisa” (GSV, p.14), se armará uma espécie de “visão entranhada” da narrativa que convida o leitor a esposar a visão do ex-jagunço sobre os fatos.

Trata-se, com efeito, de ver o mundo através dum ângulo de jagunço, resultando num mundo visto como mundo-de-jagunço. [...] Do ângulo do estilo, ser jagunço e ver como jagunço constitui, portanto, uma espécie de subterfúgio, ou de malícia do romancista. Subterfúgio para esclarecer o mundo brutal do sertão através da consciência dos próprios agentes da brutalidade; malícia que estabelece um compromisso e quase uma cumplicidade, segundo a qual o leitor esposa a visão do jagunço porque ela oferece uma chave adequada para entrar no mundo-sertão. Mas sobretudo porque através da voz do narrador é como se o próprio leitor estivesse dominando o mundo, de maneira mais cabal do que seria possível aos seus hábitos mentais. (CANDIDO, 1977, p.156).

“A malícia” de Guimarães Rosa, conforme Candido se refere, ao dar voz ao próprio agente das brutalidades, conduz o leitor a uma visão de mundo compartilhada à de Riobaldo. Desse modo, sendo o Sertão retratado na obra como o lugar em que a violência se torna a norma de conduta, as coisas são encaradas nos seus extremos e as contradições se mostram com maior força, as particularidades desse espaço fechado serão delineadas de acordo com a maneira de ser e de agir do próprio narrador. O leitor, conforme evidencia Candido, ao esposar a visão do jagunço sobre os fatos narrados, dispõe de uma “espécie de posição privilegiada” que lhe permite penetrar na compreensão profunda da trama (CANDIDO, 1977, p.157). Crimes como assassinar, roubar e até mesmo estuprar, “as ruindades de regra” (GSV, p.66), como alude Riobaldo, são apresentados pelo crivo da experiência de um ex-jagunço que viveu e sofreu na pele a guerra sertaneja. Em condições ideais, isto é, situações em que, ao menos em tese, a lei e a justiça se fazem sentir com maior força, crimes como os cometidos pelos bandos seriam passíveis de abjeta censura. Porém, conforme já discutido, graças a uma espécie de “realização ontológica” que o banditismo assume e que lhe permite operar em um plano elevado das ações, aliado à perspectiva de uma visão compartilhada, entranhada, com o agente da própria brutalidade, as contravenções são relativizadas e até mesmo justificadas. Afinal, como o ensaio de Candido não cansa de afirmar, a traiçoeira vida no Sertão pode fazer com facilidade o que é certo se tornar errado e o que é errado se tornar certo.

O movimento fluído das concepções em *Grande: Sertão Veredas* reflete-se na dificuldade que Riobaldo tem em organizar e narrar os eventos de seu passado. O desafio da

narrativa não ocorre somente por conta da distância temporal dos fatos, mas principalmente pelo desafio que é para o personagem definir e esclarecer toda uma vida pautada pela ambiguidade: “contar é muito dificultoso. Não pelos anos que já passaram. Mas pela astúcia que têm certas coisas passadas – de fazer balancê, de se remexerem dos lugares” (GSV, p.253). A complexidade dos fatos vividos pelo personagem-narrador exige uma complexa tentativa de esclarecimento e elaboração. Conforme argumenta Candido, Riobaldo necessita organizar seu passado em um sistema simples que “deixe evidente o que são o bem e o mal, o justo e o injusto, tão misturados na vida vivida” (CANDIDO, 1977, p.158). Ao narrar sua contraditória história em um universo igualmente vincado pela ambiguidade como é o Sertão, Riobaldo supera o mero relato da aparência do vivido e busca, conforme diz, “não o caso inteirado em si, mas a sobre-coisa, a outra-coisa” (GSV, p.274). Isto é, o narrador, ao rememorar suas aventuras e desventuras pelo interior brasileiro, procura aquilo que escapou à sua impressão primeira, só podendo ser identificado com relativa precisão através de um grande esforço de reflexão e questionamento.

A percepção de que algo caminha no sentido oposto daquilo que se apresenta e a impossibilidade de esclarecer as complicações insolúveis de um mundo contraditório, levam Riobaldo a tentar organizar sua vida durante a fatura de seu relato. Talvez, por esse motivo, a narrativa se apresente cheia de idas e vindas, questionamentos e conclusões, capazes de envolver o leitor de tal modo que este compartilhe do desesperado desejo de Riobaldo de aferir sentido para seu passado e para sua existência.

[...] eu careço de que o bom seja bom e o ruim ruim, que dum lado esteja o preto e do outro o branco, que o feio fique bem apartado do bonito e a alegria da tristeza! Quero os todos pastos demarcados... Como é que posso com este mundo? A vida é ingrata no meio de si; mas transtraz a esperança mesmo no meio do fel do desespero. Ao que este mundo é muito misturado...” (GSV, p.307).

A impossibilidade de se organizar a vida em um sistema simples que separe os pares possibilitando sua classificação - “que o bom seja bom e o ruim ruim” (GSV, p.307) - demonstra a força da dinâmica na existência sertaneja tal como representada no romance de Rosa. Como Antonio Candido procurou demonstrar nos dois ensaios debatidos até aqui neste capítulo, o Sertão é o lugar onde as anomias das relações sociais são percebidas com mais facilidade. No Sertão, a dinâmica opera em sua realização plena, misturando, fundindo e revolvendo as concepções de modo mais abrupto do que se poderia perceber em uma sociedade ordenada e próxima à presença reguladora do estado. O movimento que Candido

chama como princípio formal da reversibilidade capta o trânsito entre os pares como uma tendência da organização da sociedade sertaneja a partir de elementos estruturais do romance, como a visão entranhada entre narrador e leitor, as idas e vindas do texto, o diálogo entre o local e o universal etc. Resultado desse movimento, Candido reafirma o árbitro como a norma que dita à vida sertaneja e também aos rumos do romance que, “em frente dessa irremediável mistura, desse ‘mundo à revelia’, como diz Zé-Bebelo, muitas vezes é pelo avesso que se chega ao direito” (CANDIDO, 1977, p.158).

A análise de *O homem dos avessos* e *Jagunços mineiros...* de Antonio Candido, conforme esperamos ter demonstrado, auxilia na percepção de fluidez do homem e do espaço sertanejo no romance. Através do debate dos princípios formais e dos dados da experiência brasileira que vincam *Grande Sertão: Veredas*, percebemos que a lei e a ordem também são concepções relativas. Tensionados a todo o momento, os entendimentos sobre a justiça são múltiplos; como resultado dessa disparidade, o confronto e a violência transbordam no monólogo de Riobaldo de forma tão natural que somente com grande esforço crítico o leitor observará o grau de anomia que constitui a vida sertaneja ali representada. Afinal, como o próprio personagem-narrador diz a certa altura, “no sertão o que é doidera às vezes pode ser a razão mais certa e de mais juízo!” (GSV, p.400).

1.2 - Walnice Nogueira Galvão e a ambiguidade

Em *As formas do falso: um estudo sobre a ambiguidade em Grande Sertão: Veredas*, publicado pela primeira vez em 1972 por Walnice Nogueira Galvão, é possível perceber um estreito diálogo com os achados críticos de Antonio Candido em *O homem dos avessos* e *Jagunços mineiros...* Nesta obra, a autora faz importantes considerações sobre a vida material dos homens sertanejos pobres que ganham suas vidas através da prática do jaguncismo. Paralelamente, a autora detalha a história política brasileira que vinca o relato de Riobaldo e, assim como Candido, debate as relações entre o local e o universal que o romance permite depreender. Em seu estudo, Walnice Galvão, além de cunhar o importante termo “jagunço letrado”, se dedicará ao estudo do enorme contingente de homens desvalidos que povoam o Sertão, aos quais chamará de “plebe rural”. A lógica que estrutura o texto de Galvão é a percepção de que o princípio formal que rege *Grande Sertão: Veredas* é dado através da ambiguidade.

Walnice Galvão evidencia que, após várias leituras do romance, sempre um problema lhe restava como saldo: a ambiguidade. Para a crítica, em *Grande Sertão* há um princípio

organizador formal onde tudo se passa como se “ora fosse ora não fosse, as coisas às vezes são e às vezes não são.” (GALVÃO, 1986, p.13). A autora percebe que, no romance, os pares não constituem necessariamente opostos, como a tradicional dualidade entre bem e mal, lei e crime, ordem e desordem etc. que vinca a maioria dos retratos literários sobre o Sertão. Na história de Riobaldo os pares “são vividos alternadamente sem que a tensão entre eles engendre o novo”, resultando em um convívio relativamente harmônico que encontra na representação do homem sertanejo do romance não uma contradição, mas sim uma ambiguidade. (GALVÃO, 1986, p.13).

A primeira parte de *As formas do falso* (1986) dedica-se à análise da ambiguidade no romance de Guimarães Rosa a partir dos aspectos econômicos, sociais e culturais que marcam a narrativa de Riobaldo e caracterizam aquilo que Walnice Galvão define por “A condição jagunça”. Nesta parte do estudo, a autora observa que o jagunço representado no romance não é um criminoso qualquer; esses homens que ganham a vida através da canga são dotados de noções de honra, vingança e apresentam um forte vínculo de coletividade em sua atuação. Walnice Galvão ressalta a singularidade da vida no banditismo de forma parecida com o que Antonio Candido faz no ensaio *Jagunços mineiros...* A autora descreve a digna existência desses homens que ganham suas vidas arriscando-as em perigosos confrontos, em face aos ricos e solertes fazendeiros, protegidos em suas fazendas, que vivem da exploração desses grupos. Para Walnice Galvão, portanto, “O jagunço não é um assassino: ele é um soldado numa guerra; o jagunço não mata: ele guerreia; o jagunço não rouba: ele saqueia e pilha.” (GALVÃO, 1986, p.18). Diferentemente dos contraventores que, aos olhos do direito codificado, são taxados como bandidos, o jagunço em *Grande Sertão* constitui um tipo particular de homem, atuando em um espaço característico e com um entendimento singular da lei, “Crime, que sei, é fazer traição, ser ladrão de cavalos ou de gado... não cumprir a palavra...” (GSV, p.372), conforme diz o chefe jagunço Sô Candelário.

Walnice Galvão recorre, assim como Candido em *O homem dos avessos*, a uma importante obra literária cujo cerne se assenta sobre o homem sertanejo e a prática do jaguncismo: trata-se de “*Os Sertões*” (1905). Na obra de Euclides da Cunha, a autora observa que o jagunço⁶ é representado como uma enorme massa heterogênea de homens desvalidos, que se organizam e se armam em um enorme conglomerado populacional conhecido por Canudos. Já em *Grande Sertão: Veredas*, o caminho para o banditismo é predominantemente outro: o sertanejo pobre, sem meios de ganhar a vida honestamente, arregimenta seus serviços

⁶ Nota-se que, diferente de Guimarães Rosa, Euclides da Cunha entende por jagunço todo homem sertanejo pobre que se arma, não necessariamente integrando um bando organizado com fim específico.

para um fazendeiro de posses que, por sua vez, o utilizará como melhor entender em seus intentos particulares. Ponto em comum entre a caracterização do jaguncismo nos dois romances, segundo Walnice Galvão, é a situação de miséria que leva o homem sertanejo a medidas desesperadas, como pegar em armas e desafiar a lei, para garantir seu sustento.

A miséria, como solo comum em que germina a prática do banditismo em ambos os romances, precede a existência de uma bravura natural exigida pelo meio e reforça o argumento compartilhado por Walnice Galvão e Antonio Candido sobre a singularidade que diferencia o jagunço do simples bandido. A bravura, como vimos nas observações de Antonio Candido, é solicitada pelo ambiente de miséria, afastado da “pressão da lei”, diz o crítico que “naquele sertão, o jaguncismo pode ser uma forma de estabelecer e fazer observar as normas” (CANDIDO, 1977, p.147), relativizando o caráter arrivista desses criminosos. Walnice nota, portanto, que a figura desses sertanejos que se submetem à prática da canga é representada de forma ambígua, segundo a crítica

É possível, e fácil, ver no jagunço uma força do mal, um delinquente aquém dos requisitos de humanidade. Também é possível, e sedutor, ver nele um herói, um revolucionário, um Robin Hood caboclo. O problema é que essas duas visões são contraditórias e erigem-se em impasse. (GALVÃO, 1986, p.18).

Walnice relembra alguns trechos de *Os Sertões* (1902) que expressam uma simultânea admiração e repulsa pelo modo de vida dos homens sertanejos retratados na obra. Como exemplo, a crítica lembra a famosa frase: “O sertanejo, é, antes de tudo, um forte”, que faz alusão ao cotidiano de privações dos moradores de Canudos, e outra passagem, onde Euclides da Cunha caracteriza a extrema influência que o líder Antônio Conselheiro exercia na vida desses sertanejos, como um “caso notável de degenerescência intelectual.” (CUNHA, 2007, p.115). Em outra importante passagem sublinhada por Walnice, Euclides da Cunha sintetiza a ambígua existência dos jagunços como “os homens mais bravos e mais inúteis de nossa terra” (CUNHA, 2007, p.220). A perspectiva do autor de *Os Sertões* sobre o homem sertanejo ao mesmo tempo inútil e utilizável auxilia na percepção de uma dinâmica social característica comum também a *Grande Sertão: Veredas*. No romance de Rosa, os homens pobres do interior do país só se tornam de fato úteis à organização social que fazem parte quando decidem ingressar nas fileiras do banditismo. Segundo Walnice Galvão, no banditismo jagunço esses homens pobres “encontram uma utilização, pois sua bravura é solicitada e

remunerada” (GALVÃO, 1986, p.20). Diferente disso, resta aos sertanejos sem posses apenas parasitarem na organização social em que se encontram sem contribuir efetivamente para ela.

O sertanejo pobre, portanto, inútil para a produção econômica e para a sociedade, é utilizado pelos fazendeiros ricos para engrossar as fileiras de seus exércitos particulares. Alimentado, assalariado e armado, o homem sem posses, que antes apenas existia na dinâmica que sustenta a organização social, torna-se jagunço⁷. Dependente dos favores dos coronéis e do dinheiro oriundo da prática da canga, o jagunço empenha sua vida aos interesses de seus “benfeitores”, de forma que, quando lhe é exigido, não titubeia ao utilizar de extrema violência para cumprir o que lhe foi ordenado. A arregimentação dos sertanejos inúteis-utilizáveis em bandos armados, reforça a experiência secular em nosso país do exercício privado e organizado da violência que, conforme lembra Walnice Galvão, “é, ao longo da história brasileira, uma instituição e não uma exceção” (GALVÃO, 1986, p.21). Euclides da Cunha chega a uma conclusão semelhante sobre o verdadeiro poder paralelo que esses exércitos particulares constituem; diz o autor em *Os Sertões*: “A justiça armada parlamenta com os criminosos; balanceia as condições de um e outro partido; discute; evita os *ultimatums*; e acaba ratificando verdadeiros tratados de paz, sancionando a soberania de capangagem impune.” (CUNHA, 2007, p.115, grifos do autor). O exercício privado da violência, portanto, é normatizado como uma forma legítima de trabalho e sustento encontrado pelos sertanejos pobres, com efeito, a prática de crimes pelo jaguncismo é relativizada, dada as impossibilidades de proceder de outra forma. Conforme Walnice Galvão atesta, “Os óculos do direito codificado em normas ideais de conduta refratam a realidade do jagunço, esse vivente tão inútil quanto utilizável.” (GALVÃO, 1986, p.21).

A partir da constatação da ambígua realidade do homem no Sertão, ora inútil, ora útil, e de sua direta ligação com a anomia social do exercício privado da violência, percebemos o esforço de Walnice Galvão em observar a submissão das formas de organização do convívio ao poder dos grandes latifundiários representados em *Grande Sertão: Veredas*. Segundo a autora, o parlamentar da justiça armada com os criminosos (para usar os termos observados por Euclides da Cunha), isto é, a prática da violência como mantenedora da lei e da ordem pública, resulta em uma sociedade em que vale o ditado popular “manda quem pode, obedece quem tem juízo”. Riobaldo, ex-jagunço e participante dessa dinâmica, retrata bem o produto da prática da violência como forma ordenadora do convívio social; lembremos, novamente, da

⁷ Aqui fica clara a divergência quanto à caracterização do homem jagunço entre Euclides da Cunha e Guimarães Rosa.

frase dita pelo personagem: “O senhor sabe: sertão é onde manda quem é forte, com as astúcias. Deus mesmo, quando vier, que venha armado” (GSV, p.19).

A prática da violência como forma de se fazer observar os interesses dos poderosos é, conforme observa o sociólogo Oliveira Vianna, em *Instituições políticas do Brasil*, um retrato do “nosso direito público costumeiro” (VIANNA, 1987, p.209). O braço armado a serviço de um grande proprietário rural é uma importante manifestação social que *Grande Sertão* permite observar acerca da realidade política do país. Walnice Galvão constata que, ao nível das instituições, é possível verificar no romance de Rosa anomias sociais “recorrentes e não excepcionais” de nossa história, como

[...] a solidariedade da família senhorial, o banditismo coletivo, o fanatismo religioso, o partido do coronel [...] a vingança familiar e o nepotismo, os regates de cidades ocupadas, as seratas e sebaças – nome genérico para saque e depredação, - o assassinio de adversários políticos, a fraude eleitoral, a corrupção das autoridades locais, etc. (GALVÃO, 1986, p.22).

Já ao nível do indivíduo, Walnice nota “a mesma determinação costumeira do comportamento, distante das normas legais, porém dentro da tradição.” (GALVÃO, 1986, p.23). Isto é, ao nível do homem sertanejo, os hábitos, usos, modos de viver, ética, etc. são pautados igualmente pela violência e pela lei do mais forte, constituindo, segundo Oliveira Vianna,

[...] um sistema puramente costumeiro de motivações e atitudes e determinando, por fim, a conduta real efetiva, dos homens e dos cidadãos. Conduta, porém, sempre orientada num sentido diferente e, às vezes, em inteira desconformidade com aqueles padrões teóricos das elites nas suas esplendorosas Cartas Constitucionais. (VIANNA, 1987, p.218).

Walnice Galvão sintetiza o nexo de análise entre as instituições do “direito público costumeiro”, explicitado pela forma particular de justiça aplicada no Sertão, e “o sistema global de que fazem parte”, isto é, a organização sócio-econômico-política brasileira que permite o florescimento do banditismo e reforça a violência como meio de resolução dos conflitos

Todas elas [as instituições do direito público costumeiro] se reportam a um regime autoritário de dominação, ao poder que emana de cima, do chefe ou do senhor; a massa da população, a ele submetida, não conheceu qualquer forma de organização que lhe fosse própria e defendesse seus interesses. [...]

Essas massas subordinadas ao dono da terra são por ele arregimentadas, seja para defesa da propriedade, seja para objetivos eleitorais; é assim que se vêm a constituir as unidades mínimas de poder no país. Dessas unidades e alianças entre partidos municipais, estaduais e nacionais (GALVÃO, 1986, p.23-24).

Após evidenciar que as iniquidades do direito público costumeiro e a organização política, social e econômica do Sertão brasileiro se reforçam e se alimentam, resultando em um ambiente pautado pelo árbitro e pela violência, Walnice Galvão investigará os elementos de ambiguidade que vincam o relato de Riobaldo. No capítulo denominado *O sertão e o gado*, a autora estudará a importância da atividade pecuarista na subsistência do sertanejo pobre representado no romance de Rosa. A partir das especificidades dessa atividade, como o caráter seminômade que a lida com o gado implica e a relativa liberdade do exercício dessa profissão, Walnice Galvão delineará no capítulo seguinte, chamado oportunamente por *A plebe rural*, o perfil desses homens responsáveis por colocar em movimento a economia sertaneja. Fechando a primeira parte do estudo, Walnice sublinha a efemeridade e a ambiguidade da vida do homem pobre no Sertão constituindo, como o próprio nome do capítulo sugere, em um só tempo uma espécie de “Inútil utilizado”.

No capítulo *O sertão e o gado*, Walnice Galvão mostra que, oriunda do período colonial, a lida com o gado continua a ser na República Velha – época em que, segundo a crítica, se supõe transcorrer o romance – uma importante prática de subsistência dos mesmos tipos sociais do período de colonização do país: trata-se dos homens pobres das zonas rurais do interior do país. Esses homens, que não são escravos e nem proprietários de terras, formam uma massa homogênea de miseráveis que encontram na atividade pecuarista o seu sustento, uma vez que a agricultura, mesmo a de subsistência, se torna extremamente dispendiosa em um ambiente de tantas intemperes como é o interior brasileiro. Walnice chama atenção ainda para o fato de que, ao contrário das lavouras, a criação de gado permite ao vaqueiro uma suposta sensação de autonomia, segundo a autora, “a perambulação que ela [a atividade pecuária] implica dá, no mínimo, um simulacro físico de liberdade.” (GALVÃO, 1986, p.32). Porém, a criação do gado raramente se dá de forma independente, uma vez que se exige um vasto e rico campo para que os animais se alimentem e se reproduzam; o sertanejo que se dedica a essa pecuária não raro arregimenta sua mão de obra para um fazendeiro de posses, recebendo em pagamento uma parte da produção. Este fato culmina em uma aparente libertação dos homens sertanejos perante os sistemas de lucro, pois, como mostra Walnice, “cuidar de gado e receber em paga a quarta parte dos bezerros, encadeia o homem à

possibilidade de passar de empregado a dono” (GALVÃO, 1986, p.34). Como mostra a autora no capítulo que sucede, a vinculação entre liberdade e dependência da principal atividade econômica do Sertão coloca novamente no cerne da vida do homem pobre sertanejo, representado no romance de Rosa, a ambiguidade. Segundo Walnice

A liberdade absoluta desses homens, que deriva da falta de tudo – da propriedade, tradição, raízes, qualificação profissional, instrumentos de trabalho, direitos e deveres -, tem como corolário a dependência também absoluta. O único meio de sobreviver é colocar-se sob a “proteção de um poderoso” (GALVÃO, 1986, p. 37).

Se por um lado o sertanejo sem grandes posses e que não presta serviços a um fazendeiro maior pode ir e vir com o seu rebanho pelo Sertão, por outro o mesmo estará sujeito ao roubo, à pobreza, caso a criação não incorra em sucesso, e principalmente às sevícias do banditismo. Para garantir o sustento de sua família, o homem pobre se sujeita, conforme demonstra Walnice, àqueles que lhe garantem o mínimo do vital e do social, implicando em “trabalho rudimentar e esporádico, alimentação insuficiente, frouxa trama de organização social etc.” (GALVÃO, 1986, p.37). Ao mesmo tempo, o sertanejo dispõe ao fazendeiro de posses que lhe contrata a sua prontidão para qualquer tipo de trabalho, afinal, “morar ‘de favor’ em terra alheia traz implícito o compromisso pessoal com o proprietário da terra” (GALVÃO, 1986, p.37). Os serviços que são exigidos em troca do trabalho são variados, podem tanto envolver atividades rotineiras simples, como instalar cercas, construir ranchos etc., como podem resultar também em extrema mudança de função, quando o vaqueiro deixa a lida com o gado e passa desempenhar papel de guarda-costas, capanga e até mesmo de homem de armas nos exércitos particulares que garantam o resultado nos pleitos eleitorais que interessam ao patrão.

A fazenda do patrão, “um misto de empregador, senhor, benfeitor, padrinho e chefe militar”, pode se tornar, portanto, uma “célula econômica com sua própria força armada”, ou, nos termos de Oliveira Vianna, uma “unidade mínima do poder político no Brasil Rural” (CORPAS, 2015, p.92). Isto é, a organização social em que se tornam as grandes fazendas regidas à mão-de-ferro pelos latifundiários sustentam-se graças à debilidade da condição social dos sertanejos pobres, que, por sua vez, no afã de uma ocupação economicamente digna, são obrigados a se sujeitar aos mais variados mandos e desmandos. A organização das fazendas, como mostra Walnice Galvão, é contraditória em si mesma, pois é “simultaneamente empresa e lar, produção e vida doméstica, relações de trabalho e relações

peçoais de indivíduo para indivíduo” (GALVÃO, 1986, p.36-44). Na organização social da fazenda se fixa um quinhão contraditório para o sertanejo que lá emprega seus serviços, a lealdade desses homens é constantemente solicitada e violada numa sociabilidade ao mesmo tempo cordial e violenta. Sobre esse aspecto de dependência sob a aparência de uma suposta liberdade, Walnice Galvão reforça a ambiguidade que pauta a existência dos sertanejos representados em *Grande Sertão*.

Livre, e por isso mesmo dependente. Sem ter nada de seu, e por isso mesmo servidor pessoal de quem tem. Inconsciente de seu destino, e por isso mesmo tendo seu destino totalmente determinado por outrem. Sem causas a defender, e por isso mesmo usado para defender causas alheias. Avulso e móvel, e por isso mesmo chefiado autoritariamente e fixado em sua posição de instrumento. Posto em disponibilidade pela organização econômica, que não necessita de sua força de trabalho, e por isso mesmo encontrando quem dele disponha, para outras tarefas que não as da produção. (GALVÃO, 1986, p.42).

O mesmo sertanejo pobre que ganha a vida honestamente desempenhando a atividade pecuária pode se tornar um assassino, caso assim o seu patrão exija. Da mesma forma, os homens que ingressam no banditismo – seja cumprindo ordens, em busca de realização financeira ou até mesmo por vontade própria, como foi o caso de Riobaldo – podem fazer o caminho inverso. Isto é, os homens experimentados na guerra, que ganham a vida perigosamente através do roubo, da extorsão, do assassinato, enfim, da prática do banditismo, podem percorrer o caminho inverso se tornarem trabalhadores braçais, de acordo com as necessidades e as ordens do patrão. A certa altura do romance, Riobaldo, já experimentado na guerra como jagunço, ao encontrar com o rico fazendeiro seô Habão, observa como a sua existência e a de seus companheiros de banda é condicionada às intenções dos mais privilegiados. Riobaldo percebe com clareza o risco iminente que a figura de seô Habão, que ansiava por explorar a mão de obra do bando no cultivo de suas lavouras, significava quanto à suposta liberdade que o exercício da jagunçagem lhe permitia. Conforme narra Riobaldo, “O que me dava a qual inquietação, que era de ver: conheci que fazendeiro-mór é sujeito de terra definitivo, mas que jagunço não passa de ser homem muito provisório” (GSV, p.588).

O conjunto que compreende o “homem provisório”, como denomina o narrador-personagem Riobaldo, é composto por um sem fim de sertanejos pobres nas mais variadas atribuições: jagunços, vaqueiros, criados etc. Igualmente manipulados como peças no jogo escuso dos poderosos “homens definitivos”, esses sem-fim de homens miseráveis integra a mesma dinâmica social do universo sertanejo da narrativa de Rosa. Conforme Walnice

Galvão deixa claro ao fazer um paralelo entre o romance e o contexto histórico que ele retrata, o enorme contingente de homens que compõem o extrato denominado por “plebe rural” ingressa na história republicana brasileira como “potencial de força manipulada por outrem para exercício do poder” (GALVÃO, 1986, p.47). Sem qualquer tipo de autonomia e extremamente dependentes dos conluios políticos de seus chefes, a vida da “plebe rural” versa ora sobre sua utilidade, ora sobre sua inutilidade para os objetivos políticos das classes privilegiadas. Selorico Mendes, padrinho de Riobaldo e grande latifundiário, ratifica a vida no Sertão, segundo o personagem do romance: “- Ah, a vida vera é outra, do cidadão do sertão. Política! Tudo política, e potentes chefias.” (GSV, p.150).

Recoberta por um verniz de liberdade, proporcionada pela prática da canga ou da atividade pecuária, a ambígua existência do sertanejo pobre no romance é sintetizada por Walnice Galvão como

Passível de ser utilizada para o trabalho como para a destruição, para manter a ordem como para ameaça-la, para impor a lei como para transgredi-la, para vingar ofensas como para praticá-las, as razões que decidem sua atuação num ou noutro sentido independem de sua escolha. O senhor é quem opta, o jagunço executa. (GALVÃO, 1986, p.47).

Nota-se, portanto, que a abordagem de Walnice Galvão quanto à ambiguidade da condição do sertanejo leva sempre em conta a realidade brasileira, por sua vez também permeada por iniquidades e ambiguidades nas relações entre as classes privilegiadas e as classes pobres. A respeito das constatações da primeira parte de *As formas do falso...* (1986), Danielle Corpas lembra que “à acuidade que são apontados e relacionados entre si os aspectos relevantes da realidade sertaneja é um dos grandes rendimentos críticos da autora” (CORPAS, 2015, p.84). Corpas evidencia também que o método seguido por Walnice na primeira parte de sua análise separa “da apreciação da narrativa a observação das injunções sociais, políticas e econômicas implicadas na figuração ficcional”, porém, esses capítulos iniciais, “têm por si só o mérito de assinalar a dimensão brasileira de muitas circunstâncias sertanejas presentes no romance” (CORPAS, 2015, p.85). Isto é, quando Walnice Galvão pormenoriza o contexto da realidade do Sertão representada na criação ficcional de Rosa – os embates políticos entre os potentados locais, a impossibilidade de escolha do homem pobre sobre o próprio destino etc.-, a crítica lança luz também sobre as dinâmicas sociais, políticas e históricas do Brasil.

1.3 - Davi Arrigucci Jr. e o mundo misturado

No ensaio *O mundo misturado: romance e experiência em Guimarães Rosa* (1994), Davi Arrigucci Jr. argumenta que a relação entre o universo rural e urbano constitui um aspecto fundamental de *Grande Sertão: Veredas*. Para demonstrar sua hipótese, Arrigucci Jr. lê a narrativa de Riobaldo sob a ótica da concepção benjaminiana do narrador, as considerações de Lukács sobre o herói problemático do gênero romanesco e as reflexões de Adorno e Horkheimer a respeito da dialética do esclarecimento. Como sublinha a leitura crítica do ensaio, feita por Danielle Corpas, o autor “procura conjugar forma narrativa mesclada e dinâmica histórico-social para evidenciar a figuração de um processo de esclarecimento no romance” (2015, p. 179). Para isso, o ponto de partida do ensaio é a percepção de que, em vários planos do romance de Rosa, ocorrem “inversão de posições, misturas e reversibilidades” (ARRIGUCCI JR, 1994, p.8).

Para Danielle Corpas (2015), o aspecto de “mistura” da composição da obra e da visão de mundo de Riobaldo que Arrigucci Jr. (1994) debate em seu ensaio tem sido sublinhado com frequência na fortuna crítica de *Grande Sertão*. Cada um ao seu modo, esses estudos mostram que no romance de Rosa “tudo o que é pode deixar de ser, tudo o que não é pode vir a ser, os contrários se sobrepõem, os limites entre uma coisa e outra são muito tênues, às vezes apagados” (CORPAS, 2015, p.180). Essa mistura atesta a instabilidade de distinções absolutas da obra, confundindo e transmutando pares que, ao menos em tese, deveriam se apresentar conflitantes e contraditórios, como o justo e o injusto, o bem e o mal, a lei e o crime etc. O julgamento de Zé Bebelo⁸ na fazenda Sempre-Verde é exemplo dessa fluidez. Na cena, como sabemos, o banditismo jagunço se apropria de uma instância cara às instituições do Estado com o intuito de fazer valer suas próprias leis e normas responsáveis por ditar o trâmite da guerra sertaneja. Trata-se, em outras palavras, de uma instituição criminosa operando mecanismos da lei codificada para debater sobre suas próprias ações ilegais. Além do tribunal jagunço, Riobaldo várias vezes pondera com preocupação sobre a experiência da incerteza proporcionada pela impossibilidade das definições absolutas. Retomemos o famoso trecho

Que isso foi o que sempre me invocou, o senhor sabe: eu careço que o bom seja bom e o ruim ruim, que dum lado esteja o preto e do outro o branco, que o feio fique bem apartado do bonito e alegria longe da tristeza! Quero os

⁸ A cena será debatida em detalhes no próximo capítulo.

todos pastos demarcados... Como é que eu posso com este mundo? [...] Ao que, este mundo é muito misturado... (GSV, p. 307).

Davi Arrigucci Jr. aponta a figura de Diadorim como responsável por nublar a visão de Riobaldo em reconhecer as dicotomias dos acontecimentos, problema que, segundo o autor, se manifesta não só na história narrada, mas também na consciência do personagem, proporcionando “um desconforto sem nome preciso: estorvo que incomoda e não deixa quieto” (ARRIGUCCI, 1994, p. 8). Desse impasse vivido no passado e revivido no presente da narrativa, o ensaísta delinea sua hipótese central sobre a constituição da forma ficcional de *Grande Sertão*. Para Arrigucci Jr. a “dificuldade de entender as coisas claras, delimitando os opostos” e as “cismas de Riobaldo” incidem sobre o caráter equívoco das experiências, proporcionando as já citadas “inversões de posições, misturas e reversibilidades” passíveis de identificação também na “forma de contar” do personagem.

Ao que parece, a singularidade do livro, que se impõe desde logo ao leitor, depende em profundidade da mescla das formas narrativas que o compõem, intrinsecamente relacionadas com o mundo misturado que tanto desconcerta o Narrador. Esta relação orgânica entre a forma de contar e a matéria de que se trata, espelhando-se na mescla narrativa, é o primeiro ponto crítico de que se pode partir. De algum modo, a mescla das formas articula com a psicologia demoníaca do herói problemático.

A questão crítica pertinente é, pois, deslindar em que consiste a especificidade da mescla, definindo-lhe primeiro o modo de ser. (ARRIGUCCI JR, 1994, p. 10).

O crítico aponta evidências do princípio de mistura em três importantes pontos da obra: 1- na linguagem do escritor; 2- na caracterização dos personagens e; 3- no contexto ao qual o romance remete. Dos pontos apresentados por Davi Arrigucci Jr., os dois últimos são os mais produtivos⁹ para o debate das maneiras em que a noção de justiça se apresenta no romance de Rosa.

De acordo com o ensaio, a mistura como elemento formal que impede as distinções absolutas e sustenta *Grande Sertão: Veredas* está presente já na maneira como os personagens são caracterizados, a começar pela figura do diabo. Davi Arrigucci Jr. lembra que, já na abertura do romance, um dos aspectos centrais da narrativa é justamente se o diabo está ou não misturado nas coisas, em que coisas ele se mistura e quais fatores podem abrandar sua

⁹ A opção de leitura que enfatiza os dois últimos pontos apresentados por Arrigucci Jr. não invalida ou diminui as evidências do elemento formal da mistura na linguagem ou em qualquer outro nível da obra. O destaque é meramente analítico.

presença. Para melhor exemplificar suas dúvidas, Riobaldo narra o caso de Pedro Pindó e seu filho Valtêi, episódio em que a maldade e a bondade se alternam e se confundem inexplicavelmente, como faces de uma mesma moeda. O caso, que conta sobre o prazer do pai em aplicar castigos físicos ao rebelde filho, proporciona ao ensaísta a seguinte constatação: “a questão da mistura parece estar, na essência, ligada à própria idéia do demoníaco, sabidamente uma das formas arquetípicas da divisão do ser” (ARRIGUCCI, 1994, p. 14).

Em seguida, o ensaísta estabelece paralelo entre os comentários que Riobaldo faz sobre os atributos dos chefes de bando e as alternativas de representação que Aristóteles associa aos gêneros da *Poética* (2015): “os homens podem ser representados melhores, iguais ou piores que nós” (ARISTÓTELES, 2015, p. 47). Davi Arrigucci Jr. observa que no romance de Rosa os grandes chefes formam um conjunto no qual “a mistura na constituição dos caracteres é realmente ampla e complexa” transitando da idealização de tom cavaleiresco de Joca Ramiro aos traços prosaicos de Zé Bebelo. Visto dessa perspectiva, a única possibilidade de Riobaldo se tornar chefe jagunço e concretizar a desforra contra os traidores Hermógenes e Ricardão, prometida a Diadorim, é revestir-se dos atributos necessários ao ingresso no “mundo da alta política da jagunçagem”: coragem, liderança, traquejo político etc. Como isso será possível? Somente através do pacto demoníaco nas Veredas-Mortas, responde o ensaio. Misturar-se com a figura de todo o mal surge no decorrer do romance como alternativa de eliminação das hesitações que comprometiam a coragem e a convicção de Riobaldo em assumir posição de líder. Não por acaso, é somente após empenhar sua alma no negócio que o personagem se torna o chefe Urutu-Branco e vinga a morte de Joca Ramiro. Porém, como toda transação exige uma contrapartida, Riobaldo paga o alto preço por sua vitória que é a morte de Diadorim e a dúvida sobre a danação eterna.

O pacto demoníaco, entre tantos outros aspectos que pode assumir, configura para Riobaldo “um meio de participação numa esfera mais elevada e decerto mais arcaica, da qual procurará depois remir-se pelo esclarecimento” (ARRIGUCCI JR, 1994, p. 16). Em outras palavras, quando o personagem narra sua vida, anos após os fatos ocorridos, já na condição de rico latifundiário, graças ao casamento com Otacília e a herança do pai/padrinho Selorico Mendes, ele está esclarecendo não só os motivos que o conduziram à decisão do pacto, mas também, de certo modo, está justificando as traições e as mortes de companheiros (como Diadorim) que lhe possibilitaram ascender como chefe de bando na rígida hierarquia jagunça. Nesse ponto em que o ensaio transita entre o plano da composição dos personagens e o enredo, Danielle Corpas (2015) atesta a coerência do movimento argumentativo de Davi Arrigucci Jr. com a hipótese de leitura de que a mistura constituiria fator de integração entre

níveis do romance, fator esse “tanto de unidade da fatura estética quando relacionado à feição sertaneja da dinâmica histórico-social” (CORPAS, 2015, p. 185).

No passo subsequente ao comentário das transformações sociais vividas por Riobaldo, Arrigucci Jr. lembra de outra famosa fala do narrador-personagem que atesta as mesclas, mudanças e reversibilidades presentes no universo romance

Mire veja: o mais importante e bonito, no mundo, é isto: que as pessoas não estão sempre iguais, ainda não foram terminadas – mas que elas vão sempre mudando. Afinam ou desafinam. Verdade maior. É o que vida me ensinou (GSV, p. 25).

Em seguida, o ensaísta reforça a conexão entre os dados do enredo do romance e o modo como os personagens são caracterizados, explicitando um vínculo entre circunstâncias históricas e a mescla de formas narrativas.

Por esse princípio, se verifica ainda mais claramente que o **grande sertão** representado no livro, através de seus personagens, supõe uma *perspectiva histórica da mudança*, com figuras em gradação diferente, em diferentes estágios da realidade, envolvendo temporalidades distintas, ainda que combinadas. (ARRIGUCCI, 1994, p. 16, destaques do autor).

Embora o Sertão representado na narrativa de Riobaldo não se enquadre claramente na História, Arrigucci Jr. (1994) nos mostra que ainda assim “o sertão está referido ao processo histórico (e ao mundo urbano)”. O autor continua seu raciocínio dizendo

[...] Da região se passa diretamente ao mundo, mas o mundo está também introjetado no sertão. Embora as balizas propriamente históricas sejam poucas no relato, a temporalidade histórica está presente no interior do sertão enquanto processo, com uma dimensão da **matéria vertente**, de que trata o relato. Até onde se pode ver com mais clareza, Rosa oculta ou dissolve as marcas da História, incorporando, no entanto, o processo (ARRIGUCCI, 1994, p. 16, destaques do autor).

Para exemplificar as balizas históricas que situam *Grande Sertão: Veredas* em um momento específico o autor lembra, embora sem muitos detalhes, a cena em que Riobaldo narra a passagem da Coluna Prestes por suas terras e as várias referências a alguns jagunços históricos e fatos realmente acontecidos. Danielle Corpas (2015, p. 186) nota que Arrigucci Jr. (1994) retoma quase que literalmente as considerações de Walnice Nogueira Galvão

(1986), segundo as quais, embora sejam inexatas as referências que delimitam o período em que transcorre a narrativa de Riobaldo, justamente esse tipo de imprecisão define a singularidade do romance: Guimarães Rosa “dissimula a História, para melhor desvendá-la” (GALVÃO, 1986, p. 63). Para Corpas, na visão de Walnice Galvão, o romance de Rosa apresenta dissimuladamente o processo de afirmação do Estado republicano no Brasil em um momento histórico “no qual as instâncias governamentais, incapazes de integrar um vasto território dominado pela tradição do privatismo do poder, de raízes coloniais, delegavam autoridade aos proprietários rurais e dependiam destes para ter autoridade.” (CORPAS, 2015, p. 187). Em outras palavras, o tempo de ação do romance corresponde a um momento crucial da república brasileira determinado por uma relação de – para usarmos os termos de Arrigucci Jr. – mistura entre ordem pública e esfera privada.

O argumento que o ensaísta desenvolve enseja demonstrar que a significativa mistura dos níveis da realidade histórica, “combinados nas profundezas do sertão”, demonstram como esse espaço ficcional é perpassado pelos valores da cidade, “que penetram fundo nos modos de vida onde parece que reina apenas a natureza” (ARRIGUCCI, 1994, p. 16). Para exemplificar seu ponto de vista, Arrigucci Jr. recorre a dois importantes encontros no romance, o primeiro entre o bando de Riobaldo e o povo da região do Pubo, os catrumanos, “homens reperdidos sem salvação naquele recante lontan do mundo, groteiros dum sertão” (GSV, p. 545), e o segundo, com “seô Habão”, fazendeiro capitalista que, nas palavras do narrador, “espiava gerente para tudo, como se até do céu, e do vendo suão, homem carecesse de cuidar do comercial” (GSV, p. 586). Desse duplo encontro, ambos acontecidos em regiões ermas do interior do Brasil, Arrigucci Jr. identifica uma mistura de tempos e níveis de realidade histórica: os catrumanos representando o atraso, a fome e a miséria e “seô Habão” as empreitadas comerciais, o progresso e o capitalismo.

Tomado em conjunto, o modo mesclado de caracterização dos personagens, “com suas articulações sutis entre níveis distintos de realidade”, permite perceber, segundo o ensaísta, a coexistência de diversas formas de narrativa e de temporalidades históricas coexistindo no Sertão que é o “mundo misturado”. Não é à toa, continua Arrigucci Jr., “que esse é o lugar do atraso e do progresso imbricados, do arcaico e do moderno enredados, onde o movimento do tempo e das mudanças históricas compõe as mais peculiares combinações.” (1994, p.16). Novamente o tribunal jagunço que pondera e absolve Zé Bebelo nos é útil para compreendermos as consequências da mistura entre o moderno e o arcaico nas idéias de justiça representadas em *Grande Sertão*. Resumidamente, na cena, o réu, que tinha por objetivo impor fim à “sobrecorja” de jagunços que burlavam a justiça, “o civilizado e o legal”

(GSV, p.116), é acusado de tentar acabar com a tradição de disputadas armadas no Sertão. O que se percebe, porém, é que Zé Bebelo tenta impor ordem e justiça recorrendo justamente à arcaica guerra entre os bandos que diz combater. O potentado da cidade, desse modo, mistura certa concepção de justiça republicana, expresso na tentativa de pôr fim aos crimes dos bandos, a uma concepção tradicional sertaneja que legitima e outorga a prática do jaguncismo. Graças a essa mistura, Zé Bebelo consegue ser absolvido dos crimes de que era acusado, conforme atestam as palavras de Titão Passos, subcomandante envolvido no tribunal: “Crime?... [...] Que crime? Veio guerrear, como nós também. Perdeu, pronto! [...] jagunço com jagunço (GSV, p.377).

Davi Arrigucci Jr. discute ainda diversas outras configurações da tensão engendrada pelo mecanismo formal da mistura no romance. O ensaísta debate com autores como Walter Benjamin e a concepção do narrador tradicional, sustentada, em resumo, pelo argumento de que a narrativa oral de Riobaldo começa com causos diversos, a exemplo da estória de Pedro Pindó e Valtêi, e acaba sintetizando um saber obtido ao curso delas; com György Lukács, ao argumentar que os constantes questionamentos e observações do personagem são oriundos da mistura entre uma ética arraigada numa comunidade arcaica (sertaneja, jagunça) e a sensibilidade individualista de caráter burguês, configurando Riobaldo como um herói problemático nos termos do romance de formação; e com Adorno e Horkheimer quando debate sobre as misturas entre mito e esclarecimento que compõem a matéria vertente do Sertão narrada pelo ex-jagunço¹⁰.

Resumindo os passos com que Davi Arrigucci Jr. procura caracterizar a consonância entre a forma mesclada de *Grande Sertão* e um processo histórico-social brasileiro, “O mundo misturado” representado pelo Sertão rosiano, segundo o autor, parte da apreensão de que um fator preside a organização de diversos planos do romance – linguagem, personagens, contexto histórico, visão de mundo de Riobaldo etc. É esse princípio de mescla, mistura, que define o modo como aparecem relacionados termos que se complementam ou mesmo se opõem. O ensaísta observa esse elemento formal em pleno funcionamento, por exemplo, na assimilação de materiais linguísticos heterogêneos; na reunião de traços heroicos e prosaicos na caracterização dos chefes de bando; na convivência de níveis de realidade histórica no Sertão narrado por Riobaldo, espaço onde se imbricam moderno e arcaico; nos comentários

¹⁰ Conforme já observamos, o recorte escolhido neste trabalho visa contribuir para o debate sobre as diferentes concepções de justiça no romance, o que não invalida ou contesta os outros importantes juízos críticos e debates que Arrigucci Jr. faz no ensaio.

do ex-jagunço e narrador em que observa que “esse mundo é muito misturado” (GSV, p. 307) e “tudo é e não é” (GSV, p. 9); entre outros pontos.

O princípio da forma narrativa mesclada e a dinâmica histórico-social do país apresentados no ensaio de Arrigucci Jr. corroboram com a perspectiva que temos apresentado ao longo deste capítulo. Sendo o movimento fluido e a instabilidade das distinções absolutas não somente uma indicação temática, mas também elemento de fatura em *Grande Sertão: Veredas*, as concepções de justiça estão de acordo com essa lógica caótica que a tudo embaralha e confunde. Nessa perspectiva, portanto, é possível compreender o franco diálogo entre o crime e a lei na cena do tribunal jagunço, a educação singular entre armas e letras recebida por Riobaldo, ou mesmo a alternância de perspectivas de um narrador que julga e critica as mazelas do Sertão embora delas se aproveite, dentre outros tantos elementos misturados ao longo do romance.

1.4 - José Antonio Pasta Júnior e o hibridismo insolúvel

José Antonio Pasta Júnior publicou, em 1999, o ensaio *O romance de Rosa: temas do Grande Sertão e do Brasil*. Nesse estudo, o autor busca identificar “a lógica de base do romance”, que responde pelo conjunto de sua estruturação formal, temas, motivos e linguagem, mas que não se reduz a um caráter estático, “meramente replicável”. Pelo contrário, na perspectiva de Pasta Júnior, a lógica de *Grande Sertão: Veredas* erige-se sobre um núcleo em contínuo movimento a partir da consciência dividida de Riobaldo, configurando uma contradição insolúvel, “uma espécie de dialética negativa, que não engendra superação ou síntese propriamente ditas” (PASTA, 1999, p. 61). O ensaísta argumenta que o princípio organizador da obra define também seu regime de leitura e até mesmo a própria leitura especializada tende a referendar soluções que veem engendradas no texto

[...] de modo mais ou menos sutil, não é raro ver-s, diante dele [*Grande Sertão: Veredas* (1956)], ofício do crítico converter-se na celebração do oficiante – os elementos de objetivação e de distância, próprios do discurso crítico, desdobrando-se em um rito de comunhão com a obra, no qual os limites entre o sujeito e o objeto, o mesmo e o outro, tornam-se ao mesmo tempo fluídos e indecíveis. (PASTA, 1999, 62).

A constatação da “esquisita singularidade” é o ponto de partida para a hipótese de que há uma tendência geral em enxergar no romance de Rosa “virtudes exclusivamente positivas”,

o que, conforme o estudo mostrará, não corresponde a um mero “acidente de recepção” ou “jogo de categorias críticas”. Pasta argumenta que a identificação dos críticos com o texto ficcional acaba por manifestar “de maneira decisiva o modo de ser mais íntimo da obra”, o seu “princípio de hibridização”. O autor descreve tal princípio da seguinte maneira: “vigência simultânea de dois regimes de relação sujeito-objeto – um que supõe a distinção entre sujeito e objeto ou, se se quiser, o mesmo e outro, e um segundo que supõe a indistinção de ambos” (PASTA, 1999, p.62). Pasta Júnior ressalta que tal percepção não se trata de “uma mistura entre outras, a acrescentar à extensa lista de hibridismos”, em uma clara alusão à noção de mistura de Davi Arrigucci Jr. (1994), mas do princípio mesmo de hibridização responsável por determinar a “lógica de base do livro” e o “conjunto de sua estruturação formal”. Nas palavras do autor: “não há um só nível de sentido em *Grande Sertão* que não responda a essa fórmula de base”; dado a sua multiformidade, esse princípio

[...] não se reduz, todavia a um módulo formal estático, meramente replicável enquanto tal. Ao contrário, trata-se de um núcleo de movência contínua, que obriga, pela sua própria natureza, a uma série incessante e mesmo dramática de mutações. Ele, assim, engendra formas, investe-se perpetuamente em novas figuras – porém se repõe inalterado em cada uma delas. Como que obrigado à mutação ou à metamorfose contínua, esse motor paradoxal é, no entanto, incapaz de produzir a diferença ou de encaminhar a transformação. (PASTA, 1999, p. 62-63).

Pasta Júnior percebe que a junção inextricável, em um mesmo princípio, de “movência obrigatória e fixidez inamovível”, de “metamorfose contínua e pura repetição”, aponta para uma “contradição insolúvel”. Em outras palavras, o autor percebe que a movência interminável que abrange todos os níveis do romance de Rosa se assemelha ao movimento contínuo realizado por um pêndulo: ele se mexe incessantemente sem, no entanto, sair jamais do lugar de origem. Nessa perspectiva, portanto, configura-se uma espécie de “dialética negativa”, que a contradição coloca em movimento sem parada, mas que não enseja em nenhum tipo de síntese propriamente dita. A impossibilidade das definições absolutas em *Grande Sertão* apontada por Pasta já foi observada antes por autores como Walnice Galvão (1986). Segundo a crítica, a essência da vida de Riobaldo não requer necessariamente uma síntese final, ela se constrói a partir de “um processo dinâmico, sem pressa, constante na sua inconstância” (GALVÃO, 1986, p. 130). Como o próprio narrador afirma, buscar a certeza no seio do movimento da mudança é atentar contra a desordem natural das coisas, em suas palavras: “No real da vida, as coisas acabam com menos formato, nem acabam. Melhor assim.

Pelejar por exato, dá erro contra a gente. Não se queira. Viver é muito perigoso...” (GSV, p. 112-113).

O estudo de Pasta Júnior encontra na “consciência infinitamente problemática” e dividida de Riobaldo argumentos que atestam a “dialética negativa” das concepções. Vincado por uma série de contradições (livre e dependente; letrado e iletrado; religioso e pactário; moderno e arcaico etc.), o narrador do romance, segundo o estudioso, “se forma passando no seu outro”. Lembrando algumas falas do personagem que servem como *leitmotiv* – “tudo é e não é”, “eu era dois, diversos?” – Pasta nota que, na medida em que Riobaldo se constitui como “mutação contínua”, passando de um polo a outro, de uma convicção a outra, o próprio movimento atesta que “ele se forma suprimindo-se”. Esse movimento de “formação supressiva” do personagem responde, no romance, a uma lógica de eterno retorno ao mesmo e à sensação de imutabilidade. No caso específico da composição do personagem Riobaldo, continua Pasta,

[...] metamorfose incessante e retorno do mesmo *não se excluem*, mas aparecem como *faces complementares de um mesmo regime* – o da formação como supressão ou, se quiser, o da má infinidade, em que a mutação incessante das formas é um movimento sem resultado, fluxo contínuo e mutante, porém baldado, tal como se exprime já no nome mesmo da personagem – o Riobaldo. (PASTA, 1999, p. 64, destaques nosso).

Essa mesma dinâmica pode ser observada na recepção de *Grande Sertão: Veredas*. Também ao leitor o romance “o forma suprimindo-o, isto é, simultaneamente ele o concebe como alteridade e o suprime enquanto tal”. Enquanto leitores, somos absorvidos em “um mundo que simultaneamente nos constitui e nos abole, baralhando os limites que nos separam dele”. Se o narrador, salvaguardando os limites de sua alteridade, a todo tempo solicita e denega à opinião de seu interlocutor (doutor urbano e letrado hospedado em sua fazenda), ao mesmo tempo, a voz desse outro é sistematicamente suprimida¹¹, por vezes até desconsiderada, de tal modo que o leitor acaba por se converter em uma espécie de “duplo do narrador, um seu outro e o mesmo, algo entre o contratante e o pactário.”¹² Com isso, do ponto de vista da recepção, o romance se apresenta como uma aporia, parece esperar que a

¹¹ No capítulo referente à análise das noções de justiça no plano de ação de Riobaldo trataremos em detalhes as relações de poder presentes no diálogo entre o narrador e o interlocutor visitante.

¹² Nesse ponto da argumentação Pasta se aproxima da perspectiva apontada por Antonio Candido, que chama de “malícia do romancista” o subterfúgio “segundo a qual o leitor esposa a visão do jagunço porque ela oferece uma chave adequada para entrar no mundo-sertão” (1977, p. 156).

crítica supere o enleio dessa duplicidade hipnótica e resolva “o dilema insolúvel de sucumbir a um encantamento e ao mesmo tempo denunciá-lo” (PASTA, 1999, p. 64-65).

O ensaio de Pasta Júnior, segundo Danielle Corpas (2015), alerta para o fato de que as questões de longo alcance propostas em *Grande Sertão* permaneceriam inconclusas enquanto a crítica não encarasse o desafio que enseja a complexa relação de hibridização entre as instâncias do leitor e do narrador. Ao lembrar outras obras capitais que também confluem, fusionam ou apagam os limites entre essas instâncias - *Memórias Póstumas de Brás Cubas* (1881) e *O Ateneu* (1888) são alguns romances lembrados -, Pasta percebe que a literatura brasileira não cessa de pôr e repor figuras de um hibridismo que constitui uma espécie de “marca de nascença do próprio país, igualmente posta e reposta ao longo de sua história”,

Nação colonial e pós-colonial, o Brasil já surge na órbita do capital e como empresa dele, mas se estabelece e evolui com base na utilização maciça, praticamente exclusiva e multiseular, do trabalho escravo. Essa contradição de base forma uma espécie de enigma sociológico que as ciências humanas permanecem a interrogar, entre nós [...] Ao longo de séculos, e de um modo que nunca superaram completamente seja a Independência, sejam as sucessivas modernizações conservadoras, o Brasil praticou a junção contraditória de formas de relações interpessoais e sociais que supõem a independência ou a autonomia do indivíduo e sua dependência pessoal direta. (PASTA, 1999, p. 28).

Assim, as contradições e complicações que derivam do fato da alteridade do outro ser, ao mesmo tempo, “reconhecida e negada, pressuposta e inconcebível”, constituem para Pasta Júnior o imaginário paradoxal das relações interpessoais brasileiras. Estas são, naturalmente, matéria que as formas literárias brasileiras não cessam de atualizar e que, do ponto de vista do ensaísta, a crítica ainda está longe de acompanhar. Segundo o autor, não poucas de nossas singularidades, “e outras ambivalências nada literárias, regressivas e parafacistas”, encontram explicação nessa mistura incompreensível de “encantamento e terror, doçuras enormes e violência desatada, pungência tão extrema – como em poucas literaturas se encontra – em conjunção com uma indiferença que também raramente se encontra igual” (PASTA, 1999, p. 67).

No mundo intermédio, de reversibilidade contínua, que é o romance de Rosa, o ensaísta nos diz que é forte a tendência crítica que busca encontrar virtudes exclusivamente positivas que, entretanto, são estranhas à obra. Nas travessias, passagens, limiares da narrativa não são raros os que encontram a autêntica mediação, onde não há senão o puro limite, ou mesmo que encontre uma síntese que supera e transforma onde vige necessariamente a má

infinidade. Os argumentos de Pasta Júnior evidenciam que a dinâmica que estrutura *Grande Sertão: Veredas* não conhece de modo algum a superação e a síntese, mas apenas a confluência dos princípios em oposição, o que desencadeia o eterno conflito. Não sem motivo, lembra o ensaísta, o romance se encerra com o signo do infinito, signo do eterno movimento que não enseja um fim, apenas propõem a continuidade.

CAPÍTULO 2: O SERTÃO, O JAGUNÇO E A JUSTIÇA

“Ah, mas, no centro, do sertão, o que é doidera às vezes pode ser a razão mais certa e de mais juízo!” (GSV, p.400).

A narrativa de Riobaldo, ao passo que reproduz as aventuras e desventuras do personagem e de seus companheiros de banditismo pelo interior do país, revela também um espaço muito característico: o Sertão brasileiro. Distante dos grandes polos urbanos, rico em cultura e tradição popular, porém economicamente pobre, o Sertão do romance de Rosa toma campo de uma vasta área do território do país, que se estende do sul do estado da Bahia, passando pelo norte de Minas, até o oeste de Goiás. Nessa região, popularmente conhecida como “o coração do Brasil”, *Grande Sertão: Veredas* (1956) retrata as violentas disputas entre potentados locais pela primazia política e econômica. Tais disputas, não raro, extrapolam as já tradicionais formas de coerção e intimidação do povo sertanejo, a exemplo do voto de cabresto constante em nossa história política e ainda hoje comum em algumas regiões do país, chegando ao confronto armado entre exércitos particulares formados por jagunços.

Como argumenta Willi Bolle, a matéria histórica que permeia o romance de Rosa é a guerra entre os bandos jagunços no Sertão. Para o crítico, a narrativa de Riobaldo é um retrato do Brasil “sob o signo da violência e do crime”, sendo a instituição da jagunçagem de importância crucial para se entender a configuração desses fenômenos no interior do país (BOLLE, 2004, p.91). Segundo o raciocínio de Bolle, ao se compreender o fenômeno do banditismo jagunço, sua organização, objetivos e motivações, torna-se possível compreender o ambiente de violência que impera no Sertão brasileiro. Para tanto, Bolle busca em outro importante romance da literatura brasileira, *Os Sertões* (1902)¹³, de Euclides da Cunha, algumas observações que ajudam a lançar luz sobre a forma como é representado o braço-armado dos grandes fazendeiros em *Grande Sertão: Veredas*. Euclides define o jagunço como expressão dos “desmandos impunes de uma política intolerável de potentados locais” (CUNHA, 2007, p. 186), política que, segundo o escritor, revela o funcionamento do sistema de poder no Brasil onde a “justiça armada do estado parlamenta com criminosos”, firmando com eles “verdadeiros tratados de paz, sancionando a soberania da capangagem impune.”

¹³ O estudo de Willi Bolle é construído a partir da premissa fundamental de que o romance de Guimarães Rosa seria a reescrita crítica de *Os Sertões* (1902), de Euclides da Cunha, o que justifica os vários momentos em que o crítico propõe o diálogo entre as duas obras. Ver especialmente os capítulos 1 e 3 de *grandesertão.br* (2004).

(CUNHA, 2007, p.189). Para Euclides¹⁴, o jaguncismo é o fenômeno que melhor descreve o acordo entre o poder central do Estado e os potentados locais, possibilitando, assim, a legitimação de práticas criminosas sob a aparência de uma pretensa legalidade no Sertão brasileiro.

Longe de ser uma novidade, o parlamentar entre o Estado e o mandonismo do interior do país, concretizado na atuação livre dos bandos armados, tem raízes históricas. Já no próêmio do romance, Riobaldo introduz o Sertão como lugar “onde o criminoso vive seu cristo-jesus, arredado do arrocho de autoridade.” (GSV, p.3). Para um historiador como Oliveira Vianna, o povoamento das áreas interioranas do país teria começado com o direito expresso de “couto e homizio” (VIANNA, 1987, p. 181). O coiteiro, isto é, o indivíduo que dá pouso, alimento e proteção ao homem armado, e o próprio capanga são, para Vianna, “tipos sociais que o período colonial elaborou” e que “florescem onde a autoridade do poder público é fraca ou ausente” (VIANNA, 1987, p.181). Aliada à convivência do Estado, as situações sociais evidentes no Sertão, como seca, fome, concentração de riquezas etc., contribuíram para que o jaguncismo se tornasse uma possibilidade de enriquecimento. Em *Grande Sertão*, Riobaldo, já retirado da guerra entre os bandos, enfatiza a ausência do poder público nas áreas mais ermas do Brasil

[...] Por que o Governo não cuida?!

Ah, eu sei não é possível. Não me assente o senhor por beócio. Uma coisa é pôr ideias arranjadas, outra é lidar com país de pessoas, de carne e sangue, de mil-e-tantas misérias. Tanta gente – dá susto se saber – e nenhum se sossega: todos nascendo, crescendo e se casando, querendo colocação de emprego, comida, saúde, riqueza, ser importante, querendo chuva e negócios bons... (GSV, p.14).

A soma de fatores sociais e políticos inserem o jaguncismo no limiar entre a lei e o crime. O sertanejo que pega em armas para garantir os interesses de um poderoso é resguardado pelo privilégio à proteção que seu contratante dispõe enquanto potentado político, logo, suas ações são legitimadas, ou ao menos admitidas, pelo próprio Estado. Ao passo que, para fazer valer os intentos de seus patrões, o jagunço recorre à prática de crimes

¹⁴ Posteriormente, Euclides da Cunha modifica o próprio conceito de jagunço ao caracterizar os habitantes de Canudos como tal. De acordo com o argumento de Willi Bolle, os Canudenses “não foram saqueadores de cidades, mas retiraram-se para aqueles ermos do sertão, a fim de organizarem lá a sua comunidade.” (BOLLE, 2004, p.93). Jagunço, para Euclides, significa toda e qualquer forma de movimento armado sertanejo, o que difere significativamente do entendimento que Rosa apresenta em seu romance, chamando por jagunço somente aqueles que dispõem seus serviços, lícitos ou não, a um benfeitor. Sobre essa contradição euclidiana, ver o capítulo 3 do estudo de Bolle.

como o roubo, a coerção, o assassinato e até mesmo o estupro. O jaguncismo, portanto, incorpora e reproduz as contradições entre a lei e o crime, erigindo-se na organização social do Sertão na forma de um poder paralelo que faz as vezes do próprio Estado, responsável, em tese, por fazer valer os interesses coletivos definidos constitucionalmente. O banditismo jagunço torna-se, no fim das contas, instrumento responsável por inverter à força essa lógica, fazendo valer para todos os interesses de poucos.

O jagunço não oscila somente entre a lei e o crime, insere-se também em uma confusa relação de independência, que lhes autoriza o roubo e a coerção em benefício próprio, e de dependência, que lhe obriga a estreita obediência ao fazendeiro contratante e seus objetivos¹⁵. Não somente, o sertanejo jagunço transita também entre a rígida norma, composta por uma ética e por um conjunto de regras características, ao mesmo tempo em que convive com a selvageria e a brutalidade que seu ofício exige. Riobaldo, a certa altura do romance, resume a vida do jagunço raso nos seguintes termos: “jagunço não se escrabeia com perda nem derrota – quase que tudo para ele é o igual. Nunca vi. Para ele a vida já está assentada: comer, beber, apreciar mulher, brigar, e o fim final” (GSV, p. 71). Como se vê, é parte dessa rotina mecânica, normatizada, a violência com que o bando assolava os pequenos povoados locais, ocasião em que seus parceiros agiam “[...]baleando, esfaqueando, estripando, furando os olhos, cortando línguas e orelhas, não poupando as crianças pequenas, atirando na inocência do gado, queimando pessoas ainda meio vivas, na beira de estrada de sangues.” (GSV, p.61-62).

No romance de Rosa, a organização interna dos bandos jagunços não é pautada por um código positivo, isto é, um conjunto de leis, normas e regras reunidas que visam conceder certo grau de conformidade às relações. A organização dos bandos é pautada por elementos pontuais, como o ocasional objetivo em comum designado pelos contratantes; a hierarquia que visa manter, através da força e do prestígio de um chefe, a unidade do grupo; a possibilidade de ganhos e espólios advindos do ofício. Sendo essas concepções relativas, mutáveis de acordo com os interesses e com a necessidade, o jaguncismo delineia-se como um sistema amorfo organizado a partir de normas igualmente amorfas e frágeis. Com efeito, algumas noções são acomodadas nesse sistema fora de lugar em relação à exigência que elas mesmas propõem. Entendimentos como Lei e Crime, Certo e Errado, Dependência e

¹⁵ Maria Sílvia Carvalho Franco nos mostra, em *Homens livres na sociedade escravocrata* (1969), que as relações de compadrio, tanto entre fazendeiros e membros da massa sertaneja (situação em que a dominação e dependência acontecem pelo exercício da autoridade personalista, garantindo uma submissão através de uma “igualdade” que não suprime a hierarquia social) quanto entre os próprios membros da plebe rural (força que reafirma a integração comunitária e dos vínculos de solidariedade), fazem jus à expressão de Oliveira Vianna (1987), constituem uma verdadeira instituição do direito público costumeiro.

Independência, tornam-se enviesadas e deturpadas, porém acomodadas, mesmo que de maneira tensa e frágil, na organização desses bandos.

O jaguncismo, portanto, é uma instituição de entre-lugar. Nem mesmo a organização interna desse sistema aponta para certa isonomia dos procederes, haja vista que as rebeliões, traições e trapaças são comuns entre chefes e comandados. De fato, o sertanejo que ingressa no jaguncismo só encontra a homologação de seus procederes e entendimentos na prática da violência e na guerra entre bandos. Sendo o confronto uma espécie de linguagem universal do jagunço, seja na resolução de contendas individuais ou como possibilidade de ascensão social, a violência é naturalizada e torna-se, além de uma forma legítima de interpretação de mundo, também um componente essencial das noções de justiça que serão colocadas em movimento no Sertão rosiano.

Vejamos primeiramente os problemas que uma concepção tão ampla como a de justiça carrega consigo. Para um autor como Nicola Abbagnano (2007, p. 593), em geral, o termo justiça remete à adequação das relações humanas ou à conduta de quem se ajusta a uma determinada ordem. Porém, no senso comum, isto é, no reino das verdades tomadas a partir de um conjunto de experiências particulares, do costume e das crenças compartilhadas, o conceito de justiça ou de justo é utilizado para se designar o correto: se uma ação é justa, é também, portanto, correta. Ocorre que a equação que faz valer os binômios “o justo é o bom” e “o injusto é o mal” não é capaz de contemplar a complexidade das relações humanas, principalmente tratando-se de uma organização tão complexa e limítrofe como a jagunçagem. Para dar conta de tal dimensão, qualquer tipo de organização social estabelece uma norma, ou um conjunto de normas, que visa a constituir uma referência cujo intuito é reger a conduta de seus indivíduos em uma ordem determinada. Logo, justo é entendido como a conformidade de uma conduta individual em relação a uma norma e a eficiência dessa norma (ou de um sistema de normas) quanto à capacidade de possibilitar as relações entre os próprios indivíduos. Justiça se apresenta, portanto, como um conceito normativo, e não descritivo. Conforme argumenta Felix E. Oppenheim (BOBBIO, 2010, p. 660) termos como justo ou injusto não são verificáveis pelo simples contraste com a evidência empírica. Quando dizemos “esta ação é justa”, estamos nos remetendo à adequação da ação a uma norma e não discutindo a ação em si. O problema que daí deriva é a recorrente possibilidade de que a norma estabelecida não contemple integralmente a dinâmica das ações humanas que, por sua vez, a todo o momento tensiona, questiona, modifica e reinterpreta o código estabelecido.

Para garantir, portanto, que as normas sejam efetivamente respeitadas e aplicadas, e que a justiça nas relações, ao menos em tese, se concretize, é necessário a presença de um

poder regulador, o que nos leva a outro problema. O que entendemos por poder regulador não constitui necessariamente o poder do Estado institucionalizado e sua prerrogativa de instauração e manutenção da ordem (BOBBIO, 2010, p. 430). Em áreas onde o Estado não se faz presente, ou não opera de acordo com os princípios republicanos, como os subúrbios dos grandes centros urbanos¹⁶ ou como o Sertão de Riobaldo, novamente, “onde o criminoso vive [...] arredado do arrocho de autoridade.” (GSV, p.3), o poder regulador é substituído por uma forma de “poder paralelo” sustentado pela violência, por relações políticas e pelo capital; em suma, pelos privilégios de uma pequena parcela de indivíduos. Não raro, com a anuência do Estado, no caso das milícias ou mesmo do jaguncismo, como vimos, o “poder paralelo” faz valer a norma que melhor se adéque a seus interesses, o que comumente produz entendimentos específicos e contraditórios garantidos e aplicados através da violência.

É importante lembrar também que, conforme aponta Margarida Maria Moura em *Camponeses* (1986), o conjunto de leis, regras e procederes codificados, ou não, que entendemos ser inerentes a uma noção de justiça não se restringe à tutela do Estado. Para a pesquisadora: “Há lei onde há compulsão ao cumprimento de determinadas regras, onde há *obligatio*, onde há sanções de uma força social reconhecida para os que cometem infrações.” (MOURA, 1986, p.35). Em outras palavras, há lei em toda e qualquer forma de organização social que se pretende minimamente hierarquizada, como é o caso do banditismo jagunço detalhado por Riobaldo nas páginas de *Grande Sertão: Veredas*.

Especificamente, o momento da narrativa que melhor exprime a complexidade em volta de uma noção de justiça é o episódio do julgamento na fazenda Sempre-Verde. Nessa passagem, os grandes líderes jagunços abandonam a violência como forma prática e efetiva de fazer valer a norma do Sertão para que, juntos, possam decidir o futuro do réu Zé Bebelo. Cabe, então, ao líder máximo Joca Ramiro, a um só tempo, desempenhar os papéis de juiz e de promotor, contando, para essa finalidade, com o auxílio de seus comandados, cujos veredictos justapostos revelam noções de justiça conflitantes. Conforme veremos em sequência, o tribunal não só decide o destino de Zé Bebelo como também coloca em jogo as relações de poder entre chefes de bando, coronéis-fazendeiros e, principalmente, a própria jagunçagem.

¹⁶ Para uma maior discussão sobre a omissão do poder estatal nos grandes centros urbanos e o poder paralelo que erige desse vácuo, ver as obras *Desmilitarizar* (2019) e *Justiça: pensando alto sobre violência, crime e castigo* (2011), ambas de Luiz Eduardo Soares.

2.1 – O tribunal jagunço

Após sangrentos confrontos Sertão adentro entre as tropas capitaneadas por Zé Bebelo e os bandos jagunços liderados pelos imediatos de Joca Ramiro, finalmente a guerra se afunila para um desfecho. Zé Bebelo é capturado como refém e levado a júri, não sem antes ser exibido como espólio de guerra durante uma longa procissão até a fazenda Sempre-Verde, lugar da assembleia. Reunida toda a turba sertaneja, o julgamento tem início com a fala do líder máximo, Joca Ramiro. Desempenhando o papel de promotor, o chefe acusa Zé Bebelo pela tentativa de alterar a lei natural do Sertão que rege a vida e os procedimentos daqueles jagunços. Diz o personagem: “o senhor veio querendo desnortear, desencaminhar os sertanejos do seu velho costume de lei... [...] O senhor não é do sertão. Não é da terra...” (GSV, p.218). Nota-se que o réu não está sendo acusado pelas mortes que seu grupo infligiu ao contingente adversário, nem mesmo pela perda de lucros ou pela perseguição implacável que realizou por meses a fio. O chefe derrotado está sendo acusado por tentar impingir um novo modo de vida aos homens do Sertão. Zé Bebelo, conforme confidenciara a Riobaldo quando este lhe prestava serviços de professor e secretário particular, tinha o intuito de fazer aplicar a justiça no interior do país:

- Sei seja de anuir que sempre haja vergonha de jagunços, sobrecorja? Deixa, que, daqui a uns meses, neste nosso Norte não se vai mais ver um qualquer chefe encomendar para as eleições as turmas sacripantes, desentrando da justiça, só pra tudo destruírem, do civilizado e do legal! (GSV, p. 116).

Como Antonio Candido sublinha, Zé Bebelo estava sendo acusado por querer “retirar a qualidade própria do Norte que leva os seus habitantes à necessidade de fazer lei, recorrendo necessariamente à guerra dos bandos” (CANDIDO, 2012, p.118). O interessante da situação é que, para “civilizar o sertão”, pondo fim à “vergonha de jagunços” encomendada por fazendeiros em conchavo com o Governo e, desse modo, acabar com o mando dos chefes jagunços, Zé Bebelo recorre justamente aos mesmos meios do inimigo que tanto despreza: a guerra e a violência. Esse fato evidencia que, apesar do entendimento do réu de que a mera existência do banditismo é uma afronta ao “civilizado” e ao “legal”, portanto, sendo justo e legítimo seu fim, a única possibilidade para esse objetivo é ser, agir e pensar como jagunços. Ora se, conforme discutimos, o jaguncismo é o entre-lugar da lei e do crime, o bando liderado por Zé Bebelo, com intuito de aplicar justiça ao Sertão custe o que custar, em pouco ou em

nada difere dos criminosos que julga combater. Luiz Roncari, em “O tribunal do sertão ‘Os Chefes’” (2001), ressalta o contra-senso da postura de Zé Bebelo; de acordo com o autor, para que o mandatário da cidade realizasse as mudanças que desejava, isto é, o fim do jaguncismo, “seria necessário um poder de violência maior ainda do que o dos homens da terra, sendo preciso, portanto, o uso dos próprios meios que se combatia, ainda que fosse em nome da lei e da justiça” (RONCARI, 2001, p. 235).

Na situação, há claramente um choque entre noções de justiça diferentes. De acordo com Antonio Candido, para Joca Ramiro o réu não é originário da terra, não é sertanejo como ele e seus homens, portanto não dispõe da prerrogativa natural e justa da guerra entre bandos, isto é, o mandatário derrotado está praticando crime, mesmo que esse crime também seja praticado pelo juiz (CANDIDO, 2012). É interessante notar que Riobaldo também demonstra desconfiança com a intenção de Zé Bebelo de subverter a ordem sertaneja. O narrador-personagem, que na ocasião pertencia ao bando adversário, descreve com preocupação o discurso do então mandatário da cidade, proferido em ocasião de uma pequena vitória contra os jagunços inimigos: “elogiou a lei, deu viva ao governo, para perto do futuro prometeu muita coisa” (GSV, p. 128). Luiz Roncari atribui à desconfiança de Riobaldo a dificuldade que as propostas de Zé Bebelo teriam em se ajustar ao costume sertanejo, para o autor, há uma tentativa de “superposição de um outro poder, vindo de fora e representando outros interesses, sobre o poder dos homens locais, aparentemente estruturado espontaneamente a partir de valores próprios e tradicionais, como descendência, coragem e lealdade” (RONCARI, 2001, p. 235). Como vimos, é exatamente o risco de um elemento exterior intruso, dotado de valores e de noções diferentes das aplicadas no Sertão, que pesa na acusação do chefe Joca Ramiro contra Zé Bebelo.

Após a primeira acusação, Joca Ramiro passa a palavra para que seus líderes imediatos possam expor suas acusações e impressões sobre os atos do réu. Hermógenes, chefe de bando conhecido por sua perversidade e por sangrar os inimigos derrotados, é o primeiro a se manifestar; diz ele: “- Acusação, que a gente acha, é que se devia de amarrar este cujo feito porco. O sangrante... Ou então botar atravessado no chão, a gente todos passava a cavalo por riba dele – a ver se vida sobrava, para não sobrar!” (GSV, p.368). Zé Bebelo não se acua diante da possibilidade de tortura seguida de execução, Hermógenes continua:

- [...] O tanto que ninguém não provocou, não era inimigo nosso, não se buliu com ele. Assaz que veio, por si, para matar, para arrasar com sobejidão de cacundeiros. Dele é este Norte? Veio a pago do Governo. Mais cachorro que os soldados mesmos... Merece ter vida não. Acuso é isto, acusação de morte. O diacho, cão! (GSV, p.368).

Hermógenes corrobora, em um primeiro momento, o argumento do chefe Joca Ramiro ao reforçar que: 1) Zé Bebelo não é originário do “Norte”; 2) o réu veio para a batalha do Sertão por interesses completamente diferentes daqueles que os jagunços compartilham; 3) e, principalmente, a soldo e a mando de mandatários do Governo. Na lógica bruta sublinhada por Hermógenes, diferentemente dos jagunços ali presentes, estes sim, detentores legítimos do justo direito à guerra, Zé Bebelo é criminoso por se apropriar de algo que não lhe diz respeito. Em resposta, o réu apresenta sua defesa: “- Retenho que estou frio em juízo legal, raciocínios. Reajo é com protesto. Rompo embargos! Porque acusação tem de ser em sensatas palavras – não é com afrontas de ofensa de insulto...”, e prossegue encarando o acusador em um claro gesto de indolência, “- Homem: não abusa homem! Não alarga a voz!...” (GSV, p.369).

Como segundo na hierarquia daquele bando e chefe de uma turba particular de jagunços, Hermógenes não admite ser destrutado pelo adversário, ainda mais estando o réu em uma clara condição de inferioridade: derrotado, amarrado e humilhado. O acusador esbraveja: “- Tibes trapo, o desgraçado desse canalha me agravou! Me agravou, mesmo estando assim vencido nosso e preso... Meu direito é acabar com ele, Chefe!” (GSV, p.369). Mesmo diante dos protestos de seu comandado, que clama pelo direito à pena de morte em resposta a um suposto desacato, Joca Ramiro pondera sobre as leis que regem o sistema jagunço, dizendo: “- Mas ele não falou o nome-da-mãe, amigo...” (GSV, p.369). A ofensa ao nome-da-mãe, passível de morte como punição, pode ser explicado, em grande parte, pelo papel central da genitora na estrutura das famílias sertanejas. Responsável pelo lar e pela lida com as crianças, a figura da mãe contrasta com a do pai ocupado, incumbido por prover o sustento da família, ou mesmo ausente, quando a prole é oriunda de um relacionamento fortuito, extraconjugal, quando não vindo do estupro, prática recorrente dos bandos que assolavam o interior do país. O respeito ao nome da mãe e a fúria que a insolência do réu causa em Hermógenes demonstram que o líder de bando compartilha de uma noção de justiça profundamente calcada nos costumes sertanejos e na hierarquia jagunça. Assim como falar o “nome-da-mãe” no conjunto de códigos e normas do Sertão acarreta em grave crime, espera-se que a insolência para com um chefe como Hermógenes seja punida com igual rigor. O desenrolar dos fatos, porém, mostra o contrário, o orgulho ferido de Hermógenes é tacitamente desconsiderado no âmbito das acusações. Tal fato ajuda a revelar, além do desprestígio do personagem, que as noções de justiça, ao menos nesse ponto, não são minimamente convergentes entre os homens daquele bando.

É a vez de Sô Candelário fazer suas ponderações. O chefe imediato propõe, em um primeiro momento, que se resolva a contenda em um duelo de facas. Com essa proposta, o personagem demonstra ser partidário de uma noção de justiça primitiva que valoriza a bravura e aptidão no manejo das armas. Porém, a proposta de Sô Candelário é tacitamente rejeitada por Joca Ramiro, que solicita que o amigo exponha seu veredicto em termos minimamente racionais.

- Crime?... Crime não vejo. É o que acho, por mim é o que declaro: com a opinião dos outros não me assopro. Que crime? Veio guerrear, como nós também. Perdeu, pronto! A gente não é jagunços? A pois: jagunço com jagunço – aos peitos, papos. Isso é crime? Perdeu, está aí feito umbuzeiro que boi comeu por metade... Mas brigou valente, mereceu... Crime, que sei, é fazer traição, ser ladrão de cavalos ou de gado... não cumprir a palavra... (GSV, p.373).

Diante da impossibilidade da resolução do conflito via duelo, Sô Candelário coloca em perspectiva a dinâmica do próprio jaguncismo. Para o subchefe, a guerra entre os homens no Sertão não implica em crime, ela é parte inerente do cotidiano jagunço, isto é, matar ou morrer, em sua perspectiva, faz parte simplesmente do ofício. Logo, Zé Bebelo, ao vir dar fogo àqueles homens, apenas reforça uma dinâmica que há muito já existia: o confronto entre bandos jagunços a mando de autoridades sertanejas. Percebe-se também a distinção que o acusador da ocasião faz sobre o que é e o que não é crime no exercício da guerra. Para a noção de justiça que Sô Candelário demonstra entender como sendo a ideal, incorre em crime atos como trair, roubar e não cumprir a palavra, atitudes que destoam de uma conduta moral particular de todos aqueles que ingressam no sistema jagunço. Para essas faltas, o duelo de “homem para homem” é uma forma justa de se resolver contendas, haja vista que em um embate físico se estabelece uma pretensa igualdade de condições¹⁷ em que o indivíduo mais valente e habilidoso triunfa. Sô Candelário conclui seu raciocínio

- Pois, sendo assim, o que acho é que se deve de tornar a soltar este homem, com o compromisso de ir ajuntar outra vez seu pessoal dele e voltar aqui no Norte, para a guerra poder continuar mais, perfeita, diversificada... (GSV, p.374).

¹⁷ Este fato demonstra que, mesmo em um entendimento de justiça em que a lei ou norma são desconsideradas em prol do embate físico, há regras básicas a serem respeitadas, como a igualdade de condições entre os combatentes.

O próximo a ser ouvido é Ricardão, subchefe descrito por Riobaldo a certa altura do romance como: “Amigo acorçoado de importantes políticos, e dono de muitas posses.” (GSV, p.374). Ricardão inicia sua fala louvando o chefe-maior e agradecendo a possibilidade de expor sua visão, diz ele: “- Compadre Joca Ramiro, o senhor é o chefe. [...] Nem carecia que cada um desse opinião, mas o senhor quer ceder alar de prezar a palavra a todos, e a gente recebe essa boa prova [...]” (GSV, p.374). Por trás de todo o pretenso respeito que a fala do subchefe evoca para com seu superior, esconde-se um claro exercício de bajulação. A caracterização que Riobaldo faz de Ricardão, “rico, dono de fazendas” que “somente vivia pensando em lucros” (GSV, p.246), e o direcionamento que o enredo dá ao personagem, que não hesita em trair Joca Ramiro em conluio com Hermógenes, ajudam a corroborar a imagem de um bajulador nato. O subchefe prossegue:

[...] este homem Zé Bebelo veio caçar a gente, no Norte sertão, como mandadeiro de políticos e do Governo, se diz até que a soldo... A que perdeu, perdeu, mas deu muita lida, prejuízos. Sérios perigos, em que estivemos; o senhor sabe bem, compadre Chefe. Dou a conta dos companheiros nossos que ele matou, que eles mataram. Isso se pode repor? E os que ficaram inutilizados feridos, tantos e tantos... Agora, que vencemos, chegou a hora dessa vingança de desforra. (GSV, p.375).

Em um primeiro momento, o veredito de Ricardão parece lógico e justo. O subchefe, que a exemplo de Hermógenes também capitaneava seus próprios homens, apela para uma noção de justiça baseada na ética sertaneja ao lembrar os companheiros que foram executados ou feridos durante os confrontos, prejuízos esses irreversíveis. Sendo Zé Bebelo um intruso entre aquele povo do “Norte”, conforme os argumentos de Joca Ramiro já demonstraram, todas as vidas que se perderam apenas endossam e agravam o crime cometido pelo réu: apropriar-se de uma guerra que não lhe diz respeito. Rapidamente, porém, o discurso de Ricardão abandona uma suposta preocupação de veio ético no trâmite da guerra para, finalmente, apontar seus verdadeiros anseios. Continua o personagem,

[...] tem outro despacho não, que dar a este; só um: é a misericórdia duma boa bala, de mete-bucha, e a arte está acabada e acertada. Assim que veio, não sabia que o fim mais fácil é esse? Com os outros, não se fez? Lei de jagunço é o momento, o menos luxos. Relembro também que a responsabilidade nossa está valendo: respeitante ao seo Sul de Oliveira, doutor Mirabô de Melo, o velho Nico Estácio, compadre Nhô Lajes e coronel Caetano Cordeiro... Esses estão aguentando aossamento do Governo, tiveram de sair de suas terras e fazendas, no que produziram uma grande quebra, vai tudo na mesma desordem... A pois, em nome deles, mesmo, eu sou deste parecer. (GSV, p.376).

O veredicto de Ricardão é um raro momento do romance em que a vontade dos fazendeiros assume o primeiro plano e se faz perceber. Conforme vimos no capítulo anterior, Antonio Candido (1977) lembra que a narrativa em *Grande Sertão* se constrói a partir do ponto de vista de Riobaldo. O personagem narra o que viu, viveu e intuiu durante os anos de banditismo, concedendo ao relato uma visão de dentro da organização jagunça. Nas palavras do crítico, a narrativa de Riobaldo é uma espécie de “visão entranhada” (CANDIDO, 1977, p.156) que proporciona ao leitor enxergar o mundo com os olhos do próprio personagem. Com efeito, entende-se que a narrativa de Riobaldo não entre em minúcias sobre as relações políticas e financeiras que sustentam o bando, uma vez que o personagem não sabe ou mesmo não tem acesso às negociações entre os chefes jagunços, a exemplo de Ricardão e Joca Ramiro, e os contratantes locais. Mesmo quando Riobaldo ascende à posição de chefe-maior do bando, as relações com os comandantes não são postas em primeiro plano na narrativa. Desse modo, o veredicto de Ricardão é importante por revelar, e mesmo assim de maneira muito tênue, as relações de hierarquia que se estabelecem acima do banditismo jagunço. É interessante a perspectiva de que, dentre as centenas de jagunços reunidos para o julgamento na fazenda Sempre-Verde, apenas o réu Zé Bebelo é, de fato, um homem desobrigado de relações com algum senhor fazendeiro: sua obediência é para com as forças do Estado.

Ricardão, ao sublinhar o dever do bando para com seus contratantes, coloca em perspectiva não suas convicções pessoais sobre o que é justo ou injusto nos atos de Zé Bebelo. O imediato de Joca Ramiro está agindo, na verdade, como o porta-voz de uma classe específica, da qual não pertence, porém, deve por obrigação de contrato zelar pelo sucesso de seus interesses; trata-se da classe dos grandes proprietários de terras. Como lembra Willi Bolle (2004) o universo do mandonismo sertanejo brasileiro não enxerga diferenças estruturais entre agrupamentos que constituem lados políticos opostos, “situação” e “oposição” são papéis reversíveis que não interessam aos chefes e soldados jagunços. Logo, a lógica que permeia a noção de justiça de Ricardão se mostra antes alinhada a uma perspectiva do lucro do que qualquer tipo de protagonismo político. Em suma, para o personagem, a justiça está sempre ao lado de quem melhor lhe puder pagar.

Riobaldo considera justas as ponderações feitas por Ricardão, mesmo que as questões levantadas diverjam por completo de seu juízo particular sobre a situação. Diz o narrador em determinado momento “mire e veja o senhor: e o pior de tudo era que eu mesmo tinha de achar correto o razoado do Ricardão, reconhecer a verdade daquelas palavras relatadas. Isso achei, meio me entristeci”. Riobaldo continua o raciocínio deixando ainda mais claro o dilema sob o qual o chefe incide luz, “[...] o justo que era, aquilo estava certo. Mas, de outros modos

– que bem não sei – não estava.”, e arremata com uma bonita e interessante perspectiva que versa sobre a inexatidão da lei e da justiça, “Quem sabe direito o que uma pessoa é? Antes sendo: julgamento é sempre defeituoso, porque o que a gente julga é o passado. [...] Lei é lei? Lôas! Quem julga, já morreu. Viver é muito perigoso, mesmo.” (GSV, p.376).

O que o pensamento de Riobaldo permite entrever, a partir do veredicto de Ricardão, é o intrincado dilema que o embate entre diferentes noções de justiça suscita no romance. Conforme vimos, de modo geral, entende-se por justas as ações que se enquadram dentro de um determinado sistema de leis, regras e procederes, e injustas aquelas que fogem desse parâmetro pré-estabelecido. Logo, para ditar a conformidade e a aplicação desse conjunto de mediações se faz necessário a presença de um poder regulador, seja ele inerente ao Estado, a exemplo da polícia, ou não, como as agremiações religiosas e as facções criminosas. O que parece incomodar o narrador-personagem na situação do tribunal é a dificuldade de discernimento entre o justo e o injusto por parte da própria instância reguladora, no caso específico o sistema jagunço, quanto à sua própria norma. Longe de ser uma novidade na história do país, como vimos no debate com Walnice Galvão (1986) no capítulo passado, o diálogo entre interesses particulares e a aplicação da justiça, é uma dinâmica que não escapa à percepção do narrador mesmo em um julgamento entre bandidos no meio do Sertão brasileiro.

Walnice Galvão nos mostra que os hábitos jagunços, modos de viver, ética, visão de mundo, são pautados por uma forte disciplina hierárquica, mas, sobretudo pela violência e a lei do mais forte, em suma um “comportamento, distante das normas legais, porém dentro da tradição” (GALVÃO, 1986, p. 23). Porém, a tradição que outorga a violência como árbitro e norma geral do jaguncismo, na perspectiva de Riobaldo, não é um parâmetro suficientemente sólido para se decidir de forma justa o destino do acusado Zé Bebelo. Em outras palavras, o que leva Riobaldo a se questionar se “Lei é lei” é a impossibilidade de aferir uma violação do código jagunço quando a aplicação do próprio é deturpada por interesses particulares, a exemplo do que também acontece nas instituições do Estado democrático de direito. Do impasse e da sensação de insuficiência diante tenacidade da norma jagunça, Riobaldo repete sua famosa assertiva: “Viver é muito perigoso, mesmo.” (GSV, p. 376).

O próximo líder a conceder seu veredicto é Titão Passos. O personagem dá início ao seu juízo afirmando que está ciente dos deveres e obrigações para com os contratantes, “Mas eu cá sei de toda consciência que tenho, a responsabilidade. Sei que estou como debaixo de juramento [...]” (GSV, p.377), em clara alusão ao argumento exposto por Ricardão. Em sequência, o subchefe põe em perspectiva os crimes do réu

O que eu acho é o seguinte: que este homem não tem crime constável. Pode ter crime para o Governo, para delegado e juiz-de-direito, para tenente de soldados. Mas a gente é sertanejos ou não é sertanejos? Ele quis vir guerrear, veio – achou guerreiros! Nós não somos gente de guerra? (GSV, p. 377).

Com sua fala, o promotor da ocasião demonstra que as ações de Zé Bebelo durante a guerra de bandos podem, de fato, incorrer em crime, desde que consideradas em um sistema legal diverso, caro a outras instituições como, por exemplo, as do Estado democrático de direito. Já para aqueles sertanejos e para o código que rege seu ofício jagunço, em nada o subchefe poderia acusar o réu. Titão Passos conclui o veredicto não sem antes destacar a diferença substancial entre se matar em confronto, quando há a possibilidade de defesa no embate físico de igual para igual, lembrando o argumento de Sô Candelário, e se matar em julgamento, concretizando uma pena possivelmente aferida, ocasião em que o réu se defende apenas com palavras. “A bem, se, na hora, a quente a gente tivesse falado fogo nele, e matado, aí estava certo, estava feito. Mas o refrego de tudo já se passou. Então, isto aqui é matadouro ou talho?... Ah, eu, não. Matar, não. Suas licenças...” (GSV, p.377). O argumento que Titão Passos elenca expõe uma complexa amálgama entre a brutalidade da guerra jagunça e as regras, pouco rígidas e delineadas, que concedem o mínimo de ordem a esse universo. Matar em combate não enseja em crime, uma vez que é legitimado pela tradição da guerra, porém optar pela execução através de um julgamento, situação alheia à tradição, é, para o personagem, inconcebível, injusto e criminoso¹⁸.

Ao término dos veredictos dos subchefes, Joca Ramiro cede à palavra para que seus soldados rasos, aqueles sem posição de mando ou prestígio na hierarquia jagunça, também possam aferir seus juízos. Não sem hesitação, o primeiro a pedir a palavra é um sertanejo conhecido por Gu, diz ele: “Com vossas licenças, chefe, cedo minha rasa opinião. Que é – se vossas ordens forem de se soltar esse Zé Bebelo, isso produz bem... Oséquio feito, que se faz, vem a servir à gente, mais tarde, em alguma necessidade, que o caso for...”, o soldado continua seu juízo salientando o respeito, que flerta com a submissão, quanto à hierarquia do bando:

Não ajunto por mim, observo é pelos chefes [...] se alguma ocasião, depois, que Deus nem consinta, algum chefe nosso cair preso em mão de tenente de meganhas – então também não ser tratados com maior compostura, sem

¹⁸ A noção de justiça que Titão Passos sublinha, legitimando o assassinato em situações específicas, nos parece extremamente atual se pensarmos em propostas como o excludente de ilicitude e a GLO (garantia da lei e da ordem). Ambas são tentativas do atual Governo de outorgar a execução em confronto por parte das forças policiais, o que, de certo modo, já ocorre com frequência nos becos e vielas das periferias brasileiras.

sofrer vergonhas e maldades... [...] A guerra fica sendo de bem-criação, bom estatuto... (GSV, p.381).

De acordo com o raciocínio, Gu sugere que a libertação de Zé Bebelo garantiria uma relativa civilidade nos trâmites da guerra jagunça. Ao se demonstrar respeito com o chefe derrotado, em uma ocasião parecida, o inimigo também demonstraria respeito caso algum dos importantes homens de Joca Ramiro fosse capturado; logo, isso viabilizaria o que o personagem considera uma “guerra de bem-criação”. Outro ponto que chama atenção na fala de Gu é o pleno entendimento de sua condição na hierarquia do jaguncismo, “Não ajunto por mim [...] A gente é braço d’armas, para o risco de todo dia, para tudo o miúdo do que vem no ar.” (GSV, p.381). Isto é, a “guerra de bem-criação” não vale para os combatentes de baixa patente, condenados a morrer nas fileiras de batalha, é privilégio exclusivo dos importantes líderes de bando. Gu constata que, mesmo em uma situação de extrema brutalidade, como é a guerra jagunça, ainda assim o privilégio mostra-se importante a tal ponto de ser capaz de decidir entre a vida e a morte de um indivíduo.

Inspirado pela atitude de Gu, Riobaldo decide se pronunciar. O narrador, conforme já dissemos, havia integrado outrora o bando de Zé Bebelo, desempenhando atividades de professor e secretário particular, muito por conta dessa proximidade o jagunço nutre certa afeição pelo réu. Riobaldo afirma:

Zé Bebelo é homem valente de bem, e inteiro, que honra o raio da palavra que dá! Aí. É chefe jagunço, de primeira, sem ter ruindades em cabimento, nem matar os inimigos que prende, nem consentir de com eles se judiar... Isto, afirmo! (GSV, p.383).

Com essa fala, Riobaldo tenta afiançar que Zé Bebelo é digno de estima e respeito por praticar a “guerra de bem-criação”, conforme sugerido por Gu. Em seguida, conduz seu raciocínio para outra questão de igual importância que pode ser decisiva no destino do acusado: a fama. Diz o narrador que

- A guerra foi grande, durou tempo que durou, encheu este sertão. [...] Vão fazer cantigas relatando as tantas façanhas... Pois então, xente, hão de se dizer que aqui na Sempre-Verde vieram se reunir [...] só para, no fim, fim, se acabar com um homenzinho sozinho – se condenar de matar Zé Bebelo, o quanto fosse um boi de corte? Um fato assim é honra? Ou é vergonha?... (GSV, p.384).

As lideranças Titão Passos e Sô Candelário acenam positivamente para a segunda opção: seria vergonhoso abater um inimigo já derrotado e sem possibilidade qualquer de defesa senão a de seus argumentos. Motivado pela anuência dos superiores, Riobaldo continua: “- [...] mas, se a gente der condena de absolvido: soltar este homem Zé Bebelo, a mãvazias, punido só pela derrota que levou – então, eu acho, é fama grande. Fama de glória: que primeiro vencemos, e depois soltamos...” (GSV, p.384). O pronunciamento de Riobaldo aponta para um elemento que ainda não havia sido levado em conta pelo tribunal. Até então foram perfilados apenas argumentos que apontavam para noções de justiça baseadas em: interesses comerciais, Ricardão; vingança e hierarquia, Hermógenes; bravura e tradição, Sô Candelário e Titão Passos; e trâmites sociais da guerra, Gu. O narrador-personagem, porém, aventa a hipótese de uma superação da contenda através da fama de bravos e justos jagunços. Riobaldo, com a esperteza que lhe é característica, se ancora nos argumentos anteriores favoráveis ao réu para, a um só tempo, salvar Zé Bebelo e tecer loas aos chefes.

Sô Candelário endossa a proposição de Riobaldo conjeturando as possíveis vantagens de um ato de absolvição, ele diz: “-... Seja a fama de glória... Todo o mundo vai falar nisso, por muitos anos, louvando a honra da gente, por muitas partes e lugares. Hão de botar verso em feira, assunto de sair até divulgado em jornal de cidade...” (GSV, p.386). Titão Passos concorda, “- [...] ele indo para bem longe, está punido, desterrado. [...] Crime maior ele teve? Pelos companheiros nossos, que morreram ou estão ofendidos passando mal tenho muita dó...”. Sô Candelário complementa reforçando a lógica de justiça já aventada antes, “[...] mas morrer em combate é coisa trivial nossa; para que é que a gente é jagunço?! Quem vai em caça, perde o que não acha...” (GSV, p.387). Titão Passos conclui a questão,

- ... E mortes tantas, isso não é culpa de chefe nenhum. Digo. E mais que esses grandes de nossa amizade: doutor Mirabô de Melo, coronel Caetano, e os outros – hão de concordar com a resolução que a gente tome, em desde que seja boa e de bom proveito geral. (GSV, p.387).

Riobaldo observa que pairava sobre aqueles homens ali reunidos um longo momento de tensão: “o silêncio todo era de Joca Ramiro. Era de Zé Bebelo e Joca Ramiro [...] Esses se frenteavam: um ao outro, e o em meio, se mediam.” (GSV, p.388-389). Zé Bebelo recebe, então, permissão para falar. Em um primeiro momento o réu endossa o argumento de uma “guerra de bem-criação”, “não obrei injustiça nem ruindades nenhuma”, depois esclarece a acusação de ser homem vinculado aos mandatários do Governo

Tenho nada ou pouco com o Governo, não nasci gostando de soldados... Coisa que eu queria era proclamar outro governo, mas com a ajuda, depois, de vós, também. Estou vendo que a gente só brigou por um mal-entendido, maximé. Não obedeço ordens de chefes políticos (GSV, p.391).

É notório o esforço que Zé Bebelo faz para desassociar sua imagem com a dos mandatários do Governo, com isso o réu tenta se aproximar dos jagunços que debatem sobre o destino de sua vida ao passo que demonstra que toda a guerra, morte e perseguição até então não passou de mero “mal-entendido”. Em sequência, Zé Bebelo ajusta seu discurso para um tom político, evidenciando as benesses que o progresso, do qual se julga emissário, proporcionaria para aqueles ermos do Sertão

Se eu alcançasse, entrava para a política, mas pedia ao grande Joca Ramiro que encaminhasse seus brabos cabras para votarem em mim para deputado... Ah, este Norte em remanência: progresso forte, fartura para todos, a alegria nacional! Mas no em mesmo, o afã de política, eu tive e não tenho mais... (GSV, p.391).

Na defesa de Zé Bebelo, fica claro intento em galgar degraus na vida política através da guerra entre jagunços. Ao afirmar que não responde ao Governo e muito menos gosta de soldados, o réu tenta demonstrar que, na verdade, sua ambição é alçar-se de mero chefe de bando para a posição solerte de político coronel. Isto é, a única diferença que separa acusado de seus acusadores é o objetivo final que vislumbra, o meio que utiliza para isso é o mesmo que todos os sertanejos reunidos ali utilizam para ganhar suas vidas: a legítima guerra entre bandos. Fábio de Souza Andrade (2002) nota a tentativa de Zé Bebelo de se aproximar, em termos de postura, aos seus adversários. Para o autor, o réu “não age segundo o comportamento esperável de um acusado que se sabe transgressor da lei – respeitoso e submisso. Antes como igual que deve se comportar segundo um dos motes da ética rural do costume: o desafio”. O crítico nota ainda que, ao contrário do que se esperaria em um julgamento ordinário, “à atitude desafiadora [...] corresponde um acréscimo de seu conceito junto ao chefe jagunço” (ANDRADE, 2002, p. 153). Com isso, Zé Bebelo parece apelar para a única noção de justiça compartilhada por todos aqueles jagunços: a bravura.

A posição que Zé Bebelo assume durante seu julgamento, procurando se postar e apresentar argumentos que igualem ou ao menos aproximem suas ações com a de seus acusadores, contradiz a posição anteriormente assumida pelo personagem. Antes de ser preso pelo bando inimigo, Zé Bebelo confia a Riobaldo, na altura seu secretário e professor particular, o desejo de impor fim à “sobrecorja” de jagunços que encomendavam eleições e

burlavam a justiça, “o civilizado e o legal” (GSV, p.116). A contradição fica ainda mais clara quando Zé Bebelo aventa a possibilidade de que Joca Ramiro, antes inimigo, encaminhasse seus “brabos cabras” para que nele votassem¹⁹. As idas e vindas do réu em muito pouco devem chocar o leitor, Riobaldo logo no início da narrativa já advertirá sobre os objetivos e a astúcia do personagem, comparando-o com um animal característico pela sagacidade, diz ele: “Zé Bebelo quis ser político, mas teve e não teve sorte: raposa que demorou.” (GSV, p.16).

Ao recorrer à prática da guerra entre bandos para alçar-se ao cargo político de deputado, Zé Bebelo sublinha uma lógica política comum na história brasileira. Diz o personagem na sequência de sua defesa: “A gente tem de sair do sertão! Mas só se sai do sertão é tomando conta dele adentro...” (GSV, p.391). Isto é, na perspectiva explorada pelo réu, a forma mais certa de se mudar de vida no espaço de conflitos e disputas que é o Sertão é compartilhar da visão de mundo, do código, regras e procederes do universo jagunço. Zé Bebelo conclui sua defesa exaltando a retidão do adversário e de seus homens em lhe conceder um julgamento digno e se diz preparado para a sentença, seja ela qual for

De ter sido guardado prisioneiro vivo, e estar defronte de julgamento, isto é que eu louvo, e que me praz. Prova de que vós nossos jagunços do Norte são civilizados de calibre: que não matam com o distrair de mão um qualquer inimigo pegado. Isto aqui não são essas estrebarias... [...] Careci deste julgamento, só por verem que não tenho medo... Se a condena for às ásperas, com a minha coragem me amparo. Agora, se eu receber sentença salva com minha coragem vos agradeço. Perdão, pedir, não peço: que eu acho que quem pede para escapar com vida, merece é meia-vida e dobro de morte (GSV, p.392).

Os argumentos que Zé Bebelo elenca para resguardar sua vida são extremamente inteligentes e elaborados para uma situação limítrofe como aquela em que se encontrava. Em ordem, o personagem demonstra valentia ao não clamar por perdão; atesta sua integridade para com os seus inimigos derrotados dos quais não cometeu ou permitiu que cometessem práticas desonrosas; exalta a retidão e a coragem dos chefes e seus comandados ali presentes. Como argumenta Willi Bolle, “No círculo daqueles homens armados até os dentes, é ele [o réu] o único desarmado, que domina todos inclusive Joca Ramiro, pelo poder da palavra” (BOLLE, 2004, p.132).

¹⁹ Zé Bebelo aqui se remete ao voto do cabresto, prática largamente explorada nos primeiros anos da história política brasileira e que, ainda hoje, constitui uma forma substancial de manutenção de poder principalmente no interior do país.

A seguir, Joca Ramiro, finalmente, se prepara para o veredicto final. Antes, porém, o personagem usa da ocasião para reafirmar, mais uma vez, sua autoridade sobre os demais: “– O julgamento é *meu*, sentença que dou vale em todo este norte. *Meu* povo me honra. Sou amigo dos *meus* amigos políticos, mas não sou criado deles, nem cacundeiro...”²⁰ (GSV, p.393-394). Saltam aos olhos a drástica mudança de tom no discurso do juiz e chefe-maior; ao convidar e incentivar seus asseclas para participarem do julgamento, Joca Ramiro parece encarnar uma figura justa que preza pela ampla participação de todos os seus soldados. Agora, como a fala demonstra, no momento em que se exige um veredicto definitivo, o líder e chefe maior do bando chama para si a decisão.

Por fim, Joca Ramiro sentencia à pena: Zé Bebelo está condenado ao exílio nas ermas terras do interior de Goiás enquanto o juiz e chefe naquele norte do estado de Minas ainda viver. Sem objeções, o réu acata a decisão que lhe poupa a vida e, munido de suprimentos básicos fornecidos pelos próprios acusadores, parte para cumprir sua pena. As consequências do julgamento são substanciais para a sequência de fatos da narrativa. O ato de permitir que o prisioneiro escape com vida é, como se verá no desenrolar do romance, ponto nevrálgico para o destino de todo o bando ali presente, em especial para o narrador, que recorda aquela noite na fazenda Sempre-Verde da seguinte maneira: “O julgamento? Digo: aquilo para mim foi coisa séria de importante”, e em seguida, como é de praxe, faz suas próprias considerações sobre os fatos

O que nem foi julgamento legítimo nenhum: só uma extração estúrdia e destrambelhada, doidera acontecida sem senso, neste meio do sertão... – O senhor dirá. Pois: por isso mesmo. Zé Bebelo não era réu no real! Ah, mas, no centro, do sertão, o que é doidera às vezes pode ser a razão mais certa e de mais juízo! (GSV, p.400).

Como fica claro na intervenção que o personagem fez em favor do réu, Riobaldo nutre por Zé Bebelo certa estima. Porém, mesmo com a sentença favorável ao amigo, há algo no tribunal que, anos após o ocorrido, ainda perturba e inquieta o jagunço. Trata-se da sensação de que as noções de justiça que fundamentam e embasam os veredictos expostos não obedecem a nenhum critério minimamente fixo e determinado, daí que o tribunal jagunço é visto por Riobaldo, em um primeiro momento, como “doidera acontecida sem senso” (GSV, p.400). Porém, conforme discutido no capítulo anterior, além de uma mera sensação, a

²⁰ Os destaques, de nossa autoria, servem para demonstrar o emprego o uso exacerbado de pronomes possessivos o que indica a necessidade de afirmação da autoridade na situação.

dinâmica “sem senso” que o narrador observa é a lógica básica sobre a qual *Grande Sertão* se estrutura e se desenvolve. Tal lógica volúvel, responsável por sobrepor os limites entre uma coisa e outra, é o que permite a Riobaldo compreender, já experiente no avançar da idade, que “no centro, do sertão, o que é doidera às vezes pode ser a razão mais certa e de mais juízo!” (GSV, p.400).

Em outras palavras, a lógica dinâmica²¹ que dificulta as definições absolutas em *Grande Sertão* possibilita a convivência de noções de justiça díspares mesmo no interior de uma instituição fortemente hierarquizada como é o banditismo jagunço. Tais perspectivas que, como vimos, chamam atenção por serem eminentemente distintas entre si, inviabilizam qualquer tentativa de se identificar uma pretensa noção de justiça minimamente comum. Percebe-se, portanto, que o universo jagunço do romance de Rosa não se encaixa em uma noção de justiça que se explica de modo tautológico. Isto é, a compreensão rasteira de que justiça é fazer aquilo que se espera justo e correto não dá conta da complexidade e da dimensão de uma vida levada no limiar da lei e do crime²². Diante do impasse, a máxima que Riobaldo repete com considerável insistência, “viver é muito perigoso”, dá a tônica do que é a existência jagunça no Sertão rosiano, lugar onde a única certeza absoluta é, de fato, a incerteza.

2.2 – O tribunal jagunço como engodo

Ao fim do tribunal, Riobaldo coloca em dúvida a legitimidade dos veredictos e do julgamento como um tudo e afirma: “Zé Bebelo não era réu no real.” (GSV, p.400). O que leva o personagem a essa conclusão? O que o tribunal jagunço esconde? Houve, de fato, justiça na decisão dos líderes? Joca Ramiro age como um juiz imparcial ou sentencia baseado em suas convicções e entendimentos de justiça já predeterminados?

De acordo com Willi Bolle (2004), há na cena do julgamento três estratégias básicas de dissimulação que corroboram com as suspeitas de Riobaldo sobre um possível engodo e que apontam para encenação dos chefes, principalmente da figura máxima de Joca Ramiro, como forma de afirmar sua autoridade diante de seus subordinados. Para Bolle, reforça a

²¹ Conforme debatemos no capítulo anterior, a lógica dinâmica que preside o romance de Rosa ao nível do enredo da estrutura é analisada por autores como Antonio Candido (1957, 1970), Walnice Nogueira Galvão (1972), Davi Arrigucci Jr. (1994) e José Antonio Pasta Júnior (1999).

²² A impossibilidade de uma resposta definitiva que organize a vida em um sistema simples é fonte de muitas das preocupações e reflexões que Riobaldo expõe ao longo da narrativa: “eu careço de que o bom seja bom e o ruim ruim” (GSV, p. 307).

perspectiva de engodo o fato de que o julgamento traz a falsa expectativa de que a vitória, isto é, a morte do adversário, significaria o fim da guerra, portanto o fim das atividades do bando.

É interessante notar que, nas noções de justiça que embasam os veredictos dos acusadores, nem mesmo Hermógenes e Ricardão, que exigiam a pena de morte, acusam Zé Bebelo de crime. Para aqueles homens ali reunidos, é consenso geral que o argumento de Titão Passos é justo e correto; o retomemos brevemente: “[p]ode ter crime para o Governo, para delegado e juiz-de-direito, para tenente de soldados”, mas entre jagunços é diferente. “Crime?... [...] Que crime? Veio guerrear, como nós também. Perdeu, pronto! [...] jagunço com jagunço (GSV, p.377). Portanto, os próprios jagunços, que foram ameaçados e apossados pelas tropas inimigas, não imputam crime ao adversário derrotado, caso contrário significaria reconhecer suas próprias atividades como injustas, logo, criminosas. Conforme sublinha Bolle, “para nenhum deles trata-se de condenar a guerra, mas, pelo contrário, de reafirmar seu direito a guerrear [...] que é o seu ganha-pão cotidiano” (BOLLE, 2004, p.135). O crítico lembra ainda a possibilidade que os superiores acenam para seus soldados, ao longo do romance, com a perspectiva de “ataca[r] bons lugares, em serviços para chefes políticos” (GSV, p.331), de “toma[r] dinheiro dos que têm, e objetos e as vantagens, de toda valia...” (GSV, p.636) e ainda “cobra[r] avença [...] dos fazendeiros remediados e ricos” (GSV, p.762), em suma: de praticar o justo “sistema jagunço” do qual retiravam seu sustento.

O primeiro ponto observado por Willi Bolle sobre o julgamento, como afirmação do direito do homem sertanejo de fazer guerra, ajuda a enxergar alguns interesses por trás do tribunal. Conforme já debatemos, apenas Ricardão em seu veredicto alude diretamente às relações de dever para com os grandes proprietários de terra, esses responsáveis por financiar os grupos armados. Por meio das considerações de Bolle, torna-se possível perceber que o interesse econômico é questão central para todos os homens ali presentes, e não somente ao subchefe Ricardão. Mais uma vez o fato de não se imputar crime aos atos de guerra de Zé Bebelo, considerado o modo de vida que compartilhavam, se apresenta de modo plausível.

Willi Bolle continua em seu raciocínio e debate o segundo ponto das supostas estratégias de dissimulação que envolve o julgamento. Trata-se do “faz-de-conta de que a guerra no sertão é uma forma de rebeldia contra as forças do Governo repressor, situado na capital do Estado” (BOLLE, 2004, p.136). A acusação que Joca Ramiro defere contra Zé Bebelo é sintomática a esse respeito, lembremos a fala do chefe: “O senhor veio querendo desnortear, desencaminhar os sertanejos de seu costume velho de lei...” (GSV, p.364). O líder afiança sua acusação sob a égide de um conflito de interesses que apontam para uma suposta diferença de ideologias e noções de justiça, conforme já vimos. Joca Ramiro acusa Zé Bebelo

de, ao querer impor o “civilizado” e o “legal” ao Sertão, concomitantemente ansiar por dar fim a uma qualidade fundamental e justa do homem sertanejo, a prática da guerra. Nessa perspectiva, a imagem do inimigo, referido por vezes na voz de Riobaldo como “cachorros do Governo” (GSV, p.236), cristaliza-se na maneira como as tropas comandadas por Zé Bebelo são representadas. Como efeito, aquilo que Bolle chamará por “solidariedade horizontal” entre os grupos adversários se torna impossível.

Bolle nos mostra que o argumento de Joca Ramiro, que acirra as diferenças entre o poder institucionalizado das tropas do Estado versus o poder paralelo jagunço no Sertão, é insustentável, porém, efetivo para a situação. É insustentável, pois, a dinâmica que abarca a razão de existir dos próprios bandos jagunços se relaciona intimamente com os interesses dos potentados locais, conforme lembra Ricardão em seu veredicto, citando nomes como “seo Ornelas” e “coronel Rotílio Manduca”. Tanto os bandos capitaneados por Joca Ramiro quanto os de Zé Bebelo são dependentes da mesma prática política, o coronelismo. Trata-se de uma lógica em que os bandos, sejam eles representantes de um poder privado local ou do Estado institucionalizado, encontram na guerra a homologação, a legitimação de seu modo de vida. Esse fato não impede, porém, que o juiz-acusador Joca Ramiro, conscientemente ou não, faça distinção entre a guerra praticada por ele e por seus soldados e a guerra praticada pelos homens do réu, a primeira, segundo a lógica do acusador, baseada no “costume velho de lei” sertanejo, portanto justa e legítima, e a segunda portadora de um discurso avesso e antinatural, logo, criminosa. A imagem de um inimigo imbuído de valores ilegítimos é fundamental para que se mantenha a aparência de um embate entre ideologias distintas, mesmo que, como vimos, em muito pouco ou em quase nada elas se diferenciem.

O terceiro e último ponto levantado pelo crítico é “a criação da ilusão de que os chefes se pautam pelo julgamento dos seus subordinados” (BOLLE, 2004, p.137). Joca Ramiro convida seus “cabras valentes” a emitir suas percepções sobre a contenda; diz ele: “Que tenha algum dos meus filhos com necessidade de palavra para defesa ou acusação, que pode depor!” (GSV, p.379). Mas apenas dois soldados rasos, além dos subchefes, se dispõem a falar, Gu e o próprio Riobaldo. Para Bolle, a real decisão estava nas mãos dos líderes, sendo a possibilidade de argumentação dos subordinados apenas mera dissimulação de uma pretensa igualdade. Por essa ótica, o tribunal sertanejo aparece como um arranjo cordial entre os chefes, Joca Ramiro e Zé Bebelo, esses sim homens com direito ao privilégio da opinião. Conforme afirma o crítico, “se os chefes, por um lado, representam diante do povo uma determinada imagem do conflito (Sertão versus Cidade), por outro lado, há entre eles um arranjo à revelia de seus subordinados.” (BOLLE, 2004, p.137). As consequências desse

arranjo, como o leitor do romance logo toma conhecimento, culminam na rebelião encabeçada pelos imediatos que tiveram seus veredictos desprezados, Ricardão e Hermógenes, esses responsáveis por trair e assassinar Joca Ramiro e dar lastro ainda maior à guerra entre jagunços no Sertão da obra.

Em suma, os três pontos analisados por Willi Bolle corroboram a sensação de um julgamento arranjado, confirmando as suspeitas levantadas por Riobaldo já no auge de sua velhice, “O que nem foi julgamento legítimo nenhum: só uma extração estúrdia e destrambelhada, doídera acontecida sem senso, neste meio do sertão...” (GSV, p.400). Bolle arremata seu raciocínio atestando que, através da cena do julgamento, Guimarães Rosa introduz “uma nova dimensão dialética na historiografia da jagunçagem”. Isto é, a noite na fazenda Sempre-Verde mostra que Lei e Crime dialogam entre si e se entendem, confirmando a perspectiva de que o banditismo jagunço erige como uma instituição de entre-lugar e que a lógica que preside o romance está baseada em uma dinâmica viva que a tudo confunde e envolve.

Por fim, no entender de Willi Bolle, visionariamente Guimarães Rosa conseguiu retratar no romance “uma sociedade que está se criminalizando em ampla escala e em que virtualmente todos são cooptados” (BOLLE, 2004, p. 138). Apoiado na icônica fala de Zé Bebelo, “... É, é o mundo à revelia!” (GSV, p.356), o crítico sentencia: “Parece-me plausível interpretá-la no sentido de que os principais responsáveis pelo sistema jagunço e pela guerra nesse sertão chamado Brasil não comparecem diante do tribunal da história” (BOLLE, 2004, p.138).

CAPÍTULO 3: RIOBALDO E AS DIFERENTES NOÇÕES DE JUSTIÇA.

Neste estudo, até o momento, observamos que, em *Grande Sertão: Veredas* (1956), as disputas entre os potentados locais pela primazia política e econômica do Sertão possibilitam a existência de um poder paralelo às instituições do Estado, o “sistema jagunço” (BOLLE, 2004). Sob o signo da violência que os bandos armados desencadeiam, a sociedade sertaneja erige-se dotada de características e normas particulares. Com efeito, o conjunto de códigos, leis e regras que ditam o rito dos trâmites sociais dos habitantes dessa região do país também é pensado e realizado de modo específico²³. Vimos também, a partir do diálogo com os pressupostos críticos de autores como Antonio Candido, Walnice Galvão, Davi Arrigucci Jr. e José Antônio Pasta Jr., que a obra se estrutura sobre uma oscilação fundamental responsável por organizar a dinâmica interna e externa do romance²⁴. Esse movimento concede à narrativa de Rosa características singulares, tais quais o livre trânsito entre os polos temáticos, a estreita relação entre configurações da literatura universal e local, a mescla de formas narrativas etc., que juntos corroboraram diretamente a apreensão e a concepção de uma noção fluida de justiça.

Neste capítulo, especificamente, pensaremos as configurações que as noções de justiça assumem na conduta, no entendimento e nas ações do personagem-narrador Riobaldo. Através da detalhada radiografia da organização sertaneja que o romance constrói; buscaremos compreender como os termos da lei e da regra se tornam elásticos sob a pressão dos costumes e dos interesses individuais do personagem.

Conforme debatemos, Antonio Candido (1977) chama por “malícia do romancista” o subterfúgio utilizado em *Grande Sertão* para dar voz ao próprio agente da brutalidade, Riobaldo, responsável por interpretar o Sertão em seus próprios termos e desconfianças. Com isso, o leitor assume uma posição privilegiada para penetrar na compreensão da trama de acordo com os caminhos previamente já desbravados pelo jagunço-narrador.

Da relação de compromisso e cumplicidade entre leitor e narrador é possível notar um problema substancial: se, por um lado, a prosa de Riobaldo oferece ao leitor uma chave adequada para adentrar ao mundo-sertão de Rosa, por outro, ela delimita o ângulo em que a representação se realiza. Isto é, para compreendermos como as noções de justiça se realizam e operam nas ações e na conduta do narrador, há de se levar em consideração que todos os

²³ A cena do tribunal jagunço realizado na fazenda Sempre-Verde, analisado no segundo capítulo deste estudo, é um exemplo de como a lei e o código são pensados e vivenciados de maneira particular no Sertão de Rosa.

²⁴ Conforme foi discutido no capítulo 1, cada autor citado entende o movimento e seus efeitos no romance de maneira distinta.

juízos estabelecidos sobre si e sobre outros personagens partem de um parcial e controverso ponto de vista, o do próprio inconstante e “sofismado” Riobaldo. Portanto, as acepções e as descrições trabalhadas neste capítulo não devem ser tomadas como absolutas ou acabadas, afinal, conforme já alertará o ex-jagunço, tudo no romance está em eterno movimento: “o mais importante e bonito, do mundo, é isto: que as pessoas não estão sempre iguais, ainda não foram terminadas – mas que elas vão sempre mudando.” (GSV, p.24).

A análise realizada nesta parte do estudo foi dividida em sessões temáticas de modo a contemplar os principais estratos sociais que o romance elabora. A primeira parte se debruça sobre os donos do poder no Sertão, ou “os homens definitivos”, como Riobaldo caracteriza os mandantes cujos privilégios possibilitam a primazia política e econômica. A segunda parte se deterá no estudo dos jagunços rasos, ou, como o narrador define “os homens provisórios”, sertanejos cujas vidas estão intrinsecamente relacionadas às relações de dependência e hierarquia para com os líderes jagunços. A terceira parte trata da chefia jagunça e a posição ambígua de quem ora explora seus soldados na linha de frente da guerra e ora é explorado por fazendeiros contratantes a quem devem obediência e vassalagem. Por fim, trataremos daqueles que Walnice Galvão (1986) chama de “a plebe rural”, isto é, o enorme contingente de sertanejos pobres explorados pelos mandatários locais e que não praticam o jagunço.

3.1 - A plebe rural

Incrustado ao relato do protagonista figura um sem-fim de personagens secundários que pouco têm voz no romance. De prostitutas a sertanejos descendentes de escravos, os homens e mulheres descritos durante as aventuras de Riobaldo pelo interior do país têm em comum o fato de suas vidas estarem diretamente dependentes da vontade e do mando das classes privilegiadas. Conforme já discutimos anteriormente, as massas amorfas de homens pobres vivem do favor de fazendeiros ricos que lhes permitem trabalhar e viver em suas terras recebendo pagamentos indignos. Já os sertanejos que não se submetem a essa lógica de exploração sobrevivem no difícil Sertão rosiano graças à caridade e à esmola, conforme Riobaldo em sua infância, ou oferecendo serviços, dentre eles os sexuais como Nhorinhá, ou até mesmo, por meio do banditismo jagunço que, quando não exerce seu “direito” aos espólios de guerra, lê-se o roubo e a coerção, movimentam a débil economia dos pequenos e médios vilarejos.

Walnice Nogueira Galvão (1986) define o enorme contingente de sertanejos miseráveis do romance como “a plebe rural”, o nome é devido ao lugar de subserviência na

organização social que esses homens ocupam. Isto é, esse extrato não pertence à classe dos mandantes fazendeiros e não integram a nobiliarquia jagunça, apenas pairam e sobrevivem como podem no interior do país. Para a pesquisadora, esse extrato significativo de personagens encarna em si uma série de contradições, o homem que exerce essa condição é a um só tempo

Livre, e por isso mesmo dependente. Sem ter nada de seu, e por isso mesmo servidor pessoal de que tem. Inconsciente de seu destino, e por isso mesmo tendo seu destino totalmente determinado por outrem. Sem causas a defender, e por isso mesmo usado para defender causas alheias. Avulso e móvel, e por isso mesmo chefiado autoritariamente e fixado em sua posição de instrumento. Posto em disponibilidade pela organização econômica, que não necessita de sua força de trabalho, e por isso mesmo encontrando quem dele disponha para outras tarefas que não as de produção. (GALVÃO, 1986, p.41-42).

Como vimos no primeiro capítulo deste estudo, as contrariedades que Walnice debate como inerentes à razão de ser dessa gigante massa de sujeitos disponíveis em suas “existências avulsas²⁵”, reforçam as relações de mando das classes privilegiadas e atestam a impossibilidade de uma noção de justiça pautada por um entendimento que leva em consideração à equidade entre os homens, independentemente de posição política ou econômica. Nesta sessão, pensaremos em Riobaldo e sua infância de miséria antes de conhecer seu padrinho, na verdade pai, Selorico Mendes.

3.1.1 - Riobaldo, o bastardo

A parte do romance que retrata a infância de Riobaldo é bastante sucinta em relação aos fatos descritos durante a juventude e a idade adulta do personagem. Dos primeiros anos de sua vida, Riobaldo quase nada guarda em sua memória: apenas uma vaga lembrança da mãe Bigri e o encontro com o Menino, já aos quatorze anos de idade. Dos rápidos comentários que o narrador direciona à mãe, algumas marcas linguísticas e discursivas ajudam a situar o contexto sócio-histórico de sua infância. A mãe que o relato de Riobaldo retrata é uma mulher pobre e mestiça. O nome de Bigri dá indícios dessa condição, conforme afirma Flavio Aguiar, no ensaio *O oco do mundo* (1998): esse nome, entre outras coisas, pode ser associado à terra, rasteira, silvestre. Já Luiz Roncari (2004) afirma que Bigri é um nome de guerra semelhante a

²⁵ Walnice Galvão (1986) toma o termo por empréstimo do já mencionado trabalho de Maria Sylvia Carvalho Franco, *Homens Livres na Ordem Escravocrata* (1997).

outras personagens femininas de bordéis dos contos de Guimarães Rosa, a exemplo de Nhorinhá do próprio romance, sugerindo que a mãe de Riobaldo poderia ser uma prostituta. Outra pista enunciativa é a alusão que o nome Bigri faz a bugra²⁶, sugerindo uma origem indígena.

Sem riquezas e sem prestígio social, aparentemente Bigri tem no relato de Riobaldo a finalidade única de ser mãe. Ela é mencionada pela primeira vez na obra da seguinte forma

O seguinte é simples. Minha mãe morreu—apenas a Bigri, era como ela se chamava. Morreu, num dezembro chovedor, aí foi grande a minha tristeza. Mas uma tristeza que todos sabiam, uma tristeza do meu direito. De desde, até hoje em dia, a lembrança de minha mãe às vezes me exporta. Ela morreu, como a minha vida mudou para uma segunda parte. Amanheci mais. De herdado, fiquei com aquelas miserinhas —miséria quase inocente —que não podia fazer questão: lá larguei a outros o pote, a bacia, as esteiras, panela, chocolateira, uma caçarola bicuda e um alguidar; somente peguei minha rede, uma imagem de santo de pau, um caneco-de-asa pintado de flores, uma fivela grande com ornados, um cobertor de baeta e minha muda de roupa. Puseram para mim tudo em trouxa, como coube na metade dum saco. Até que um vizinho caridoso cumpriu de me levar, por causa das chuvas numa viagem durada de seis dias, para a Fazenda São Gregório, de meu padrinho Selorico Mendes,[...] meu padrinho Selorico Mendes me aceitou com grandes bondades. Ele era rico e somítico, possuía três fazendas-de-gado (GSV, p. 149).

Ao tomar parte dos objetos deixados por sua mãe, “miserinhas – miséria quase inocente”, Riobaldo opta basicamente pelos utensílios que tem algum valor de uso: a rede, uma imagem de santo, um caneco, fivela, cobertor e roupas. Chama atenção que o primeiro objeto a ser citado é a rede para dormir, utensílio de uso tradicional dos povos indígenas, logo em seguida é a imagem de santo, cara ao universo cristão católico, o que corrobora a perspectiva de que o narrador-personagem tem suas raízes étnicas oriundas da miscigenação das raças.

Após a morte da mãe, Riobaldo é levado para as propriedades do padrinho Selorico Mendes, supostamente seu pai, embora, ao longo de toda a narrativa, o personagem não explicitamente a paternidade; somente ao final da trama, quando somos informados das terras deixadas como herança, é que o vínculo se torna claro. Diferentemente da mãe, Selorico Mendes é apresentado sempre com nome e sobrenome, essa caracterização, alinhada ao status

²⁶ De acordo com Darcy Ribeiro (1995), o costume indígena de se incorporar pessoas estranhas ao cotidiano da tribo, fenômeno que o autor chama de cunhadismo, promoveu o início da miscigenação racial brasileira. Segundo Darcy Ribeiro, “com base no cunhadismo se estabeleceram criatórios de gente mestiça nos focos onde naufragos e degredados se assentaram” (RIBEIRO, 1995, p. 83).

de rico fazendeiro, apontam para uma possível origem privilegiada do personagem e reforça a ideia de bastardia de Riobaldo.

Riobaldo faz referência à sua origem bastarda quando, ao mencionar novamente a mãe em um diálogo com Diadorim, esclarece que a pobreza do Sertão faz com que as famílias se desagreguem, o que justifica tantos órfãos. Diz o personagem:

Por mim, o que pensei, foi: que eu não tive pai; quer dizer isso, pois nem eu nunca soube autorizado o nome dele. Não me envergonho, por ser de escuro nascimento. Orfão de conhecença e de papéis legais, é o que a gente vê mais, nestes sertões. Homem viaja, arrancha, passa: muda de lugar e de mulher, algum filho é o perdurado. Quem é pobre, pouco se apega, é um giro-ogiro no vago dos gerais, que nem os pássaros de rios e lagoas. (GSV, p. 51).

Na sequência, ao recobrar os fatos de seu passado, Riobaldo, agora grande dono de terras, atesta oferecer proteção às famílias sertanejas necessitadas. O narrador lembra que durante sua infância pobre dependeu da boa vontade de fazendeiros abastados como ele para existir no difícil Sertão

Eu dou proteção [...] Essa não faltou também à minha mãe, quando eu era menino, no sertãozinho de minha terra [...]. Gente melhor do lugar eram todas dessa família Guedes, Jidião Guedes; quando saíram de lá, nos trouxeram junto, Sigra, da outra banda, ali onde o de-Janeiro vai no São Francisco, o senhor sabe. (GSV, p. 51-52).

Com essa fala, Riobaldo nos revela a dinâmica de uma grande massa da população do meio rural brasileiro que congregou, ao longo de nossa formação histórica, todos aqueles homens e mulheres que não fizeram parte nem dos grandes senhores nem dos escravos. Walnice Galvão (1986), de acordo com o que já foi debatido, chama essa parte da população sertaneja, que o tempo elaborou e da qual o narrador do romance é oriundo, de “plebe rural”. A autora nos lembra ainda que, historicamente, essa massa foi excluída dos processos econômicos, de modo que a possibilidade material de sobrevivência dessa classe liga-se diretamente às peculiaridades do latifúndio. Para Walnice Galvão, no meio rural, esses sertanejos desvalidos tornam-se agregados e moradores, isto é, dependentes do fazendeiro, de modo muito similar a lógica reproduzida no modelo escravista, “o que se passa nas grandes monoculturas baseadas no braço escravo, passa-se igualmente nas grandes fazendas da pecuária extensiva, que ocupam braços livres.” Ainda de acordo com Walnice, a liberdade absoluta da plebe, “que deriva da falta de tudo – de propriedade, tradição, raízes, qualificação

profissional, instrumentos de trabalho, direitos e deveres – tem como corolário também a dependência absoluta” (GALVÃO, 1986, p. 37). Desse modo, dificilmente pode-se aferir os contornos gerais de uma noção de justiça a esse grupo, uma vez que sua sobrevivência está estritamente vinculada ao desejo e às ordens de um benfeitor.

Seja qual for a variante assumida pela plebe rural em relação ao serviço prestado aos potentados locais, – agregado, morador, parceiro, meeiro, camarada, vaqueiro etc. – o habitar “de favor” em terra alheia traz implícito o compromisso pessoal com o proprietário. Criam-se, assim, relações de obrigação pautadas na fidelidade e na lealdade cujo peso maior invariavelmente é do lado camponês, sob permanente ameaça de expulsão, quando não de morte. Conforme lembra Fábio de Souza Andrade (2002), a relação pessoal fomentada pelo latifúndio é, na verdade, uma situação de barganha em que “não é pequeno o papel desempenhado pelos dons de mesa e amizade, dons podres que traduzem o caráter personalista da mecânica de dominação” (ANDRADE, 2002, p. 155). Não raro, os vínculos pessoais se adensam até o ponto em que os agricultores alocados na terra de um latifundiário são obrigados a formar uma célula armada, cujo intuito é fazer valer pela força e violência os interesses de seus patrões.

Cindindo entre a bastardia de um potentado local, Selorico Mendes, e filho de uma sertaneja pobre, Bigri, os primeiros anos da vida de Riobaldo revelam o funcionamento particular da dinâmica social sertaneja. O Sertão do romance, conforme o desenrolar da narrativa atestará, não torna possível qualquer tipo de noção de justiça social ou garantia de direitos minimamente sólidos. Resta, portanto, ao homem pobre dispor de sua liberdade e autonomia em nome de um relativo bem-estar material.

3.2 - Os homens provisórios

Riobaldo, já no avançar da idade, apartado da guerra entre bandos, descreve em minúcias a dura rotina do homem jagunço e o seu universo particular de violência e rígida organização militar. A condição de vida do raso jagunço, posição que encampa grande parte das páginas do romance, é resumida brevemente pelo personagem nos seguintes termos: “Jagunço é isso. Jagunço não se escabreia com perda nem derrota – quase tudo para ele é o igual. Nunca vi. Pra ele a vida já está assentada: comer, beber, apreciar mulher, brigar, e o fim final.” (GSV, p.72). Ao caracterizar laconicamente seu ofício, Riobaldo sugere a normatização do banditismo jagunço e de suas práticas, situações essas que incorrem em crimes - matar, roubar e extorquir. Essa normalização do crime não só está legitimada dentro

da conduta do banditismo jagunço, como se torna as próprias “ferramentas” de trabalho do cotidiano.

A vida do narrador e de seus companheiros de bando, grande parte deles, como mostra Walnice Galvão, homens pobres e “inúteis transformados em peças úteis” para as disputas de poder dos potentados locais (GALVÃO, 1986, p.21), demonstra uma incursão pela história do interior do país. Desse modo, ao estudarmos como o soldado jagunço, nos termos de Riobaldo, o homem provisório da terra, vivencia as leis e as normas características do jaguncismo, esperamos debater também as iniquidades sociais que permitiram o florescimento desse braço do poder paralelo no Sertão.

Nesta sessão, analisaremos as noções de justiça na conduta e nas ações de Riobaldo enquanto jagunço “Tatarana” - alcunha recebida pelo protagonista em alusão ao exemplar manejo de armas de fogo, cujos tiros queimavam semelhante ao inseto conhecido por taturana.

3.2.1 - Riobaldo, o Tatarana

Maior período do romance, a parte da narrativa que retrata os anos em que Riobaldo atua como soldado raso do jaguncismo é também a etapa em que as observações e críticas sobre a guerra dos bandos e a organização social do Sertão ocorrem de maneira mais incisiva. Autodenominado como um jagunço “sofismado de ladino” (GSV, p.13), Riobaldo Tatarana está às voltas com as razões contraditórias de seu pertencimento ao banditismo. Para o personagem, a violência normatizada e rotineira de seu ofício encerra um conflito moral desconcertante de difícil assimilação, conforme demonstra: “[...] eu era muito diverso deles todos, que sim. Então, eu não era jagunço completo, estava ali no meio executando um erro.” (GSV, p.506). A dupla formação de Riobaldo é elemento que ajuda a entender o estranhamento que o personagem sente para com seus companheiros de bando, sertanejos brutos “curtidos no jagunçar” (GSV, p.224). Ainda criança, após a morte da mãe, o narrador é levado para a fazenda de um padrinho, Selorico Mendes. Na ocasião, o benfeitor, que mais tarde se revelará pai do personagem, introduzirá Riobaldo na rica mitologia do cangaço²⁷. Também por influência do padrinho, o narrador receberá o adestramento em duas ordens instrumentais distintas, as letras e as armas.

²⁷ O termo é de Walnice Galvão (1986, p.78). Embora a narrativa de Riobaldo em momento algum aborde o movimento do cangaço, e sim do jaguncismo, é compreensível que Selorico Mendes, entusiasta da guerra sertaneja entre bandos, apresente ao filho/afilhado as histórias dos grandes cangaceiros da região.

Queria que eu aprendesse a atirar bem, a manejar porrete e faca. Me deu logo um punhal, me deu uma garrucha e uma granadeira. Mais tarde, me deu até um facão enterçado, que tinha mandado forjar para próprio, quase do tamanho de espada e em formato de folha de gravatá. (GSV. p.152).

A intimidade com o manuseio de armas proporcionará a Riobaldo, anos mais tarde, a estima entre os chefes e uma alcunha característica. “[...] Por meu tiro me respeitavam, quiseram pôr apelido em mim: primeiro, Cerzidor, depois Tatarana, largata-de-fogo.” (GSV, p. 223). O contato com o universo das letras ocorre também sob a influência e o interesse do padrinho pela jagunçagem, interesse que o potentado quer transmitir ao pupilo através de documentos e livros: como Riobaldo não era alfabetizado, Selorico Mendes decide enviá-lo para tomar lições com Mestre Lucas. A educação formal revela no personagem a vocação para os estudos, em especial para a didática, conforme atesta Nhô Maroto, hospedeiro de Riobaldo durante seu período de estudos na região do Currealinho, “Baldo, você carecia mesmo de estudar e tirar carta-de-doutor, porque para cuidar do trivial você jeito não tem. Você não é habilidoso”, posição endossada por Mestre Lucas: “É certo. Mas o mais certo de tudo é que um professor de mão-cheia você dava...” (GSV, p.153). Com as voltas do enredo, Riobaldo torna-se professor e secretário de Zé Bebelo e algum tempo depois jagunço do bando de Joca Ramiro.

No avançar da velhice, já apartado da guerra entre os bandos, Riobaldo põe-se a narrar sua vida, mostrando-se ciente da bifurcação de seu destino: “eu podia ser: padre sacerdote, se não chefe de jagunços; para outras coisas não fui parido²⁸.” (GSV, p. 14). Embora a vida do narrador trilhe os caminhos da segunda possibilidade, Riobaldo não abandona o caráter inquisidor e crítico que o estudo com Mestre Lucas e o hábito da leitura ajudou a formar. Como resultado, erige no romance um tipo singular de jagunço que narra e pensa sua vida ao passo que também pondera e opina sobre as relações, práticas e normas do Sertão, uma espécie de jagunço-letrado²⁹. Nas palavras do personagem, “[...] eu toda minha vida pensei por mim, forro, sou nascido diferente. Eu sou é eu mesmo. Diverjo de todo o mundo... Eu quase que nada não sei. Mas desconfio de muita coisa.” (GSV, p.13).

A dupla formação de Riobaldo é, ao mesmo tempo, dádiva e maldição. Se, por um lado, a habilidade no manuseio das armas é o que possibilita ao narrador ser bem quisto entre

²⁸ Como Walnice Galvão sublinha, o personagem localiza com extraordinária acuidade o único destino possível para um sertanejo letrado: o ofício de padre. Para a pesquisadora, ao mesmo tempo Riobaldo esgota os dois caminhos possíveis para aqueles saídos da pobreza como ele: “a religião e a violência” (GALVÃO, 1986, p. 81).

²⁹ A expressão também é de Walnice Galvão (1986).

os companheiros, por outro, a instrução recebida quando criança lhe impede de aderir totalmente às práticas violentas do jaguncismo. Novamente em contraste, ao participar pela primeira vez de um acampamento de jagunços, Riobaldo retrata seus parceiros com estranheza e repulsa: “Cabralhada. Tiba. De boa entrada, ao que me gasturei, no vendo. Aqueles eram mais de cento e meio, sofreúdos, que todos curtidos no jagunçar, rafaméia, mera gente.” (GSV, p.224). Em outro ponto de vista, provando o deslocamento do personagem, o sentimento de estranheza é recíproco,

Ao às-tantas me aceitaram; mas meio atalhados. Se o que fosse mesmo de constância assim, por tempero e propensão; ou, então, por me arrediarem, porquanto me achando deles diverso? Somente isto nos princípios. Sendo que soube que eu era mesmo de outras extrações (GSV, p.225).

Conforme Walnice Galvão observa, a ambiguidade da formação de Riobaldo permite que ele se sinta, a um só tempo, diferente e igual em relação aos seus parceiros de ofício (GALVÃO, 1986). “Então, eu era diferente de todos ali?”, interroga-se; e responde: “Era”. No parágrafo seguinte, interroga-se novamente: “E eu era igual àqueles homens? Era” (GSV, p.237). Riobaldo, porém, não quer ser um assassino e um estuprador; embora isso seja parte da rotina do jagunço, o personagem parece compreender, embora não as censure claramente, que essas práticas são abjetas e criminosas.

Em outra ocasião Riobaldo narra que, para manter o “moral” dos homens do bando quando eles não estão combatendo, os próprios chefes permitiam que suas tropas fizessem arruaças nos povoados locais

[...] para o pessoal se abrandar nem esmorecer, até Sô Candelário, que se prezava de bondoso, mandava, mesmo em tempo de paz, que seus homens saíssem fossem, para estrepelias, práticas da vida. Ser ruim, sempre, às vezes é custoso, carece de perversos exercícios, de experiência (GSV, p.234).

É possível perceber aqui a distinção que Riobaldo faz, como fará outras vezes ao longo do romance, entre matar e assassinar, sendo o primeiro justificado, enquanto o segundo, não. Conforme o argumento aponta, não se trata de uma situação de confronto em que matar é inevitável, trata-se de um exercício para a manutenção da violência, logo, na perspectiva de Riobaldo, é injustificável. Em comparação, lembramo-nos da cena em que, ainda funcionário de Zé Bebelo, o narrador se alegra ao perceber o tratamento que o mandatário da cidade despedia aos prisioneiros de guerra, não consentindo que lhes aplicassem torturas ou a pena

de morte, mas encaminhando-os para as cadeias públicas da região. Embora não faça juízo de valor sobre essas práticas, a estima e a admiração que Riobaldo mantém pela maneira de chefiar de Zé Bebelo³⁰, conduz ao entendimento de que essas seriam as atitudes esperadas de um verdadeiro líder, portanto, justas.

Walnice Galvão nos lembra que a repulsa de Riobaldo Tatarana pelas práticas violentas do jaguncismo são uma constante ao longo da narrativa. O personagem sente piedade pelos inimigos torturados e assassinados, ao mesmo tempo em que teme ser interpretado como medroso aos olhos dos companheiros de bando (GALVÃO, 1986). Diz o narrador em certo momento, “eu tinha receio de que me achassem de coração mole, soubessem que eu não era feito para aquela influência, que tinha pena de toda cria de Jesus”, e expõem seus medos a seu único confidente, “- E Deus, Diadorim? – uma hora eu perguntei.”, porém, recebe em troca uma resposta insatisfatória, quase uma escusa: “Ele me olhou, com silenciosinho todo natural, daí disse, em resposta: - Joca Ramiro deu cinco contos de réis para o padre vigário de Espinosa...” (GSV, p.234). Para Diadorim, homem (ou melhor, mulher) de armas assim como Riobaldo, os crimes eventualmente cometidos no exercício da jagunçagem seriam julgados apenas por Deus, que eventualmente os perdoaria graças às quantias de dinheiro cedidas em nome de uma suposta caridade. O argumento de Diadorim, porém, expressa mais que do que um mero desacordo com a noção de justiça com a qual Riobaldo parece se preocupar; para o soldado-travestido, a lógica do jaguncismo é mais simples do que se poderia supor: não há crime ou pecado que o dinheiro não absolva.

Outra cena que retrata o deslocamento de Riobaldo quanto aos valores da violenta ordem costumeira jagunça é o breve momento em que o personagem integra as tropas de Hermógenes. A essa altura da narrativa, Hermógenes ainda não trairá Joca Ramiro, pelo contrário, desfrutava da confiança do líder e desempenhava função de subchefe comandando seus próprios homens. Já Riobaldo, após desertar do grupo de Zé Bebelo, ingressa na turba onde é visto ao mesmo tempo com interesse e suspeita. Quando ocorre do bando capturar um inimigo, Hermógenes se encarrega de aplicar o que o código jagunço exige: a execução. O chefe, para aflição do narrador, demora-se em afiar a faca do veredicto, como se estivesse desfrutando de certo prazer que a morte que ia se aproximando proporcionava. Nota-se que na cena não há qualquer espécie de oportunidade de defesa do adversário, a condenação é

³⁰ Riobaldo, como já debatemos, intercede por Zé Bebelo na ocasião do julgamento na fazenda Sempre-Verde atestando o trato digno concedido pelo chefe para com seus prisioneiros. Diz o narrador, “Zé Bebelo é homem valente de bem, e inteiro, que honra o raio da palavra que dá! Aí. É chefe jagunço, de primeira, sem ter ruindades em cabimento, nem matar os inimigos que prende, nem consentir de com eles se judiar... Isto, afirmo! (GSV, p.383).

taxativa e sequer é contestada por alguém do bando, nem mesmo por Riobaldo. O derrotado tem que morrer, é assim que manda o costume. O personagem-narrador, que assiste à cena horrorizada, mais uma vez se lembra da chefia de Zé Bebelo, comparando-a à maneira com que Hermógenes conduz a situação. Do contraste aflora o sentimento de traição, Riobaldo chega inclusive a desejar que o agora adversário, Zé Bebelo, vença a guerra contra o seu próprio bando para que, dessa maneira, as maldades de um jagunço como Hermógenes fossem extintas. “E eu estava ali, cumprindo meu ajuste, por fora, com todo rigor; mas estava tudo traindo, traidor, no cabo do meu coração” (GSV, p. 236). Confuso em seus pensamentos contraditórios, Riobaldo não compreende como um homem mau e, em seu entendimento, criminoso como Hermógenes seja aliado de Joca Ramiro, aquele que todos louvam pela honradez e justiça das decisões. Novamente procurando respostas para suas aflições com Diadorim, ouve do confidente: “Você acha que a gente corta carne é com quicé, ou é com colher-de-pau?” (GSV, p. 236).

Ainda sob o comando de Hermógenes, e antes do primeiro fogo concedido às tropas do Governo capitaneadas por Zé Bebelo, a dúvida parece tomar conta novamente dos pensamentos de Riobaldo, afinal, nas palavras de Walnice Galvão, o narrador “estava ali para matar gente pela primeira vez, e gente que ele não achava má” (GALVÃO, 1986, p.112). A possibilidade de se entender como um assassino, se aproximando das atitudes de Hermógenes (de quem sentia tanta repulsa) e colocando fim à vida de pessoas que não conhecia e nem mesmo tinha algo contra põe Riobaldo novamente em crise moral quanto ao seu ofício; porém, a hierarquia jagunça obriga o personagem a obedecer às ordens e objetivos estabelecidos pelos líderes. Esse fato atenuaria as mortes que viriam a acontecer pelas suas próprias mãos? No raciocínio do narrador

O senhor acha que é natural? Osgas, que a gente tem de enxotar da ideia: eu parava ali para matar os outros – e não era pecado? Não era, não era, eu resumi [...] Eu não era chefe. Joca Ramiro queria aquilo? E o Hermógenes, mandante perto, em sua capatazia. Dito por nada, oi. Nada. Eu ia matar gente humana (GSV, p.286).

Riobaldo atribui, ou tenta atribuir, a responsabilidade pelas mortes de logo mais a Hermógenes, afinal, era o chefe quem mandava, o jagunço apenas executava

Eu tinha de obedecer a ele, fazer o que mandasse. Mandava matar. Meu querer não correspondia ali, por conta nenhuma. Eu nem conhecia aqueles inimigos, tinha raiva nenhuma deles. Pessoal de Zé Bebelo, povo reunido na

beira do Jequitaí, por ganhar seu dinheirinho fiel, feito tropa de soldo. Quantos não iam morrer por minha mão? (GSV, p.287).

O narrador aprofunda seus questionamentos ao mesmo tempo em que uma radiografia da força hierárquica do sistema jagunço toma contornos mais claros. Para Riobaldo, a única maneira de fugir ao assassinio que estava prestes a cometer era pôr fim a vida daquele que o obrigava a isso, o chefe Hermógenes. No raciocínio do personagem, o assassinato de seu superior resguardaria a vida de dezenas de outros sertanejos no confronto que se aproxima. Raciocínio esse que não foge ao recurso básico e elementar de se fazer o que se entende por justo no ambiente de disputas do Sertão rosiano: a prática da violência

Por que é que eu tinha de obedecer ao Hermógenes? Ainda estava em tempo: se eu quisesse, sacanhava meu revólver, gastava nele um breve tiro, bem certo, e corria, ladeira abaixo, às voltas, caçava de me sumir nesse vai-te-mundo (GSV, p. 288).

Ao questionar-se, Riobaldo compreende que a responsabilidade de seus atos cabe à necessidade cega de obediência não só aos mandos dos chefes, mas também aos trâmites e às noções de justiça próprias do sistema jagunço. Como bem observa Walnice Galvão, o narrador parece compreender que na brutal guerra entre bandos não há espaço para a hesitação, Riobaldo está ali para matar ou morrer, assim como seus adversários também estão. A crítica conclui em seguida: “isto é um fato trágico: todos estão jogando a vida e alma numa parada sem causa; a responsabilidade cabe não a cada indivíduo ou a um dado indivíduo, mas a um ‘estado de lei’” (GALVÃO, 1986, p.113). O personagem observa: “Não era nem o Hermógenes, era um estado de lei, nem dele não era, eu cumpria, todos cumpriam” (GSV, p.289). Dessa forma, ao transferir a responsabilidade de seus atos para a ordem costumeira e para a noção de justiça que impera no universo jagunço, Riobaldo encontra momentaneamente a solução para seu desconforto.

O desenrolar dos fatos, porém, demonstra que Riobaldo não incorpora completamente os costumes da ordem em que se insere. O soldado baixo Tatarana recorrentemente se mostra às voltas com as contradições que o sistema jagunço suscita (o trânsito entre a lei e o crime, o bem e o mal, a violência desnecessária etc.), contradições essas que parece, e de fato é, o único do banditismo sertanejo a perceber ou se importar. Temeroso da brutalidade cotidiana de seu ofício, Riobaldo se coloca em uma posição ambígua: faz a exibição de seus dotes como excelente atirador e soldado ao passo que nunca confia por completo em seus parceiros e

chefes, exceto, claro, Diadorim. A contradição só se resolve³¹, em grande parte, quando Riobaldo pratica o pacto demoníaco nas Veredas-Mortas, atitude que lhe possibilita a tomada de liderança do bando, ironicamente chefiado por Zé Bebelo, personagem cujo comando tantas vezes foi colocado em positivo contraste, além da adesão completa do narrador aos violentos trâmites da ordem jagunça que ora negava veementemente.

3.3 - A chefia jagunça

Incumbidos não só por fazer valer os interesses dos fazendeiros-coronéis, os chefes de bando são responsáveis também por ditar e manter a rígida disciplina militar de seus homens armados. Dotada de relativa autonomia em face aos jagunços rasos, a condição de chefia transita entre a prerrogativa do mando - garantida perante seus comandados por fatores como a bravura e as boas relações políticas -, e da obediência. Se, conforme debatemos nos capítulos anteriores, o ofício do jagunço é o entre lugar entre a lei e o crime, os chefes de bando são quem melhor expressam a relação ambígua de quem ora manda, ora é mandado.

O poder dos personagens chefes é narrado por Riobaldo com misto de repugnância e admiração, dependendo sempre sobre quem o foco da narrativa recai. Medeiro Vaz, por exemplo, é caracterizado como representante do bem, da justiça e da alta política, sempre conservando “seus bons haveres” (GSV, p.55), já “os Hermógenes e os [ri]cardões”, que além de traidores, “roubavam, defloravam demais, determinavam sebaça em qualquer povoal atoa, renitiam feito peste.” (GSV, p.72). A caracterização chama a atenção, pois a violência é a rotina do ofício jagunço, roubar, deflorar, determinar “sebaça” em povoados locais, como já foi dito, fazem parte da guerra sertaneja. O que se percebe na descrição, porém, é uma noção muito tênue de justiça: Medeiro Vaz uma noção justa e positiva, pois não determina assassinatos além do que se é necessário, já Hermógenes e Ricardão são assassinos inveterados, logo, representam uma noção injusta e negativa.

A dinâmica da chefia jagunça do narrador será discutida em detalhes ao longo dessa sessão, onde trataremos das ações e da conduta de Riobaldo enquanto líder Urutu-Branco - alcunha recebida após o suposto pacto diabólico nas Veredas-Mortas que culmina na ascensão do personagem ao posto de chefe e encaminha o bando à vitória contra os traidores.

³¹ Na verdade, será substituída por outra contradição, como veremos no tópico logo à frente referente a Riobaldo como chefe de bando, o Urutu-Branco.

3.3.1 - Riobaldo, o Urutu-Branco

Durante a maior parte do romance, conforme vimos, Riobaldo, o Tatarana, integra a parte baixa da hierarquia jagunça. Nessa posição, o personagem constata sua diferença em relação aos companheiros de ofício, homens que não se preocupam com outras questões se não as colocadas pela rotina do banditismo, como: “comer, beber, apreciar mulher, brigar, e o fim final” (GSV, p.72). Riobaldo se entende, portanto, apenas como um meio-jagunço que não adere por completo aos valores da ordem costumeira, embora também não os rechace tacitamente. Resta ao personagem a sensação de deslocamento, conforme narra

Conheci que estava chocho, dado no mundo, vazio de um meu dever honesto. Tudo, naquele tempo, e de cada banda que eu fosse, eram pessoas matando e morrendo, vivendo numa fúria firme, numa certeza, e eu não pertencia a razão nenhuma, não guardava fé e nem fazia parte (GSV, p. 193-194).

Riobaldo só incorpora plenamente os trâmites e valores da ordem jagunça após três importantes acontecimentos: 1- a traição e o assassinato do chefe maior Joca Ramiro pelos comandos Hermógenes e Ricardão; 2- a revelação de que o Reinaldo, o Diadorim, era filho do líder traído e; 3- o pacto demoníaco na região das Veredas-Mortas. A soma desses fatores conduz Riobaldo à chefia do bando³², mas antes, porém, dois outros líderes falham em concretizar a desforra para o qual foram designados; são eles Medeiro Vaz, vitimado por uma misteriosa doença durante a travessia do Liso do Sussuarão, e Zé Bebelo, que regressa do exílio, mas é deposto por Riobaldo. No meio-tempo em que a liderança troca de mãos, Diadorim, por quem o narrador nutre sentimentos confusos, revela ser filho de Joca Ramiro. Como efeito, Riobaldo chama para si a responsabilidade de pôr fim aos “Judas” e, para isso, empenha a própria alma no pacto diabólico que ocorre nas Veredas-Mortas. Como o demônio não se corporifica, Riobaldo não sabe afirmar se o trato foi concretizado, dúvida que paira sobre toda sua vida e que serve como *leitmotiv* de sua narrativa ao recorrentemente se questionar: “O diabo existe ou não existe?” (GSV, p.6).

Sem muita demora, após o pacto, Riobaldo desafia o então líder Zé Bebelo dizendo: “Quem é que é o Chefe?” (GSV, p. 623). Ao perceber que perdeu o apoio de seus soldados,

³² Cabe lembrar que anteriormente a possibilidade de se ocupar a chefia já tinha sido aventada pelo grupo e tacitamente recusada pelo personagem: “- Mano velho, Tatarana, você sabe. Você tem substância para ser um chefe, tem a bizzaria...’ – no caminho o Alaripe me disse. Desmenti. De ser chefe, mesmo, era o que eu tinha menos vontade” (GSV, p. 422).

Zé Bebelo opta, em um dissimulado tom de cortesia, por abandonar a chefia para que Riobaldo a assumia: “Mas, você é outro homem, você revira o sertão... Tu é terrível, que nem um urutu-branco...” (GSV, p. 626). O novo líder, então, faz seu primeiro discurso ao bando, afirmando ter como objetivo trazer “glória e justiça” para “o território dos Gerais” (GSV, p.630) além de “guerre[r] para impor paz inteira neste sertão e para obrar vingança pela morte atraçada de Joca Ramiro” (GSV, p. 636). Essa declaração, na perspectiva de um crítico como Willi Bolle, evidencia que Riobaldo já de imediato reproduz as fórmulas de sucesso de chefes anteriores, como “a ‘imposição de justiça’ de Medeiro Vaz; as ações ‘gloriosas’ e a ‘guerra por amizade’ de Joca Ramiro; e a guerra ‘para liquidar com os jagunços, até o último’ de Zé Bebelo” (BOLLE, 2004, p.178).

Como a sequência do enredo torna claro, o discurso grandiloquente e de nobres motivos que Riobaldo apresenta como justificativa para dar continuidade à guerra entre bandos logo é desmentido pela prática estabelecida de cobrar “dos fazendeiros remediados e ricos [...] avença, em bom e bom dinheiro” (GSV, p. 762). Conforme se gaba o narrador, o tributo: “[...] todos tinham mesmo pressa de dar. Com o que, enchi a caixa” (GSV, p. 762) e ainda; “[...] viemos contornando – só extorquindo vantagens de dinheiro, mas sem devastar nem matar – sistema jagunço” (GSV, p. 741). O primeiro discurso de Riobaldo é sintomático, pois denota de modo idealizado uma noção de justiça, já debatida, que versa sobre o direito natural do homem sertanejo à prática da guerra. A “glória e a justiça” propalada no discurso de posse caem por terra diante da prática nada gloriosa, e muito menos justa, de coerção e extorsão que garantem ao novo chefe não somente enriquecimento como também respeito e temor pelos vilarejos que o bando transitava. Dessa maneira, observa-se o descompasso entre a noção de justiça representada no discurso do chefe - gloriosa e até certo ponto digna - e a que de fato é aplicada durante a guerra – notabilizada pela violência.

O encontro com a miséria do povo da região do Sucruíú e do Pubo é outro exemplo claro da contradição entre o discurso e a ação do novo chefe Urutu-Branco. Na cena, Riobaldo novamente expõe interesses nobres, dizendo, “pretendia [...] retirar aqueles, todos, destorcidos de suas misérias” (GSV, p. 634); porém, efetivamente, o personagem se aproveita da situação e da necessidade de seus interlocutores para ironizar o palavreado e o tom político usado pelo ex-chefe Zé Bebelo como forma de reafirmar sua própria autoridade:

Eu estava [...] descrevendo, por diversão, os benefícios que os grados do Governo podiam desempenhar, remediando o sertão do desdeixo. E, nesse falar, eu repetia os ditos vezeiros de Zé Bebelo em tantos discursos. Mas, o que eu pelejava era para afetar, por imitação de troça, os sestros de Zé

Bebelo. E eles, os companheiros, não me entendiam. Tanto, que, foi só entenderem, e logo pegaram a rir. Aí riam, de miséria melhorada (GSV, p. 606).

Apesar do tom de troça, Riobaldo, ao utilizar uma retórica dissimulada de tom republicano, mostra que aprendeu bem as lições de Zé Bebelo. Vale lembrar que o potentado da cidade tecia loas ao progresso e ao Estado enquanto praticava a guerra entre bandos para eleger-se como deputado. O narrador de *Grande Sertão* age parecido com o ex-chefe, dissimulando uma preocupação social que oculta o seu verdadeiro objetivo: aliciar os miseráveis sertanejos do Pubo e do Sucruíú como baixos soldados do bando que agora capitaneia. As reais intenções só vêm à tona quando, diante da possibilidade de uma resposta negativa à cooptação, Riobaldo informa: “- Haviam de vir, junto, à mansa força”. Cinicamente o personagem ainda atribui sentido social ao recrutamento forçado que está prestes a cometer, o que reforça sua adesão total à classe dos chefes: “Isso era perversidades? Mas longe de mim – que eu pretendia era retirar aqueles, todos, destorcidos de suas misérias” (GSV, p. 634). Riobaldo agora é jagunço por inteiro.

Acerca da tentativa de cooptação, Willi Bolle nota que os chefes de bando “se aproveitam da mão-de-obra dos sem-posse para satisfazer seus interesses particulares, que são dissimulados”, para o crítico, “de forma geral, o sistema jagunço serve para encobrir os problemas sociais” que os ladeiam (BOLLE, 2004, p.180). No entendimento de Bolle, o jagunçar, entendido como ofício, transmite ao homem, que arrisca sua vida na guerra em nome dos interesses de um fazendeiro-coronel, a falsa sensação de alheamento quanto à pobreza que lhe rodeia. Riobaldo, em certo momento de suas memórias, confirma a perspectiva apontada por Bolle: “Quando se jornadaia de jagunço [...] não se nota tanto: o estatuto de misérias e enfermidades” (GSV, p. 76), o narrador chega inclusive a fazer apologia ao banditismo sertanejo, “[...] prezei a minha *profissão*³³. Ah, o bom costume de jagunço [...] vida [...] vivida por cima. Um jagunçando, nem vê nem repara na pobreza de todos [...]” (GSV, p. 94).

O raciocínio de Bolle(2004) nos ajuda a compreender que a pobreza a qual o sertanejo ignora no desempenhar de sua profissão, para usarmos os termos de Riobaldo, é a um só tempo causa e efeito da própria atividade jagunça. A dinâmica de disputas por privilégios, que contrapõe os potentados locais e assegura ao sertanejo o emprego como pistoleiro jagunço, corrobora a manutenção da violência e a desigualdade social no Sertão representado no

³³ Grifo nosso.

romance. Riobaldo, que já sentira na própria pele por duas vezes o risco de ser reduzido a peça de barganha³⁴, não titubeia em lançar mão da dissimulação para atingir seus objetivos: cooptar a mão de obra dos sertanejos miseráveis do Pubo e do Sucruíú. Nessa perspectiva, o narrador se aproxima não só do ex-chefe Zé Bebelo, de quem toma por empréstimo o discurso de falso tom republicano, mas também de “seô” Habão, fazendeiro e mandatário local que, segundo o narrador, cobiçava o bando de Riobaldo para escravos. Willi Bolle (2004) vai além e mostra que a nova postura do narrador-personagem, ao se tornar chefe, aproxima-o até mesmo de seu inimigo, o traidor Hermógenes. Segundo o crítico, ao prometer aos homens pobres ganhos grandes e uma substancial melhora de vida através do jaguncismo, Riobaldo está efetivamente exortando uma praxe semelhante à do bando de Hermógenes: “A sebaça era a lavoura deles, falavam até em atacar grandes cidades” (GSV, p.288). Em ambos os casos, lembra Bolle, “o patrão remunerava os serviços prestados por meio de uma empresa criminosa” (BOLLE, 2004, p.181).

Desde que Riobaldo assume as rédeas do poder, o uso da chefia do bando para a concretização de interesses pessoais deixa de ser uma preocupação e passa a ser um objetivo³⁵. Willi Bolle (2004) nos lembra da cena que, enquanto os soldados comandados pelo narrador se preparam para o combate, o personagem já pensava na etapa seguinte a vitória: “[...] eu queria que tudo tivesse logo um razoável fim, em tanto para eu então poder largar a jagunçagem” (GSV, p. 824). Antes mesmo do confronto final contra Hermógenes e Ricardão, Riobaldo já havia encaminhado seu futuro ao tomar uma decisão que ampliaria decisivamente suas posses e influências: trata-se do matrimônio com a moça Otacília, “dona de tantos territórios agrícolas e adadas pastagens” (GSV, p. 501). Portanto, a guerra entre bandos é para Urutu-Branco muito mais do que a oportunidade de concretizar a vingança em nome de Joca Ramiro, mas também um excelente negócio. Derrotados os adversários, a fama de grande chefe jagunço que trouxe paz ao Sertão e as riquezas oriundas do casamento com Otacília e da herança do padrinho Selorico Mendes possibilitam que Riobaldo ingresse na classe dos latifundiários, ao lado de homens como “seô” Habão, “seô” Ornelas, Zé Bebelo etc. Nessa nova posição na hierarquia social sertaneja, conforme veremos, Riobaldo incorporará na

³⁴ Na Fazenda dos Tucanos, quando Riobaldo desconfia que o então chefe Zé Bebelo cogita usar o bando como moeda de troca com as tropas do Governo, e no encontro com o fazendeiro “seô” Habão, onde percebe a dinâmica de exploração à qual o jaguncismo está submetido, “jagunço não passa de ser muito provisório.” (GSV, p.588).

³⁵ Outrora o narrador chegou a duvidar da integridade e dos interesses do chefe Joca Ramiro. Por se relacionar com pessoas da estirpe de um assassino como Hermógenes, Riobaldo indaga seus companheiros próximos sobre a postura do líder, ouvindo sempre respostas como: “Bom? Um messias!” (GSV, p. 204).

narrativa de sua vida uma nova visão de mundo e de justiça que equivalem à classe social dos sujeitos definitivos da terra.

3.4 - Os homens definitivos

A sociedade sertaneja representada no romance de Rosa mantém traços vivos do regime colonial brasileiro, cujas principais características eram a combinação de mão de obra escrava com a grande propriedade de monocultura, o personalismo dos mandos e desmandos privados, a presença quase imperceptível das instituições reguladoras. No romance, as famílias dos mandantes, ou dos homens definitivos, conforme assinala Riobaldo, comandam a curtas rédeas o cotidiano dos pequenos e médios centros populacionais do interior do país. Para perpetuar o poder de seu grupo, atribuía-se ao grande latifundiário, líder e patriarca da família, responsabilidades e privilégios como

[...] cuidar de todos aqueles que o rodeavam e supri-lhes. Era desse modo que proprietários ampliavam seus deveres, mas também acumulavam direitos. Enrijecia-se, pois, uma sociedade marcada pela autoridade do senhor, que a exercia cobrando caro pelos “favores” feitos e assim naturalizava seu domínio. (SCHWARCZ, 2019, p. 45).

O privilégio da classe dos mandantes, da qual os patriarcas são expressão máxima, era de tal modo normatizado na organização social sertaneja que ações como outorga de títulos, proteção individual ou de propriedades, postos de trabalho, matrimônios, por interesse ou não, passavam pelo consentimento dos próprios mandatários ou de seus subordinados. Tais ingerências dos interesses privados na lógica pública que o romance de Rosa permite observar sublinham um fenômeno bastante conhecido na história política de nosso país: o coronelismo. Novamente, de acordo Lilia Moritz Schwarcz,

Coronel era o posto mais alto na hierarquia da Guarda Nacional, a instituição do Império que ligava os proprietários rurais ao governo. Com a República, porém, se a guarda perdeu sua natureza militar, os assim chamados coronéis, deixaram de participar da corporação, mas conservaram o poder político nos municípios onde viviam, recriando em novas bases a mística dos grandes mandonismos locais. [...] O coronel corporificava um dos elementos formadores da estrutura oligárquica tradicional baseada em poderes personalizados e nucleados, geralmente, nas grandes fazendas e latifúndios brasileiros. (SCHWARCZ, 2019, p. 54).

Nesta sessão, especificamente, pensaremos as noções de justiça que gravitam em torno de Riobaldo anos após os fatos narrados, acomodado na posição de grande fazendeiro do Sertão. Chamaremos a atenção para o modo sutil como o privilégio e o mandonismo pesam na relação entre o personagem e o visitante da cidade, praticamente elidido do romance.

3.4.1 - Riobaldo, o latifundiário narrador

Derrotados os inimigos Hermógenes e Ricardão e vingada a honra do traído líder Joca Ramiro, Riobaldo abandona a guerra no Sertão para viver em paz, desfrutando da fama de grande jagunço e das posses relativas ao casamento com Otacília e a herança do “padrinho” Selorico Mendes. Já no avançar da idade, o personagem narra as aventuras e desventuras de seus anos na guerra sertaneja a um interlocutor anônimo cuja única característica concreta é o alto grau de instrução que Riobaldo não cansa de exortar

Se vê que o senhor sabe muito, em idéia firme, além de ter carta de doutor. Lhe agradeço, por tanto. Sua companhia me dá altos prazeres. Em termos, gostava que morasse aqui, ou perto, era uma ajuda. Aqui não se tem convívio que instruir. Sertão. Sabe o senhor: sertão é onde o pensamento da gente se forma mais forte do que o poder do lugar. Viver é muito perigoso. Eh, que se vai? Jájá? É que não. Hoje, não. Amanhã, não. Não consinto. O senhor me desculpe, mas em empenho de minha amizade aceite: o senhor fica. Depois, quinta de-manhã cedo, o senhor querendo ir, então vai, mesmo me deixa sentindo sua falta. Mas, hoje ou amanhã, não. Visita, aqui em casa, comigo, é por três dias! (GSV, p.27-28).

O convite para que o instruído interlocutor permaneça na propriedade de Riobaldo e ouça dele suas memórias notadamente não é oferecido de maneira cortês. Por trás da pretensa hospitalidade que o convite evoca, se percebe a imposição tácita da vontade do narrador. “Hoje, não. Amanhã, não. Não consinto. O senhor me desculpe, mas em empenho de minha amizade aceite: *o senhor fica*³⁶” (GSV, p.28). Se o convite denota uma possível relação de intimidade entre narrador e visitante, ao mesmo tempo sublinha a necessidade de se respeitar os mores do mandonismo de classe que historicamente se foram enrijecendo nas áreas rurais do país. A intimidade que a proposta de pouso alude encobre uma hierarquia estável de poder responsável por garantir aos potentados locais, como Riobaldo, imporem suas vontades aos menos privilegiados. Como rico fazendeiro da região e famoso ex-jagunço, o convite do

³⁶ O grifo é de nossa autoria e tem a intenção de demonstrar como a fala do personagem soa de maneira propositiva, se aproximando de uma ordem.

narrador para que o visitante permaneça em suas propriedades nos remete a máxima popular: “para os amigos pão, para os inimigos pau”, utilizada por Victor Nunes Leal (1975, p. 39) para exemplificar a estreita relação entre o mandonismo sertanejo e as disputas políticas no interior do Brasil. Ao interlocutor, portanto, não resta alternativa senão acatar o convite-ordem de Riobaldo e prolongar sua estadia.

A maneira retórica como Riobaldo conduz a narrativa, em forma de monólogo, é outro exemplo do reflexo das relações de poder que se concretizam no Sertão do romance. O grande fazendeiro, figura central na organização social do interior do país, acostumado ao mando e a chefia, não dá espaço para que o interlocutor tenha voz na narrativa. Mesmo quando o visitante é convidado a partilhar suas impressões e opiniões sobre o que lhe é descrito, suas intervenções são sugeridas pelas próprias respostas e comentários de Riobaldo. A ocasião em que o fazendeiro alude sobre determinado comerciante e conhecido em comum é bom exemplo do modo como as ponderações do interlocutor são sumariamente ignoradas: “- Ah! O senhor conheceu ele? Ó titiquinha de mundo! E como é mesmo que o senhor fraseia? Wusp? É seu Emílio Wuspes... Wúpsis... Vupses. Pois esse Vupes apareceu lá...” (GSV, p. 92). Na fala, observamos que Riobaldo inquirir ao visitante a maneira correta de se pronunciar o sobrenome do comerciante conhecido, “Wuspes, Wúpsis”, para, logo em seguida, desconsiderar a informação e retomar a pronúncia do seu próprio modo, “Vupses, Vupes”.

Ao passo que não leva em consideração as ponderações do interlocutor, Riobaldo também não se furta em expressar a admiração que sente pelo inteligente e preparado ouvinte. A dupla formação recebida entre as armas e as letras, conforme já debatido, parece despertar no narrador uma admiração peculiar quanto à formação de seu ouvinte, como fica claro ao dizer: “[...] gostava que morasse aqui, ou perto, era uma ajuda. Aqui não se tem convívio que instruir” (GSV, p. 27), ou quando chama o visitante de “assidado e instruído” (GSV, p. 7) e exorta sua “suma doutoração” (GSV, p.13). Porém, como nota Walnice Galvão, os elogios à capacitação do hospede “tem muito de manha rústica, que exagera para por no seu devido lugar, para reduzir a proporções mais razoáveis” (GALVÃO, 1986, p. 83). Isto é, muito dos louvores que o narrador-personagem dirige ao visitante da cidade são entremeados de reivindicações quanto à posse e à intransmissibilidade da experiência. Como, por exemplo, quando Riobaldo narra sobre a travessia do Liso do Sussuarão e diz: “Do sol e tudo, o senhor pode completar, imaginado; o que não pode, para o senhor, é ter sido, vivido” (GSV, p. 64), ou sobre o pacto demoníaco nas Veredas-Mortas, quando afirma: “E o senhor não esteve lá. O senhor não escutou, em cada anoitecer, a lugúgem do canto da mãe-de-lua. O senhor não pode estabelecer em sua ideia a minha tristeza quinhoã” (GSV, p. 571). Com efeito, os predicados

do interlocutor são ressaltados com o intuito de se reafirmar a prerrogativa da fala e da experiência vivida enquanto pertences exclusivos de Riobaldo, mandante também na ordem do discurso, nunca do visitante anônimo, que apenas ouve e toma nota.

Do encontro que ocasiona o início do romance é possível observar que, se, por um lado, Riobaldo expõe os detalhes de seu passado jagunço com o afã de inquirir do doutor uma opinião sensata sobre o pacto demoníaco, “O senhor me ouve, pensa e repensa e rediz, então me ajuda” (GSV, p. 134), por outro há uma situação de desequilíbrio em que apenas um personagem, o narrador, tem vez e direito a fala, “Ao quanto bem não me entender, me espere” (GSV, p.198). Essa situação pode ser comparada a uma balança que nunca alcança o equilíbrio. No prato mais pesado está Riobaldo, o potentado local, condutor da narrativa e dono da experiência, no prato mais leve, o interlocutor, hóspede, vindo de longe, submetido aos procedimentos do Sertão. Desse modo, *Grande Sertão* tem, já na gênese de sua narrativa, uma noção de justiça particular em que pesa o privilégio de mando dos grandes potentados locais em detrimento daqueles que estão abaixo, ou não se encaixam, na hierarquia sertaneja.

A condição de protagonista-narrador como dono do poder, conforme demonstra Willi Bolle, “é um elemento crucial da concepção de *Grande Sertão: Veredas*” (BOLLE, 2004, p. 183). Para o crítico, Riobaldo reproduz no tempo da narrativa os padrões de comportamento e de discurso da classe a que pertence, a dos mandatários locais. Se, por exemplo, o padrinho Selorico Mendes se gaba de ter “sentado em mesa” com o famoso jagunço Neco (GSV, p. 151), Riobaldo, por sua vez, nos diz que conheceu Antônio Dó e que “Andalécio foi [seu] bom amigo” (GSV, p. 228). Se “seô” Habão vive “com a ideia na lavoura” (GSV, p.588), Riobaldo, após abandonar a guerra entre bandos, é “criador, e lavrador de algodão e cana” (GSV, p. 229). Se Ricardão é “amigo acorçoado de importantes políticos, e donos de muitas posses” (GSV, p.374), Riobaldo nos informa que, em suas terras, é protegido por sua “gente”: “Chegassem viessem aqui com guerra em mim, com más partes, com outras leis, ou com sobejos olhares, e eu ainda sorteio de acender esta zona [...]!” (GSV, p.26). Dessa forma, atrás da história de vida do personagem-narrador entrevê-se alegoricamente a historiografia da classe à qual ele pertence.

Por outro lado, contraditoriamente, Riobaldo em diversas ocasiões se demonstra crítico dos desmandos do poder no Sertão. Um episódio exemplar, nesse sentido, é o encontro do ex-jagunço com outra autoridade local, o delegado Jazevedão, em uma viagem de trem (GSV, p.17). O representante da lei, descrito com “cara de bruteza e maldade”, sujeito “caprichando de ser cão” é visto por Riobaldo com repúdio. Diante das “barbaridades que esse delegado fez” no passado, o narrador-personagem tem que se controlar, para “ter mão em

si” e não “destruir a tiros aquele sujeito” ali mesmo na cabine de viagem. Da maneira como se comporta Riobaldo no encontro, Willi Bolle (2004) questiona: “como interpretar esse episódio? como manifestação de um dono do poder que se sente acima da lei? Ou como preocupação de um cidadão diante dos abusos do poder [...]?” (BOLLE, 2004, p.187). Segundo o crítico, a construção ambígua da narrativa em que Riobaldo ora exerce o privilégio de classe para afirmar uma de posição superioridade, ora apresenta-se como “só um sertanejo”, “navegando mal nas altas ideias” (GSV, p.12), permite interpretar o encontro com o delegado Jazevedão de ambas as maneiras.

Como, então, é possível que Riobaldo seja, a um só tempo, detentor e crítico das prerrogativas de mando dos donos do poder? A acomodação de discursos ambíguos e até mesmo contraditórios compõe a dinâmica que perpassa o romance de Rosa. É esse movimento de oscilação que permite ao narrador-personagem criticar sem pudor algum os mesmos atos insidiosos que põe em prática. Para um autor como Pasta Júnior (1999, p. 64), de acordo com o que já debatemos no primeiro capítulo, Riobaldo possui uma “consciência infinitamente problemática” motivada pela série de contradições que vincam sua vida - livre e dependente; letrado e iletrado; religioso e pactário; moderno e arcaico etc. Pasta nota que, na medida em que o narrador se constitui, passando de um polo a outro, de uma convicção a outra, ele também se constitui como uma “mutação contínua”. Como consequência, Riobaldo apresenta noções de justiça dúbias, ora condizentes com o que se espera da classe a que ele pertence no instante da narrativa, ora condizentes as classes à qual já pertenceu no passado que a narrativa descreve. Na perspectiva de Willi Bolle (2004), a viagem de trem com o delegado criminoso pode ser entendida tanto como uma crítica ao mandonismo local quanto como manifestação de poder de Riobaldo, que cogita “destruir a tiros aquele sujeito” (GSV, p.19) sem se importar com represálias legais, afinal, o ex-jagunço agora é um importante e poderoso coronel do Sertão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não me assente o senhor por beócio. Uma coisa é pôr ideias arranjadas, outra é lidar com país de pessoas, de carne e sangue, de mil-e-tantas misérias. (GSV, p. 14).

Willi Bolle, no ensaio *O Brasil jagunço: retórica e poética* (2007), nota que, dentre os principais retratos historiográficos e sociológicos do país, apenas alguns poucos comentam o fenômeno do banditismo brasileiro, suas causas e seus efeitos. Dentre eles destacam-se autores como Euclides da Cunha, Caio Prado Jr. e Oliveira Vianna. O autor de *Os Sertões* (1902) fornece um esboço pioneiro sobre o tema. “A noção civilização”, observa Euclides a respeito do mecanismo das eleições no interior do país, “arregimentava [...] sempre [...] o banditismo sertanejo”. O “saque de vilas e cidades” era elemento integrante da rotina das “campanhas eleitorais do Império”, isto é, o banditismo “fazia parte da disputa política oficial” (CUNHA, 1998, p. 165, 187-8 *apud* BOLLE, 2007, p. 143).

Bolle argumenta que Caio Prado Jr., em *Formação do Brasil contemporâneo* (1942), estende as observações de Euclides sobre o sertão ao restante do país. Dessa maneira, percebe-se que Prado Jr. aprofunda as causas econômicas e sociais do banditismo já observadas por Euclides e as focaliza em uma parte da população brasileira que chamará de “desocupados permanentes”. Esse contingente, na perspectiva do autor, “vagando de léu em léu, à cata do que se manter”, ocasionalmente “envereda francamente pelo crime.” Ainda segundo Caio Prado Jr., o banditismo no país é “uma verdadeira endemia social”: “É naquele elemento desenraizado da população brasileira que se recrutará a maior parte da força armada para a luta das facções políticas.” (PRADO JR., 1942, p. 188-9 *apud* BOLLE, 2007, p. 143).

Ao avaliar a relação entre poder e crime, os autores citados por Bolle divergem radicalmente. Euclides se revolta com a “justiça” que “parlamenta com criminosos [...] e acaba ratificando verdadeiros tratados de paz, sancionando a soberania da capangagem impune”. Ele denuncia a conivência das autoridades públicas com “esse velho regime de desmandos.” (CUNHA, 1998, p. 189-90 *apud* BOLLE, 2007, p. 144). Já para Caio Prado Jr., os bandos armados são tutelados por chefes políticos em nome da “segurança” e da “tranquilidade”, conforme argumenta:

O arrolamento dos indivíduos sem eira nem beira nas milícias particulares dos grandes proprietários e chefes locais ainda constitui um penhor de segurança e tranqüilidade, porque canaliza sua natural turbulência e lhes dá

um mínimo de organização e disciplina. (PRADO JR., 1942, p. 282 apud BOLLE, 2007, p. 143).

Willi Bolle completa o quadro com a posição “intermediária” de Oliveira Vianna em *Instituições políticas brasileiras* (1949). Nessa obra, conforme já debatemos, o autor nos lembra que o povoamento do Brasil começou com o direito expresso de “couto e homizio”. O coiteiro, aquele que dá proteção aos criminosos, e o seu corolário, o capanga, nessa perspectiva, são “tipos sociais que o período colonial elaborou” e que “florescem, onde a autoridade do poder público é fraca ou ausente”. A arregimentação de capangas armados pelos potentados locais do Sertão é aqui uma “instituição do direito público e costumeiro” (VIANNA, 1987, p.149-160 apud BOLLE, 2007, p. 144). Para Bolle, o estudo de Oliveira Vianna comprova que há muito tempo “Crime e Lei dialogam e se entendem na sociedade brasileira.” (BOLLE, 2007, p. 144).

No entanto, para Wille Bolle, é somente com *Grande Sertão: Veredas* que o problema do banditismo ganha “a dimensão complexa que tem na realidade”. Como vimos neste estudo, Guimarães Rosa narra a organização do crime e o poder que o jaguncismo exerce na região central do país por volta de 1900. Para Bolle, o conceito de “sistema jagunço” introduzido por Riobaldo contribui para fazer do romance uma “forma de pesquisa, que se equipara aos melhores retratos sociológicos e historiográficos do Brasil”, a exemplo dos autores acima citados. “O sistema jagunço”, continua o ensaísta, “é uma grande metáfora para designar o complexo de violência e miséria, a história de sofrimentos do povo, a falta de justiça e de diálogo social [...] que bloqueia o processo democrático e a emancipação do país” (BOLLE, 2007, p. 144). Com efeito, a encenação de bandos criminosos atuando na região central do Brasil faz com que o romance de Rosa retrate não *um* poder paralelo, mas *o* poder, conforme Bolle argumenta

Grande Sertão: Veredas é um retrato alegórico do país. Representa não apenas a situação por volta de 1900, que corresponde ao tempo narrado. Em plena era desenvolvimentista, quando se inicia a construção da nova capital Brasília, o romancista focaliza a persistência das estruturas arcaicas sob a fachada moderna, uma situação que se perpetua até os dias atuais. Com tudo isso, o romance de Guimarães Rosa é o mais exato e mais lúcido retrato do Brasil. (BOLLE, 2007, p. 145).

A avaliação entre poder e crime no romance de Rosa não se resolve em uma manifestação de repúdio, como em Euclides, nem de justificativa, como em Caio Prado Jr. ou, conforme entende Bolle, neutralidade em Oliveira Vianna. O problema, conclui Bolle, é

tratado na história de vida de Riobaldo de forma mais profunda e complexa, não se resumindo a uma discussão temática ou ideológica, mas também impregnando a feitura formal do texto, conforme discutimos no primeiro capítulo. Isto é, o fato de o narrador ter sido ele próprio um bandido, não só proporciona uma visão de dentro do mundo do crime como também expõe detalhes do funcionamento do fenômeno histórico e sociológico que foi o banditismo jagunço no Brasil.

Antonio Candido, em *Jagunços mineiros de Claudio a Guimarães Rosa*, escrito no ano de 1966, em ocasião de um curso ministrado sobre o Sertão, ao lembrar que o romance de Rosa é meticulosamente plantado na realidade física e social do Norte de Minas, faz a seguinte provocação:

De certo já não é mais visível por lá a realidade do jagunço, como a descreveu e transfigurou Grande Sertão: Veredas. Em todo o caso, é bastante recente para ser colhida de maneira quase direta pelo romancista. Os jovens de agora não supõem, que, ainda há bem pouco, a uma duas ou três centenas de quilômetros das suas salas de aula, passavam-se coisas e movia-se gente como as que narra a literatura evocada nestas palestras. (CANDIDO, 1977, p. 159).

Em sequência, o crítico literário narra uma recordação da infância no Sudoeste de Minas, ocasião em que pôde testemunhar “pelo menos um bando de jagunços passar sob o comando desempenado de um coronel facínora, chefe de uma vila próxima, mandante de infinitas mortes” (CANDIDO, 1977, p.159). A “minúscula experiência pessoal” que Antonio Candido nos apresenta tem, segundo o próprio, intuito de ajudar seus alunos e leitores mais moços a sentirem o ritmo das mudanças em nosso tempo. Tempo este que não contempla mais o fenômeno do banditismo tal como era. De fato, a lógica de conluio entre interesses públicos e privados que permitiram às oligarquias rurais assegurar seus privilégios, e que constituíam a razão de ser do jaguncismo, entra em franco declínio após 1930, com o governo Getúlio Vargas. O que não quer dizer que os grandes potentados locais tenham deixado de existir. Como sabemos, esses tipos se adaptaram à nova administração centralizada e dela continuam a retirar proveito, a exemplo do que nos mostra Barbosa Lima Sobrinho, em prefácio a *Coronelismo, enxada e voto* (1975) de Victor Nunes Leal,

Que importa que o ‘Coronel’ tenha passado a Doutor? Ou que a fazenda tenha se transformado em fábrica? Ou que os seus auxiliares tenham passado a assessores ou a técnicos? A realidade subjacente não se altera, nas áreas a que ficou confinada. O fenômeno do ‘Coronelismo’ persiste, até mesmo como reflexo de uma situação de distribuição de renda, em que a condição

econômica dos proletários mal chega a distinguir-se da miséria. O desamparo em que viva o Cidadão, privado de todos os direitos e de todas as garantias, concorre para a continuação do “Coronel”, arvorado em protetor ou defensor natural de um homem sem direitos. (LEAL, 1975, p. XVI).

O fenômeno do “coronelismo” não é, pois, mera sobrevivência do poder privado típico de nossa história colonial. É antes uma forma peculiar de manifestação do poder privado, isto é, uma adaptação em virtude da qual os resíduos desse poder têm conseguido, com assombrosa eficiência, coexistir com um regime político de representatividade³⁷. Sob uma nova roupagem, algumas características secundárias desse fenômeno também são facilmente identificadas nos trâmites da organização brasileira, como o mandonismo e as relações de favor. O mesmo ocorre com o banditismo armado. Embora continue agindo com a violência e a brutalidade dos tempos dos chefes jagunços, o banditismo agora se insere em uma dinâmica muito mais complexa de relações sociais e políticas, a começar pela posição que passou a ocupar na organização do Estado democrático de direito.

Como argumenta Davi Arrigucci Jr. (1994, p. 16), embora as balizas propriamente históricas sejam poucas no relato de Riobaldo, “a temporalidade histórica está presente no interior do sertão”. Isto é, o romance de Rosa nos permite observar aspectos históricos e sociais, como o fato de que no período da primeira República³⁸ o fenômeno do banditismo esteve essencialmente vinculado a disputas políticas entre potentados locais no interior do Brasil. Hoje, porém, organizado em “escritórios do crime”, o banditismo faz valer seus interesses elegendo seus próprios representantes, controlando o cotidiano de bairros, zonas e comunidades, e mantendo diálogo íntimo com as forças de segurança pública. Nesta altura do envolvimento intrínseco entre a lei e o crime, a politização se completou a partir do envolvimento de criminosos, dentro e fora da organização do Estado democrático, com atores políticos permeáveis a composições ilegais. Com efeito, o ingresso direto na política, sem intermediários, e o subsequente fortalecimento de facções criminosas tornam-se uma realidade que implica na escalada da violência, em intensidade e alcance. De maneira análoga, é como se o sonho de Zé Bebelo em se tornar deputado através da violência e do crime do jaguncismo acabasse por se concretizar.

³⁷ “Não se pode, pois, reduzir o coronelismo a simples afirmação anormal do poder privado. É também isso, mas não é somente isso.” (LEAL, 1975, p. 251). Sobre os resquícios, consequências e novas perspectivas do “coronelismo”, ver Victor Nunes Leal (1975), em especial a discussão realizada no capítulo sétimo.

³⁸ Período que compreende os anos entre o fim da monarquia em 15 de novembro de 1889 até a revolução de 1930. Também denominado como República Velha, República Oligárquica e, sintomaticamente, como República dos Coronéis.

As noções amorfas de justiça que identificamos e debatemos à luz do violento Sertão narrado por Riobaldo continuam, com as devidas mediações e atualizações, presentes em uma parte significativa da sociedade brasileira. Essa parte do país, em sua maioria formada por pessoas brancas de classe média e alta, autoriza e endossa execuções extrajudiciais de jovens pobres e negros, promovendo um verdadeiro genocídio nas periferias. Essas mesmas pessoas rechaçam os direitos humanos mais elementares em nome de políticas públicas que se dizem a favor da luta contra o crime e a corrupção. No momento em que concluímos este estudo, caminhamos para os primeiros 365 dias do governo mais obscurantista, regressivo, autoritário, antipopular e antinacional desde a ditadura, na qual se inspira. O pacote supostamente anticrime apresentado pelo governo ao Congresso viola a racionalidade, o bom senso e a cidadania. Esse mesmo Governo que está envolto em denúncias e indícios contundentes na execução, perpetrada por assassinos de aluguel, da vereadora fluminense Marielle Franco, negra, lésbica e militante de esquerda.

Portanto, o percurso que percorremos até aqui – debruçando-nos sobre as relações entre a elaboração artística e a realidade, o contexto histórico, político e social do país, a lei e o crime, as múltiplas noções justiça – compõem um estudo que também visa ao passado e ao presente da democracia brasileira e seus limites, à transição incompleta, ou melhor, conturbada, para o Estado democrático de direito, que continua a ser um projeto inconcluso e sob constante ataque. Ao debatermos a realidade brasileira através de um romance complexo e profundo como *Grande Sertão: Veredas*, esperamos ter debatido também valores sem os quais não há democracia que mereça esse nome.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABBAGNANO, Nicola. *Dicionário de filosofia*. 5. ed. rev. e ampl São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- AGUIAR, Flavio. O oco do mundo. In: BRAIT, Beth (org). *O sertão e os sertões*. São Paulo: Arte & Ciência, 1998. P.79-102.
- ANDRADE, Fábio de Souza. Leilão divino, tribunal jagunço, duelo de bravos: rito, lei, ordem e costume em Guimarães Rosa. *Literatura e Sociedade*, São Paulo, v.6, p.148-157, Nov. de 2002.
- ARISTÓTELES. *Poética*. São Paulo: Editora 34, 2015.
- ARRIGUCCI JR., Davi. O mundo misturado: romance e experiência em Guimarães Rosa. *Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, n.40, p.7-29, Nov. de 1994.
- BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO GIANFRANCO. *Dicionário de política*. 13. ed. Brasília: UnB, 2010. 2 v.
- BOLLE, Willi. *Grandesertão.br: o romance de formação do Brasil*. São Paulo: Duas Cidades: Ed. 34, 2004.
- _____. O Brasil jagunço: retórica e poética. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, São Paulo, n.44, p.141-158, Fev. de 2007.
- BUENO, Luis. *Uma história do romance de 30*. São Paulo/Campinas: EDUSP/UNICAMP, 2006.
- CANDIDO, Antonio. Jagunços mineiros de Claudio a Guimarães Rosa. In: _____. *Vários Escritos*. 2.ed. São Paulo: Duas Cidades, 1977.
- _____. O homem dos avessos. In: _____. *Tese e Antítese*. 5. ed. Rio de Janeiro: Ouro sobre azul, 2012.
- CORPAS, Danielle. *O jagunço somos nós*. São Paulo: Mercado de Letras, 2015.
- CUNHA, Euclides da. *Os sertões*. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2007.
- FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens livres na ordem escravocrata*. 4. ed. São Paulo: UNESP, 1997.
- GALVÃO, Walnice Nogueira. *As formas do falso: um estudo sobre a ambiguidade no Grande sertão: veredas*. 2.ed. São Paulo: Editora Perspectiva, 1986.
- LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, enxada e voto*. 3.ed. São Paulo: Editora Alfa-Omega, 1975.
- MOURA, Margarida Maria. *Camponeses*. São Paulo: Ática, 1986.

- PASTA JÚNIOR, José Antonio. O romance de Rosa: Temas do *Grande sertão* e do Brasil. *Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, n.55, p. 61-70, Nov. de 1999.
- PERICÁS, Luiz Bernardo. *Os cangaceiros*: ensaio de interpretação histórica. São Paulo: Boitempo, 2010.
- PRADO JR., Caio. *Formação do Brasil contemporâneo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
- QUEIROZ, Maria Isaura Pereira de. *Os cangaceiros*. São Paulo: Duas Cidades, 1977.
- RIBEIRO, Darcy. *O povo brasileiro*: a formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- RONCARI, Luiz. *O Brasil de Rosa*: mito e estória no universo no universo rosiano: o amor e o poder. São Paulo: Editora Unesp, 2004.
- _____. O tribunal do sertão "Os Chefes". *Teresa*, n. 2, p. 216-248, 8 dez. 2001.
- ROSA, Guimarães. *Grande Sertão: Veredas*. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 1994.
- SOARES, Luiz Eduardo. *Justiça*: pensando alto sobre violência, crime e castigo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.
- _____. *Desmilitarizar: segurança pública e direitos humanos*. São Paulo: Boitempo, 2010.
- SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Sobre o autoritarismo brasileiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- VIANNA, Oliveira. *Instituições políticas brasileiras*. Belo Horizonte; São Paulo: Ed. Itatiaia: Ed. da USP, 1987. 2 v.